

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 7ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – 8ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – 22ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.4 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.5 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.207

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva da Vila Murad – Alevila –, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva da Vila Murad – Alevila –, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.208

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Fox Futebol Clube, com sede no Município de Itaipé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Fox Futebol Clube, com sede no Município de Itaipé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.209

Institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais, cria a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Fica instituído o Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais – SIT-MG – e fica criada a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SIT-MG

Seção I

Disposições Gerais

Art. 2º – O SIT-MG compreende um conjunto organizado e coordenado de bens e serviços relacionados ao transporte de pessoas e de bens sob a competência do Estado, com os seguintes objetivos:

I – prover vias, edificações, veículos e serviços que permitam o adequado transporte de pessoas e bens entre os municípios do Estado;

II – potencializar o desenvolvimento econômico e social de todas as regiões do Estado;

III – garantir resiliência às localidades em caso de eventos climáticos extremos e eventos de força maior.

Art. 3º – O SIT-MG será organizado com base nas seguintes diretrizes:

I – eficiência econômica, técnica e operacional;

II – sustentabilidade econômica e ambiental;

III – continuidade, regularidade, universalidade e equidade no acesso aos bens e serviços;

IV – modicidade tarifária;

V – proteção dos interesses dos usuários;

VI – atualidade e qualidade técnica;

VII – integração entre os modos de transporte;

VIII – expansão contínua dos bens e serviços relacionados.

Art. 4º – Compõem o SIT-MG:

I – a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, titular da política pública de transportes e representante do Estado, poder concedente, em contratos de delegação de serviço público relacionados ao SIT-MG, nos termos da legislação pertinente;

II – o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, órgão executivo rodoviário do Estado, com as responsabilidades a ele atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pela legislação pertinente;

III – a Artemig.

Art. 5º – A delegação de serviço público no âmbito do SIT-MG será remunerada mediante a cobrança de tarifas públicas.

§ 1º – Visando ao equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços e à modicidade tarifária, o poder concedente poderá subsidiar a tarifa pública por meio de contraprestação ou aporte de recursos ao contrato de delegação do serviço público.

§ 2º – Poderão ser aplicados valores de tarifa pública diferenciados conforme a característica do serviço prestado, garantida a preservação da modicidade tarifária.

Art. 6º – Contratos de delegação de serviço público no âmbito do SIT-MG que permitem extensão de seu prazo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro poderão ser prorrogados uma única vez, mediante ato motivado, pelo prazo máximo de dez anos, em caso de ocorrência de riscos de responsabilidade do poder concedente.

Parágrafo único – O disposto no *caput* não se aplica aos contratos de delegação de serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano.

Art. 7º – O SIT-MG abrange os seguintes sistemas:

I – Sistema Estadual de Aeródromos;

II – Sistema Estadual de Hidrovias;

III – Sistema Estadual de Rodovias;

IV – Sistema Estadual de Transporte Ferroviário, instituído pela Lei nº 23.748, de 22 de dezembro de 2020.

Seção II

Do Sistema Estadual de Aeródromos

Art. 8º – O Sistema Estadual de Aeródromos é o conjunto organizado e coordenado de infraestruturas e serviços relacionados qualificados como aeródromos pela Agência Nacional de Aviação Civil – Anac –, sob gestão do Estado e voltados ao transporte aéreo de passageiros e cargas.

Art. 9º – O Estado poderá explorar de forma direta ou indireta, por meio de concessão, os aeródromos públicos de sua titularidade ou aqueles a ele delegados por outros entes federados.

§ 1º – A concessão de aeródromo de que trata o *caput* abrangerá somente sua área civil, excetuando-se as áreas utilizadas para a prestação dos serviços de navegação aérea e as áreas e instalações destinadas exclusivamente às atividades militares.

§ 2º – A concessão de que trata o *caput* poderá ser realizada de maneira individual ou conjunta, por meio da exploração de conjunto de aeródromos.

§ 3º – O delegatário poderá explorar atividades comerciais que gerem receitas não tarifárias, de forma direta ou indireta, por meio da celebração de contratos com terceiros.

Seção III

Do Sistema Estadual de Hidrovias

Art. 10 – O Sistema Estadual de Hidrovias é o conjunto organizado e coordenado de bens e serviços que envolvem o transporte público hidroviário de passageiros, cargas e veículos entre municípios localizados dentro dos limites territoriais do Estado, de maneira não eventual, com rotas, pontos de atracação e horários predeterminados.

Art. 11 – O serviço de transporte público hidroviário poderá ser explorado de forma direta pelo Estado ou de forma indireta, por meio de concessão.

§ 1º – A exploração da mesma rota de transporte público hidroviário poderá ser concedida, no todo ou em parte, a mais de um delegatário.

§ 2º – A delegação da prestação do serviço de transporte público hidroviário poderá incluir a exploração de terminais fluviais e lacustres e de demais infraestruturas e bens afetos a esse serviço, de forma exclusiva ou compartilhada.

Art. 12 – A exploração de terminais fluviais e lacustres e de demais infraestruturas e bens afetos ao serviço de transporte público hidroviário poderá ser realizada de forma direta pelo Estado ou de forma indireta, por meio de permissão ou concessão.

Seção IV

Do Sistema Estadual de Rodovias

Art. 13 – O Sistema Estadual de Rodovias é o conjunto organizado e coordenado de serviços e infraestruturas rodoviárias de competência do Estado ou transferidas ao Estado por meio de convênio celebrado com outros entes federados.

Art. 14 – A exploração de rodovias poderá ser realizada de forma direta pelo Estado ou de forma indireta, por meio de concessão.

Parágrafo único – A concessão de que trata o *caput* poderá ser realizada de maneira individual ou conjunta, por meio da exploração de conjunto de rodovias.

Art. 15 – O serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano poderá ser explorado de forma direta pelo Estado ou de forma indireta, por meio de concessão.

Parágrafo único – A gestão, a regulação e a fiscalização dos contratos de delegação de serviço público de que trata o *caput* são de competência da Seinfra.

Art. 16 – Os terminais de embarque e desembarque utilizados pelo transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano, de responsabilidade do Estado, poderão ser explorados de forma direta pelo Estado ou de forma indireta, por meio de concessão ou permissão.

Art. 17 – Os pontos de parada e descanso para motoristas profissionais poderão ser explorados de forma indireta, por meio de concessão ou permissão, ou integrar as concessões para a exploração de rodovias.

CAPÍTULO III

DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG

Seção I

Da Natureza Jurídica e das Competências

Art. 18 – A Artemig é uma autarquia em regime especial vinculada à Seinfra, com personalidade de direito público, prazo de duração indeterminado e sede e foro no Município de Belo Horizonte.

Parágrafo único – A natureza de autarquia especial conferida à Artemig é caracterizada pela autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, pelo poder de polícia e pela estabilidade do mandato de seus dirigentes.

Art. 19 – O âmbito de atuação da Artemig compreende os serviços públicos no âmbito do SIT-MG delegados à iniciativa privada por meio de autorização, permissão e concessão, com exceção dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano.

§ 1º – As atribuições da Artemig não incidirão sobre rodovias não delegadas, relativamente às quais ficam preservadas as competências do DER-MG.

§ 2º – As atribuições da Artemig somente se referem a rodovias e trechos rodoviários cujos serviços e cuja exploração tenham sido delegados a empresas privadas no âmbito do SIT-MG.

Art. 20 – Compete à Artemig, em seu âmbito de atuação:

I – fiscalizar e regular a prestação dos serviços e as atividades exercidas por delegatário;

II – disciplinar, por meio de atos normativos próprios, os procedimentos e demais questões técnicas atinentes à regulação dos bens, serviços e instalações delegados;

III – acompanhar as modelagens de novas concessões, integrando as instâncias decisórias colegiadas que tratam do tema no âmbito do Poder Executivo;

IV – fixar, reajustar e rever, de ofício, as tarifas de qualquer natureza aplicáveis aos serviços e às atividades delegadas sem a necessidade de homologação do poder concedente, nos limites e condições previstos nos contratos;

V – aplicar o modelo de regulação dos contratos de delegação firmados com o delegatário, instruindo, analisando e decidindo acerca dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de ambas as partes;

VI – acompanhar e fiscalizar, diretamente ou com o auxílio técnico de empresas subcontratadas, a execução das atividades delegadas à iniciativa privada, procedendo à aplicação das penalidades previstas nos contratos firmados com o delegatário, observadas as regras do processo administrativo, a regulamentação e a disciplina contratual aplicáveis;

VII – dirimir divergências entre entes regulados, o poder concedente e usuários, inclusive celebrando termos de ajustamento de conduta – TACs – com as partes envolvidas, após análise prévia da Advocacia-Geral do Estado – AGE;

VIII – fiscalizar e autorizar, com apoio administrativo, técnico e jurídico do DER-MG e suporte técnico da concessionária, quando for o caso, o uso e a ocupação da faixa de domínio das malhas ferroviárias e rodoviárias delegadas à iniciativa privada;

IX – manter e gerenciar um centro de informações e de análise de dados relativos ao setor por ela regulado, com informações próprias e aquelas compartilhadas periodicamente pelos delegatários e pelo poder concedente;

X – instaurar, receber e processar petições, reclamações e representações apresentadas pelos usuários dos serviços regulados;

XI – informar aos órgãos de defesa e proteção da concorrência qualquer conduta de que venha a tomar conhecimento, no âmbito do setor por ela regulado, que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica;

XII – recomendar ao poder concedente a extinção antecipada dos contratos, em qualquer modalidade, observadas as indenizações devidas, nas hipóteses previstas em lei ou nos respectivos contratos;

XIII – emitir atestados sobre os serviços prestados no âmbito dos contratos regulados;

XIV – realizar os pagamentos das contraprestações devidas pelo poder concedente nos contratos de sua competência que previrem essa obrigação;

XV – autorizar pedidos de transferência de concessão, alteração do controle societário e outras transações comerciais do delegatário que requeiram autorização do Estado;

XVI – elaborar sua proposta orçamentária, nos limites estipulados na lei de diretrizes orçamentárias, e encaminhá-la diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, para fins de consolidação no projeto de lei orçamentária anual;

XVII – arrecadar e aplicar as receitas que lhe cabem, conforme o disposto nesta lei;

XVIII – adquirir, administrar e alienar bens móveis e imóveis de sua propriedade;

XIX – prestar serviços técnicos e elaborar publicações, material técnico, dados e informações;

XX – prestar apoio técnico à Seinfra para fixação, reajuste e revisão das tarifas dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano;

XXI – elaborar o Plano Anual de Gestão.

Art. 21 – A Artemig, no âmbito de sua competência, poderá editar atos normativos em conjunto com outras agências reguladoras, órgãos e entidades do Estado sobre matérias que envolvam agentes sujeitos a mais de uma regulação setorial.

Art. 22 – As despesas de responsabilidade do Tesouro Estadual decorrentes de reequilíbrios dos contratos regulados pela Artemig precisam ser autorizadas pela instância deliberativa do Poder Executivo competente para a aprovação de gastos públicos.

Art. 23 – A Artemig poderá suspender a incidência de normas de sua competência em relação à entidade regulada ou aos grupos de entidades reguladas que participem de programas de ambiente regulatório experimental.

§ 1º – Para os fins do disposto nesta lei, entende-se por ambiente regulatório experimental o conjunto de condições especiais simplificadas para que interessados possam receber autorização com prazo determinado para desenvolver modelos de negócios inovadores e testar técnicas e tecnologias experimentais, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos pelo órgão regulador ou pela entidade reguladora.

§ 2º – O disposto no *caput* poderá ser feito em colaboração com a Seinfra e com o DER-MG.

§ 3º – A Artemig disporá sobre o funcionamento do programa de ambiente regulatório experimental no âmbito de suas competências e estabelecerá:

I – os critérios para seleção ou para qualificação dos interessados;

II – a duração e o alcance da suspensão da incidência das normas;

III – os objetivos e critérios de avaliação dos modelos de negócio inovador e da técnica e da tecnologia experimentais.

Seção II

Da Estrutura Organizacional

Art. 24 – Integram a estrutura orgânica da Artemig:

I – Diretoria Colegiada, composta por um Diretor-Geral e dois Diretores Técnicos;

II – Gabinete;

III – unidades de assessoria;

IV – Procuradoria;

V – Ouvidoria;

VI – Unidade Seccional de Controle Interno;

VII – diretorias;

VIII – gerências.

Parágrafo único – As competências das unidades a que se refere o *caput* e a denominação e as competências das unidades da estrutura orgânica complementar serão estabelecidas no regimento interno da Artemig, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 25.

Art. 25 – Compete à Diretoria Colegiada da Artemig:

I – aprovar atos normativos pertinentes aos serviços regulados pela Artemig;

II – aprovar os cálculos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos regulados;

III – atualizar programas de investimentos, planos de negócios e outros documentos que reflitam o andamento contratual;

IV – aplicar os reajustes tarifários previstos nos contratos de delegação de serviço público de tarifas sem necessidade de homologação pelo poder concedente;

V – aprovar manifestação técnica acerca do cumprimento de requisitos técnicos e efeitos econômico-financeiros sobre inclusão de investimentos e atos unilaterais do poder concedente;

VI – aplicar sanções por descumprimento contratual às delegatárias, mediante devido processo administrativo;

VII – aprovar a Agenda Regulatória e o Plano Anual de Gestão;

VIII – conceder autorizações de exploração de bens e serviços no âmbito de suas competências nos casos especificados em lei, conforme diretrizes dadas pelos atos regulamentares da Seinfra;

IX – exercer todas as atividades gerenciais e regulatórias para o pleno exercício das competências da Artemig, observando as diretrizes do SIT-MG;

X – julgar os recursos interpostos contra a aplicação de penalidade de competência da Artemig;

XI – decidir no âmbito de processo regulatório da Artemig, observados seu regimento interno e demais normas pertinentes;

XII – aprovar, previamente à apreciação pelas instâncias decisórias colegiadas que tratam do tema no âmbito do Poder Executivo, o encaminhamento das modelagens de novas concessões de seu âmbito de atuação.

§ 1º – A Diretoria Colegiada deliberará por maioria absoluta dos votos de seus membros, entre eles o Diretor-Geral, conforme processo definido no regimento interno da Artemig.

§ 2º – A Diretoria Colegiada poderá delegar competências e atribuições para as demais unidades que compõem a estrutura orgânica da Artemig, ressalvadas as competências para edição de atos normativos, julgamento de recurso hierárquico, fixação de ajustes tarifários e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

§ 3º – A Diretoria Colegiada poderá reexaminar as decisões por ela delegadas.

§ 4º – Compete ao Diretor-Geral a representação da Artemig, inclusive para os efeitos do disposto no art. 54 da Constituição do Estado.

Art. 26 – Os membros da Diretoria Colegiada da Artemig serão indicados pelo Governador e, após aprovação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, serão por ele nomeados.

§ 1º – Os membros da Diretoria Colegiada terão mandatos de cinco anos, com os respectivos início e término de mandatos não coincidentes entre si, sendo vedada a recondução.

§ 2º – Os membros da Diretoria Colegiada devem ser brasileiros e possuir reputação ilibada e elevado conhecimento na área de atuação da Artemig, tendo formação acadêmica e experiência profissional adequada a sua atuação.

§ 3º – Entende-se por experiência profissional adequada a atuação, por no mínimo dez anos, no setor público ou privado, no campo de atuação da Artemig ou em área conexa, ou a atuação, por no mínimo quatro anos, em algum dos seguintes cargos:

I – cargo de direção ou de chefia superior, no setor público ou privado, no campo de atividade da Artemig ou em área conexas;

II – cargo de docente ou de pesquisador no campo de atividade da Artemig ou em área conexas.

§ 4º – A perda de mandato dos membros da Diretoria Colegiada se dará apenas em decorrência de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

§ 5º – Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma do *caput*, desde que o prazo para o fim do mandato seja superior a cento e oitenta dias.

Art. 27 – Durante o período de vacância que anteceder a nomeação de novo titular da Diretoria Colegiada da Artemig, exercerá o cargo vago um integrante da lista de substituição.

§ 1º – A lista de substituição de que trata o *caput* será formada por três servidores da Artemig, ocupantes de cargos de diretoria ou gerência, escolhidos e designados pelo Governador entre os indicados pela Diretoria Colegiada, observada a ordem de precedência constante do ato de designação para o exercício da substituição.

§ 2º – A Diretoria Colegiada indicará ao Governador três nomes para cada vaga na lista.

§ 3º – Na ausência da designação de que trata o § 1º, integrará a lista de substituição, interinamente, o servidor titular de cargo de diretoria ou gerência da Artemig com maior tempo de exercício contínuo da função e, em caso de empate, o de maior idade.

§ 4º – Cada servidor permanecerá por, no máximo, dois anos contínuos na lista de substituição, somente podendo a ela ser reconduzido após dois anos.

§ 5º – Aplicam-se ao substituto os requisitos quanto à investidura, às proibições e aos deveres impostos aos membros da Diretoria Colegiada, enquanto permanecer no cargo.

§ 6º – Em caso de vacância de mais de um cargo na Diretoria Colegiada, os substitutos serão chamados na ordem de precedência na lista de substituição, observado o sistema de rodízio.

§ 7º – O mesmo substituto não exercerá interinamente o cargo por mais de cento e oitenta dias contínuos, devendo ser convocado outro substituto, na ordem da lista de substituição, caso a vacância ou o impedimento do membro da Diretoria Colegiada se estenda além desse prazo.

Art. 28 – É vedada a indicação, para a Diretoria Colegiada da Artemig, de pessoa que:

I – tenha participado, nos trinta e seis meses anteriores, de estrutura decisória de partido político ou tenha realizado trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

II – tenha parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau que se enquadrem no disposto no inciso I;

III – tenha exercido, nos doze meses anteriores, cargo em organização sindical;

IV – tenha exercido, nos doze meses anteriores, cargo, emprego ou função em entidade sujeita à regulação e à fiscalização da Artemig.

Art. 29 – Ao membro da Diretoria Colegiada da Artemig é vedado, sob pena de perda de mandato:

I – exercer atividade político-partidária;

II – exercer atividade sindical;

III – exercer qualquer outra atividade profissional, ressalvado o exercício do magistério, se houver compatibilidade de horários;

IV – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, comissões ou custas;

V – participar, direta ou indiretamente, como membro, sócio ou conselheiro, de empresa ou entidade que esteja sujeita à regulação exercida pela Artemig ou que tenha matéria ou ato submetido a sua apreciação;

VI – emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou atuar como consultor de qualquer tipo de empresa.

Art. 30 – É vedado a ex-membro da Diretoria Colegiada da Artemig:

I – até seis meses após deixar o cargo, contados da exoneração ou do término de seu mandato, representar qualquer pessoa natural ou jurídica e respectivos interesses perante a Artemig;

II – até seis meses após deixar o cargo, contados da exoneração ou do término de seu mandato, exercer atividade ou prestar qualquer serviço para a iniciativa privada no setor regulado pela Artemig;

III – utilizar em benefício próprio informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido.

Art. 31 – A Ouvidoria da Artemig será chefiada por um Ouvidor, que atuará sem subordinação hierárquica e exercerá suas atribuições sem acumulação com outras funções, e terá as seguintes competências:

I – zelar pela qualidade e pela tempestividade dos serviços prestados pela Artemig;

II – acompanhar o processo interno de apuração de denúncias e reclamações dos interessados contra a atuação da Artemig;

III – elaborar relatório anual de ouvidoria sobre as atividades da Artemig.

§ 1º – O Ouvidor terá acesso a todos os processos da Artemig.

§ 2º – O Ouvidor manterá em sigilo as informações que tenham caráter reservado ou confidencial.

§ 3º – Os relatórios do Ouvidor serão encaminhados à Diretoria Colegiada, que sobre eles poderá se manifestar no prazo de vinte dias úteis.

§ 4º – Os relatórios do Ouvidor não terão caráter impositivo, cabendo à Diretoria Colegiada deliberar, em última instância, a respeito dos temas relacionados ao setor de atuação da Artemig.

§ 5º – Transcorrido o prazo para manifestação da Diretoria Colegiada, o Ouvidor deverá encaminhar o relatório e, se houver, a respectiva manifestação ao Secretário da Seinfra, à ALMG e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG –, bem como divulgá-los no *site* da Artemig.

Seção III

Das Receitas e do Orçamento

Art. 32 – Constituem patrimônio da Artemig os bens e direitos de sua propriedade e os que lhe forem atribuídos ou que vier a adquirir ou incorporar.

Art. 33 – Constituem recursos da Artemig:

I – aqueles provenientes do ônus de fiscalização e outras receitas relacionadas aos custos de regulação e fiscalização dos contratos de delegação de serviço público regulados pela Artemig, quando os contratos assim previrem;

II – aqueles provenientes de multas contratuais, quando advindas de concessões e parcerias público-privadas – PPP – reguladas pela Artemig;

III – aqueles provenientes de acordos, convênios e contratos, inclusive os referentes à prestação de serviços técnicos e ao fornecimento de publicações, material técnico, dados e informações, no âmbito de suas competências;

IV – dotações orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Estado, bem como créditos especiais, transferências e repasses;

V – outros recursos, inclusive os resultantes de aluguel ou alienação de bens, celebração de TAC, aplicação de valores patrimoniais, operações de crédito, doações, legados e subvenções dos contratos de delegação de sua competência.

§ 1º – Os recursos provenientes do SIT-MG podem ser reaplicados no próprio sistema.

§ 2º – O orçamento da Artemig integrará o orçamento fiscal do Estado em unidade orçamentária própria da Artemig, nos termos da legislação vigente.

Art. 34 – Fica a Artemig autorizada a destinar o valor arrecadado com a imposição das multas previstas no art. 209-A da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para fins do disposto no *caput* e no § 3º do art. 320 da referida lei, devendo considerar as disposições do contrato ou termo aditivo que especificar o funcionamento do ambiente regulatório e as demais disposições aplicáveis.

Parágrafo único – O valor das multas arrecadadas que não for destinado a recompor as perdas de receita da concessionária deve ser aplicado de acordo com o *caput* do art. 320 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, observado o disposto no termo aditivo.

Seção IV

Da Transparência e do Controle Social

Art. 35 – A Artemig adotará práticas de gestão de riscos e de controle interno e elaborará e divulgará programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

Art. 36 – O controle externo da Artemig será exercido pela ALMG, com auxílio do TCE-MG.

Art. 37 – A ALMG deverá ser informada acerca da publicação de consultas e de audiências públicas relacionadas à delegação de serviços vinculados à Artemig.

Art. 38 – A Artemig elaborará, a partir do segundo ano de sua criação, o Plano Anual de Gestão, no qual deverão constar:

I – análise da atuação da Artemig no ano anterior;

II – ações pretendidas para o cumprimento das políticas públicas aplicáveis ao SIT-MG, conforme definidas pelos Poderes Legislativo e Executivo, especialmente pelo poder concedente;

III – objetivos, metas e resultados estratégicos esperados para a atuação da Artemig no ano seguinte.

§ 1º – São objetivos do Plano Anual de Gestão:

I – aperfeiçoar o acompanhamento das ações da agência, inclusive de sua gestão, promovendo maior transparência e controle social;

II – aprimorar as relações de cooperação da agência com as autoridades estaduais, em especial no cumprimento das políticas públicas setoriais;

III – promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da agência, de forma a melhorar seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados;

IV – permitir o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão da agência.

§ 2º – O Plano Anual de Gestão será aprovado pela Diretoria Colegiada e será revisto periodicamente, com vistas a sua adequação.

§ 3º – A Artemig, no prazo máximo de trinta dias úteis contados da aprovação do Plano Anual de Gestão pela Diretoria Colegiada, dará ciência de seu conteúdo à ALMG e ao TCE-MG e disponibilizará o plano em seu *site*.

§ 4º – A execução do Plano Anual de Gestão será acompanhada e avaliada pela Artemig durante sua vigência, conforme sistemática e metodologia previstas em regulamentação própria.

Art. 39 – A Artemig implementará, em adição ao Plano Anual de Gestão, uma Agenda Regulatória, que servirá como instrumento de planejamento da atividade normativa, contendo conjunto de temas prioritários a serem regulamentados pela Artemig durante a vigência do Plano Anual de Gestão.

§ 1º – A Agenda Regulatória deverá ser aprovada pela Diretoria Colegiada e será disponibilizada no *site* da Artemig.

§ 2º – A Agenda Regulatória será editada em conformidade com o conteúdo do Plano Anual de Gestão vigente para o período correspondente.

Art. 40 – A Artemig implementará, em cada exercício, plano de comunicação voltado à divulgação, com caráter informativo e educativo, de suas atividades e dos direitos dos usuários perante a Artemig e o delegatário.

Art. 41 – O Diretor-Geral da Artemig enviará à ALMG, até o final do primeiro semestre de cada ano, relatório sobre o cumprimento do Plano Anual de Gestão, sobre a Agenda Regulatória e sobre as ações nos contratos regulados do ano corrente e do ano anterior.

Parágrafo único – O relatório a que se refere o *caput* deverá conter, no mínimo, o detalhamento do acompanhamento de cada um dos contratos sob gestão da Artemig, as ações de fiscalização realizadas, as sanções aplicadas, as multas arrecadadas, as medidas corretivas determinadas, as arrecadações, as despesas e os investimentos das delegatárias e o cumprimento dos índices de desempenho operacional ou equivalentes de cada um dos serviços prestados pelas delegatárias.

Seção V

Do Processo Decisório

Art. 42 – As reuniões deliberativas da Diretoria Colegiada serão públicas e gravadas em meio eletrônico.

§ 1º – A pauta de reunião deliberativa deverá ser divulgada no *site* da Artemig com antecedência mínima de três dias úteis.

§ 2º – Somente poderá ser deliberada matéria que conste da pauta de reunião divulgada na forma do § 1º.

§ 3º – A gravação de cada reunião deliberativa deve ser disponibilizada aos interessados no *site* da Artemig em até quinze dias úteis após o encerramento da reunião.

§ 4º – A ata de cada reunião deliberativa deve ser disponibilizada aos interessados no *site* da Artemig em até cinco dias úteis após sua aprovação.

§ 5º – Não se aplica o disposto nos §§ 1º e 2º às matérias urgentes e relevantes, a critério do Diretor-Geral, cuja deliberação não possa submeter-se aos prazos neles estabelecidos.

§ 6º – Não se aplica o disposto neste artigo às deliberações da Diretoria Colegiada que envolvam documentos classificados como sigilosos e matérias de natureza administrativa.

Art. 43 – As decisões da Artemig serão tomadas em processo administrativo instaurado e instruído na forma do regimento interno, de ofício ou por provocação de interessado, sendo vedada a recusa imotivada à instauração de processo ou ao recebimento de documentos.

Art. 44 – O processo regulatório que resulte em adoção, alteração ou revogação de ato normativo de interesse geral dos agentes econômicos sujeitos à atuação da Artemig será precedido de análise de impacto regulatório, que servirá de subsídio para consulta pública ou audiência pública.

Art. 45 – Para os fins do disposto nesta lei, entende-se por análise de impacto regulatório o procedimento que, a partir da definição de problema regulatório, tem como finalidade a análise prévia à edição de atos normativos, por meio da averiguação de

informações e dados sobre os possíveis efeitos desses atos, de modo a verificar a razoabilidade de edição do ato normativo pretendido e a subsidiar o processo de tomada de decisão, ou a avaliação dos efeitos práticos do ato normativo sobre os entes regulados e usuários posteriormente a sua edição.

§ 1º – A análise de impacto regulatório deverá conter, no mínimo, informações e dados sobre os prováveis custos e impactos, inclusive do ponto de vista econômico, ambiental e social, das medidas propostas pela Artemig, os benefícios esperados com sua implantação e as razões pelas quais não foram escolhidos outros meios para atingir o mesmo propósito.

§ 2º – O regimento interno da Artemig disciplinará o conteúdo, a metodologia e os procedimentos para a elaboração de análises de impacto regulatório.

§ 3º – A Diretoria Colegiada da Artemig se manifestará em relação ao relatório final de análise de impacto regulatório, decidindo pela edição ou não do ato objeto do processo.

§ 4º – O processo e o resultado de análise de impacto regulatório serão divulgados no *site* da Artemig.

Art. 46 – Poderá ser dispensada a realização de análise de impacto regulatório nas seguintes ocasiões:

I – correção de erros materiais em normas vigentes;

II – consolidação de normas vigentes sem alteração de conteúdo;

III – edição de normas que se limitem a aplicar normas hierarquicamente superiores e contratos que não permitam alternativas regulatórias;

IV – edição, alteração ou revogação de normas de organização interna da Artemig, inclusive de seu regimento interno;

V – edição de atos normativos conjuntos com demais agências reguladoras, órgãos e entes do Estado;

VI – edição de atos normativos de menor alcance regulatório ou que reproduzam práticas regulatórias já experimentadas.

Parágrafo único – Nos casos em que for dispensada a análise de impacto regulatório, deverá ser disponibilizada, no mínimo, nota técnica ou documento equivalente que tenha fundamentado a decisão.

Art. 47 – A Artemig promoverá consultas públicas previamente à tomada de decisão sobre a edição e a alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, consumidores ou usuários dos serviços e atividades reguladas e sobre a revisão tarifária decorrente de reequilíbrio econômico-financeiro dos serviços regulados, bem como em outras hipóteses previstas no regimento interno da Artemig.

§ 1º – A consulta pública é o instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual a sociedade é consultada previamente, mediante o envio de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, sobre proposta de norma regulatória aplicável ao setor de atuação da Artemig.

§ 2º – A consulta pública será divulgada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – Domg-e – e no *site* da Artemig.

§ 3º – O prazo entre a efetiva disponibilização dos documentos indispensáveis à consulta pública e a sua instalação não será inferior a quinze dias.

§ 4º – Serão disponibilizados para acesso público no *site* da Artemig, no prazo de trinta dias contados da reunião da Diretoria Colegiada que deliberar em definitivo sobre a matéria:

I – todos os documentos encaminhados pelos interessados, ao longo do processo de consulta pública;

II – a análise realizada pela Artemig acerca das contribuições recebidas.

Art. 48 – A Artemig poderá promover audiências públicas previamente à tomada de decisão em matéria relevante, na forma definida no regimento interno da Artemig.

§ 1º – A audiência pública é o instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual é facultada a manifestação oral por quaisquer interessados em sessão pública previamente destinada a debater matéria relevante.

§ 2º – A audiência pública será convocada por decisão da Diretoria Colegiada, na forma do regimento interno, e será divulgada, no Domg-e e no *site* da Artemig, com antecedência mínima de dez dias da data de sua realização.

§ 3º – A divulgação da audiência pública deverá ser acompanhada da disponibilização, para análise pelos interessados, do relatório de análise de impacto regulatório, se existente, e dos estudos, dados e material técnico que o tenham fundamentado, ressalvados aqueles de caráter sigiloso.

Seção VI

Da Fiscalização

Art. 49 – A fiscalização realizada pela Artemig visa ao acompanhamento e à verificação do cumprimento, pelos delegatários, da legislação aplicável e dos instrumentos de delegação pertinentes.

Art. 50 – A Artemig poderá, no estrito cumprimento de suas funções, acessar as instalações integrantes dos serviços regulados e os dados técnicos, econômicos, contábeis e financeiros de seus prestadores, entre outras informações que se entendam relevantes para o exercício de suas competências.

Parágrafo único – Os delegatários deverão disponibilizar à Artemig, em formato eletrônico, todos os dados relativos à prestação do serviço, incluindo os bens vinculados, os investimentos realizados e as características operacionais dos serviços, nos termos definidos em seu regimento interno.

Art. 51 – A infração ocorrida fora de relação contratual no âmbito de atuação da Artemig estará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa no valor de 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs – a 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) Ufemgs, observada a proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção;

III – suspensão ou impedimento;

IV – cassação;

V – declaração de inidoneidade.

Parágrafo único – A aplicação das penalidades de que trata o *caput*:

I – dependerá da instauração de processo administrativo sancionatório, em que sejam assegurados os direitos ao contraditório e à ampla defesa, permitida, em caso de urgência e necessidade, a adoção de providências acautelatórias, inclusive de caráter inibitório, sem a prévia manifestação do interessado, dentre as quais:

a) apreensão e depósito de bem utilizado em prática infracional ou dela resultantes;

b) interdição de obra ou de uso de bem em situação irregular;

II – considerará a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para os serviços regulados e para seus usuários, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes e atenuantes, os antecedentes do infrator e a reincidência genérica ou específica;

III – será considerada definitiva em âmbito administrativo quando ratificada pela Diretoria Colegiada, não estando sujeita a recurso e a pedido de reconsideração.

Art. 52 – A Artemig poderá celebrar TAC com delegatários e demais órgãos e entidades da administração pública, consideradas as peculiaridades do caso concreto, com o objetivo de estabelecer o conteúdo do ato terminativo do processo

sancionatório e a adequação da conduta do ente que seria sancionado, desde que tal decisão, devidamente motivada, seja consensual e compatível com os objetivos do SIT-MG.

§ 1º – A celebração de TAC poderá ser requerida pelos delegatários e demais órgãos e entidades da administração pública interessados junto à Diretoria Colegiada, quando da notificação de instauração de procedimento sancionatório pela Artemig, até o fim do prazo para recurso.

§ 2º – A proposta de celebração de TAC, quando apresentada pela Artemig, ou o protocolo do requerimento a que se refere o § 1º acarretam a suspensão do processo sancionatório em curso, podendo ser o referido processo retomado, caso seja constatado o descumprimento do TAC pelo ente regulado, salvo se executado judicialmente.

§ 3º – O TAC será publicado em extrato no Domg-e e integralmente no *site* da Artemig, resguardadas as informações sigilosas.

Art. 53 – Celebrado o TAC, o ente regulado fica obrigado a:

I – adotar as medidas necessárias para sanar as irregularidades identificadas e para evitar sua reiteração;

II – indenizar eventuais prejuízos decorrentes das irregularidades identificadas;

III – informar a todos os usuários afetados pelas irregularidades objeto do TAC sobre as medidas adotadas para seu saneamento e sobre eventuais compensações devidas.

Art. 54 – Não será admitido TAC nas seguintes hipóteses:

I – quando o ente regulado tiver descumprido TAC há menos de três anos, contados da decisão definitiva que confirmar o descumprimento;

II – quando ele tiver por objeto obrigação presente em TAC anteriormente celebrado;

III – quando não restar comprovado o interesse público na celebração do TAC;

IV – quando já aplicada penalidade por decisão definitiva em processo administrativo sancionatório.

Parágrafo único – Havendo ação judicial relativa a processos sancionatórios em relação aos quais haja interesse em ajustar a conduta, deverá o ente regulado comprovar a renúncia à pretensão nos processos judiciais correspondentes até a data de assinatura do TAC.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55 – O planejamento, a implementação, a operação, a fiscalização e a avaliação das ações relacionadas ao conjunto organizado e coordenado de bens e serviços relacionados ao transporte de pessoas e de bens sob a competência do Estado compreendidos pelo SIT-MG serão realizados sob coordenação do Estado conjuntamente com os municípios e usuários afetados.

§ 1º – As consultas e audiências públicas relacionadas à delegação de bens e serviços compreendidos pelo SIT-MG serão realizadas em, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos municípios afetados, respeitada a proporcionalidade geográfica, com ampla participação dos representantes dos municípios, dos usuários e da população em geral das localidades afetadas e com disponibilização prévia dos estudos de impactos gerais.

§ 2º – Sem prejuízo das consultas e das audiências públicas relacionadas à delegação de bens e serviços e à alteração ou revogação de ato normativo e das demais hipóteses de que trata esta lei, serão realizadas consultas e audiências públicas periódicas para fins de avaliação dos resultados aferidos com serviços prestados no âmbito do SIT-MG.

§ 3º – Sem prejuízo da disponibilização prévia dos estudos de impactos gerais, serão divulgados os resultados dos debates e das respostas aos questionamentos e sugestões apresentados.

§ 4º – Os resultados dos debates e das respostas aos questionamentos e sugestões apresentados serão levados em consideração na decisão.

Art. 56 – A primeira Diretoria Colegiada da Artemig será indicada pelo Governador e, após aprovação da ALMG, será por ele nomeada, sendo o Diretor-Geral para mandato de cinco anos, um Diretor Técnico para mandato de quatro anos e o outro Diretor Técnico para mandato de três anos.

Art. 57 – A Artemig publicará seu regimento interno e assumirá efetivamente a gestão dos contratos por ela regulados no prazo de cento e oitenta dias contados da posse da primeira Diretoria Colegiada.

§ 1º – A Artemig adotará, no mesmo prazo a que se refere o *caput*, as medidas necessárias para reunir, sob sua atuação, os instrumentos de concessões, permissões e autorizações vinculados à exploração dos bens e infraestruturas de seu âmbito de atuação, sem a necessidade de celebração de termos aditivos.

§ 2º – A Artemig informará ao delegatário, no prazo de noventa dias contados da posse da primeira Diretoria Colegiada, as competências por ela assumidas.

Art. 58 – Ficam transferidos da Seinfra para a Artemig os arquivos, as cargas patrimoniais e os contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes relativos a suas competências, vigentes ou não, incluídos as respectivas prestações de contas e os respectivos saldos contábeis, procedendo-se, quando necessário, às alterações pertinentes.

Art. 59 – Ficam preservados até o fim de sua vigência, observadas eventuais prorrogações, os contratos de delegação firmados em desconformidade com esta lei, devendo as delegações subsequentes serem realizadas pelo poder concedente de acordo com o disposto nesta lei.

Art. 60 – No âmbito dos seguintes instrumentos de delegação, as competências de que trata o art. 20 permanecerão na Seinfra, que atuará como ente regulador, até que os investimentos obrigatórios previstos em contrato sejam finalizados e, em cada caso, o início das operações relativas a esses investimentos seja autorizado:

I – Contrato de Concessão nº 02/2023, para a elaboração de projetos, construção, operação e manutenção do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, firmado pelo Estado, por intermédio da Seinfra, e pela Rodoanel BH S.A.;

II – Contrato de Concessão Comum de Serviços Públicos nº 002/2023, para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção da rede metroviária da Região Metropolitana de Belo Horizonte, compreendendo a Linha 1 expandida, Novo Eldorado-Vilarinho, e a implementação da Linha 2, Nova Suíça-Barreiro, firmado pelo Estado, por intermédio da Seinfra, pela Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais, pelo Veículo de Desestatização MG Investimentos S.A. e pela Comporte Participações S.A.

Parágrafo único – A Artemig prestará apoio técnico à Seinfra para fixação, reajuste e revisão das tarifas de qualquer natureza aplicáveis aos contratos previstos no *caput*, bem como para as análises de reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 61 – O Poder Executivo deverá rever, no prazo de cento e oitenta dias da data de entrada em vigor desta lei, seus atos normativos internos de modo a adequá-los ao disposto nesta lei.

Parágrafo único – A Artemig deverá editar normas para substituir as normas da Seinfra e do DER-MG relativas a suas competências regulatórias.

Art. 62 – Para a estruturação de seus serviços, a Artemig poderá compartilhar atividades de suporte técnico e administrativo, recursos materiais, infraestrutura e o quadro de pessoal com a Seinfra e o DER-MG, objetivando a racionalização de custos, a complementaridade de meios e a otimização das ações integradas de tecnologia da informação, gestão de pessoas, monitoramento e regularização e fiscalização dos serviços de infraestrutura de transportes e mobilidade.

Art. 63 – Ao servidor que, na data de publicação desta lei, estiver em exercício no DER-MG ou na Seinfra e fizer jus à Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura – Gippea –, de que trata o art. 47 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, fica assegurada a manutenção do pagamento da referida gratificação em caso de transferência ou cessão para a Artemig.

Parágrafo único – Em caso de vacância do cargo ou função pública ocupado pelo servidor a que se refere o *caput*, a Gippea poderá ser atribuída ao novo titular, desde que preenchidos os requisitos para percepção previstos no art. 47 da Lei nº 20.748, de 2013.

Art. 64 – Ficam extintas:

I – 257,48 (duzentas e cinquenta e sete vírgula quarenta e oito) unidades de DAD-unitário, 61 (sessenta e uma) unidades de FGD-unitário e 10 (dez) unidades de GTE-unitário, de que trata a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007;

II – 40,08 (quarenta vírgula zero oito) unidades de DAI-unitário e 31,02 (trinta e uma vírgula zero duas) unidades de FGI-unitário, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007.

Parágrafo único – Os cargos e as funções correspondentes às unidades extintas nos termos dos incisos I e II do *caput* serão identificados em decreto, em até trinta dias após a publicação desta lei.

Art. 65 – Ficam criados, no Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão, a que se refere o art. 1º da Lei Delegada nº 175, de 2007, os cargos e as funções gratificadas destinados à Artemig previstos no Anexo I desta lei.

§ 1º – Em função do disposto no *caput*, fica acrescentado ao Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, o item V.36, na forma constante no Anexo I desta lei.

§ 2º – A identificação dos cargos de que trata este artigo será estabelecida em decreto, em até trinta dias após a publicação desta lei.

Art. 66 – Fica criada, no âmbito da AGE, uma função de coordenação de unidade jurídica de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, a ser identificada em decreto, em até trinta dias após a publicação desta lei.

Art. 67 – Ficam criadas 3.102 (três mil cento e duas) unidades de gratificação temporária estratégica – GTE-unitário –, de que trata a Lei Delegada nº 174, de 2007, no âmbito da Secretaria-Geral, sem prejuízo do disposto no item IV-B.2.1 do Anexo IV-B da Lei Delegada nº 174, de 2007.

§ 1º – As gratificações temporárias estratégicas a que se refere o *caput* serão identificadas em decreto.

§ 2º – O prazo para que seja promovida a criação das gratificações temporárias estratégicas de que trata o *caput* será de cento e oitenta dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 68 – Para fins de garantia de cumprimento das obrigações pecuniárias contraídas pelo Estado, na qualidade de poder concedente em contratos de PPP, fica autorizada a transferência mensal de 15% (quinze por cento) dos recursos financeiros repassados pelo Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal para uma conta específica destinada a essa finalidade.

§ 1º – Os recursos transferidos nos termos do *caput* deverão ser utilizados para o fluxo de pagamentos e para o cumprimento das obrigações pecuniárias previstas nos contratos de PPP no caso de comprovada inadimplência, seja por meio de pagamento direto do débito ao concessionário ou de recomposição do saldo mínimo das contas garantidoras, nos termos definidos no contrato de PPP.

§ 2º – A utilização da garantia prevista neste artigo observará como critério de prioridade a data de eficácia de cada contrato.

§ 3º – O Estado poderá celebrar contrato com agente financeiro responsável pela gestão da conta específica de que trata o *caput*, definindo as condições de administração, operacionalização e transferência dos recursos.

§ 4º – O contrato de que trata o § 3º deverá prever a transferência mensal do saldo existente ao Tesouro Estadual, após a aferição do cumprimento das obrigações contraídas, nos termos deste artigo.

§ 5º – O disposto neste artigo se aplica apenas aos contratos de PPP celebrados posteriormente à publicação desta lei.

Art. 69 – Os incisos I e II do *caput* do art. 3º da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao *caput* do mesmo artigo o inciso IV a seguir:

“Art. 3º – (...)

I – Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra;

II – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG;

(...)

IV – Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig.”.

Art. 70 – O *caput* e o § 1º do art. 6º, o art. 7º, o art. 9º, o parágrafo único do art. 10, o art. 11, os incisos I e II do *caput* do art. 13 e o *caput* do art. 29 da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – Ficam criadas, no âmbito da Arsae-MG e da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig –, Funções Gratificadas de Regulação e Fiscalização – FGRFs –, com as denominações e os quantitativos estabelecidos no Anexo II desta lei.

§ 1º – As FGRFs de que trata o *caput* terão jornada de trabalho de quarenta horas semanais e serão exercidas por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou por detentores de função pública que tenham nível superior de escolaridade e que tenham sido designados por ato do Diretor-Geral da Arsae-MG ou da Artemig.

(...)

Art. 7º – Ficam instituídas, na forma desta lei, as seguintes carreiras de regulação de serviços públicos:

I – Analista Fiscal e de Regulação de Serviços Públicos;

II – Gestor de Regulação de Serviços Públicos.

(...)

Art. 9º – Ficam criados e lotados na Arsae-MG e na Artemig os cargos de provimento efetivo da carreira de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços Públicos e da carreira de Gestor de Regulação de Serviços Públicos, no quantitativo estabelecido no Anexo III desta lei.

Art. 10 – (...)

Parágrafo único – No caso de extinção da Arsae-MG ou da Artemig, a nova lotação dos cargos das carreiras de que trata esta lei será estabelecida em decreto e ficará condicionada à aprovação da Seplag.

Art. 11 – Não será permitida a mudança de lotação de cargos nem a transferência de servidores lotados no quadro da Arsae-MG e da Artemig para órgão ou outra entidade do Poder Executivo.

Parágrafo único – Salvo se motivada por falta disciplinar ou insuficiência de desempenho devidamente apurada em processo administrativo, a remoção de servidores lotados em agência reguladora dependerá da aquiescência do servidor.

(...)

Art. 13 – (...)

I – para o cargo de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços Públicos:

a) exercício do poder de polícia, quando designado para as atividades de fiscalização relacionadas às competências da Arsae-MG e da Artemig;

b) exercício de atividades de nível superior de elevada complexidade e responsabilidade, envolvendo a regulação e a fiscalização dos serviços concedidos nas áreas de competência da Arsae-MG e da Artemig, bem como a implementação, a operacionalização e a avaliação dos instrumentos das respectivas políticas estaduais de serviços do Estado;

c) análise e desenvolvimento de programas e projetos no âmbito de competência da Arsae-MG e da Artemig;

II – para o cargo de Gestor de Regulação de Serviços Públicos:

a) realização de pesquisas e estudos e elaboração de normas de regulação no âmbito de competência da Arsae-MG e da Artemig;

b) instrução dos processos de fiscalização dos serviços públicos concedidos nas áreas de competência da Arsae-MG e da Artemig;

c) apoio técnico-administrativo às atividades desempenhadas pelo Analista Fiscal e de Regulação de Serviços Públicos;

d) desenvolvimento, implementação e execução de programas, processos, sistemas, produtos e serviços, de acordo com a unidade administrativa de lotação, que requeiram níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a efetividade e a sustentabilidade da regulação.

(...)

Art. 29 – Fica instituída a Gratificação de Desempenho da Área de Regulação de Serviços Públicos – Gedarsp –, devida, nas condições estabelecidas neste artigo e na forma como dispuser o regulamento, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços Públicos e de Gestor de Regulação de Serviços Públicos, lotados e em efetivo exercício na Arsae-MG e na Artemig.”.

Art. 71 – O título do Anexo II da Lei nº 20.822, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “FUNÇÕES GRATIFICADAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – FGRFs”.

Art. 72 – O título do Anexo III da Lei nº 20.822, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “CARREIRAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG – E DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG”.

Art. 73 – O título do Anexo IV da Lei nº 20.822, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG – E DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG”.

Art. 74 – Ficam substituídas na Lei nº 20.822, de 2013, e em seus anexos as expressões:

I – “Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário” pela expressão “Analista Fiscal e de Regulação de Serviços Públicos”, no inciso I do art. 19, no § 2º do art. 20, no item III.1 do Anexo III, no item IV.1 do Anexo IV e na tabela do Anexo V;

II – “Gestor de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário” pela expressão “Gestor de Regulação de Serviços Públicos”, no inciso II do art. 19, no item III.2 do Anexo III, no item IV.2 do Anexo IV e na tabela do Anexo V;

III – “Gedarsae” pela expressão “Gedarsp”, nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do art. 29, no título da tabela do Anexo V e nas duas ocorrências no texto do Anexo VI.

Art. 75 – A ementa da Lei nº 20.822, de 2013, passa a ser: “Cria e extingue cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas, institui as carreiras de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços Públicos e Gestor de Regulação de Serviços Públicos no âmbito das agências reguladoras de serviços públicos do Estado e dá outras providências.”.

Art. 76 – Fica acrescentado à Lei nº 20.822, de 2013, o seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A – Caberá ao Governador promover a alocação dos cargos das carreiras das agências reguladoras do Estado.

§ 1º – A alocação de que trata o *caput* será dimensionada de acordo com a necessidade de serviço de cada agência.

§ 2º – Para os fins do disposto no § 1º, as agências reguladoras deverão planejar seu quadro de pessoal e encaminhar ao Poder Executivo o quantitativo de cargos de provimento efetivo necessários à realização de suas funções.

§ 3º – As agências reguladoras adotarão práticas que protejam seus servidores contra interferências decorrentes do exercício de suas atribuições, com vistas a resguardar a integridade e a efetividade da função regulatória.

§ 4º – É dever de cada agência reguladora promover a formação contínua de seus servidores, visando fortalecer a qualidade dos serviços prestados à sociedade e a independência funcional da agência.”.

Art. 77 – O *caput* do art. 4º da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – A Secretaria-Geral, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, a Secretaria de Estado de Governo – Segov –, a Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom –, a Secretaria de Estado de Casa Civil – SCC –, a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, a Advocacia-Geral do Estado – AGE –, a Controladoria-Geral do Estado – CGE – e a Ouvidoria-Geral do Estado – OGE – atuarão como órgãos centrais, no âmbito de suas respectivas competências.”.

Art. 78 – Ficam acrescentados ao *caput* do art. 32 da Lei nº 24.313, de 2023, os seguintes incisos XIV a XVII, e fica acrescentado ao referido artigo o § 2º a seguir, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 32 – (...)

XIV – ao estabelecimento de políticas e diretrizes para o desenvolvimento da infraestrutura de transporte e logística e à otimização da eficiência e da integração dos sistemas de infraestrutura de transportes e logística no Estado;

XV – ao planejamento e à avaliação de planos de concessão e permissão relativos aos serviços e bens do Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais – SIT-MG;

XVI – à delegação da gestão dos serviços e bens do SIT-MG a particulares, por meio de processos de licitação ou dos instrumentos jurídicos previstos na legislação vigente, atuando como poder concedente;

XVII – à garantia do cumprimento das recomendações técnicas estabelecidas pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig.

(...)

§ 2º – As ações relacionadas à fiscalização e à regulação dos contratos de concessão, parceria público-privada, permissão e autorização que tenham como objeto serviços e bens públicos relacionados a infraestrutura de transportes serão de competência da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig –, nos limites de sua lei de criação.”.

Art. 79 – As alíneas “b”, “c” e “d” do inciso II, as alíneas “b” e “c” do inciso III e as alíneas “c” e “d” do inciso V do *caput* do art. 33 da Lei nº 24.313, de 2023, e o § 2º do referido artigo passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentadas ao inciso III do *caput* do art. 33 a alínea “d” e ao inciso II do § 1º do art. 33 a alínea “e” a seguir:

“Art. 33 – (...)

II – (...)

- b) a Superintendência Central de Governança e Gestão;
- c) a Superintendência Central de Estruturação de Projetos;
- d) a Superintendência Central de Modelagem Técnica, com três unidades a ela subordinadas;

III – (...)

- b) a Superintendência de Modernização de Transporte Coletivo, com duas unidades a ela subordinadas;
- c) a Superintendência de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, com três unidades a ela subordinadas;
- d) a Superintendência de Logística de Transportes, com três unidades a ela subordinadas;

(...)

V – (...)

c) a Superintendência Central de Projetos e Obras de Edificação de Educação e Segurança, com duas unidades a ela subordinadas;

d) a Superintendência Central de Projetos de Obras de Edificação de Saúde e Infraestrutura, com duas unidades a ela subordinadas;

(...)

§ 1º – (...)

II – (...)

e) a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig.

§ 2º – A Seinfra, o DER-MG, a Agência RMBH, a Agência RMVA, a Metrominas e a Artemig poderão compartilhar entre si seus recursos humanos, logísticos, tecnológicos e patrimoniais para o alcance de objetivos comuns, nos termos de regulamento.”.

Art. 80 – O inciso II, o *caput* do inciso VIII e suas alíneas “a”, “b”, “d” e as alíneas “a” e “g” do inciso XII do art. 40 da Lei nº 24.313, de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentadas ao inciso VIII a seguinte alínea “e” e ao inciso XII a alínea “i” a seguir:

“Art. 40 – (...)

II – Escritório Central de Inovação e Automatização, com quatro unidades a ele subordinadas;

(...)

VIII – Subsecretaria de Gestão Estratégica e Reparação, à qual se subordinam:

- a) a Assessoria de Desempenho e Modernização Institucional;
- b) a Assessoria Financeira de Projetos de Reparação;

(...)

d) a Superintendência Central de Reparação Pró-Brumadinho, com quatro unidades a ela subordinadas;

e) a Superintendência Central de Reparação do Rio Doce, com três unidades a ela subordinadas;

(...)

XII – (...)

a) a Assessoria Executiva;

(...)

g) a Superintendência de Veículos, com três unidades a ela subordinadas;

(...)

i) a Assessoria de Integração e Operações de Trânsito.”.

Art. 81 – O inciso II do *caput* do art. 77 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao *caput* do referido artigo os incisos XI e XII a seguir:

“Art. 77 – (...)

II – planejar, projetar, coordenar e executar serviços e obras de engenharia rodoviária de interesse da administração pública, relacionados a bens e serviços não delegados;

(...)

XI – apoiar a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig – nas atividades de declaração de utilidade pública dos bens necessários à execução e à operação dos serviços;

XII – apoiar a Artemig nas atividades de autorização e fiscalização do uso e ocupação da faixa de domínio das malhas ferroviárias e rodoviárias delegadas à iniciativa privada.”.

Art. 82 – Ficam acrescentados ao art. 3º da Lei nº 13.452, de 12 de janeiro de 2000, os seguintes §§ 3º e 4º:

“Art. 3º – (...)

§ 3º – As receitas auferidas por meio dos contratos de delegação do Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais – SIT-MG – pertencem à Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig –, com exceção daquelas relacionadas aos contratos de delegação de transporte rodoviário coletivo intermunicipal e metropolitano.

§ 4º – As receitas mencionadas no inciso VIII do *caput*, provenientes das multas previstas no art. 209-A da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, serão destinadas à Artemig para serem aplicadas conforme o disposto no § 3º do art. 320 da mesma lei, bem como em atividades de fiscalização e engenharia das rodovias concedidas, conforme o *caput* do referido art. 320.”.

Art. 83 – Ficam acrescentados à Lei nº 23.748, de 2020, os seguintes arts. 9º-A e 9º-B:

“Art. 9º-A – A prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros ferroviário ou metroviário será remunerada mediante a cobrança de tarifas públicas.

§ 1º – Visando ao equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços e à modicidade tarifária, o poder concedente poderá subsidiar a tarifa pública por meio de contraprestação ou aporte de recursos ao contrato de delegação do serviço público.

§ 2º – Poderão ser aplicados valores de tarifa pública diferenciados conforme a característica do serviço prestado, garantida a preservação da modicidade tarifária.

Art. 9º-B – A exploração de estações e dos demais bens e infraestruturas vinculados ao serviço de transporte sobre trilhos no Estado poderá ser delegada a terceiros, de maneira conjunta ou independente da prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros sobre trilhos.”.

Art. 84 – No mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos cargos em comissão da Artemig serão ocupados por servidores titulares de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Artemig, da administração direta ou indireta do Poder Executivo.

Art. 85 – O prazo para que seja promovida a reorganização administrativa em razão das alterações promovidas pelo art. 80 desta lei no art. 40 da Lei nº 24.313, de 2023, será de cento e oitenta dias contados da data de entrada em vigor desta lei.

Art. 86 – Ficam revogados:

I – o *caput* e o § 2º do art. 3º, os arts. 4º a 8º e o art. 12 da Lei nº 11.403, de 21 de janeiro de 1994;

II – o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.469, de 2005;

III – o inciso V do *caput* do art. 32, o inciso VI do *caput* do art. 33 e o inciso III do *caput* e o § 2º do art. 40 da Lei nº 24.313, de 2023.

Art. 87 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o art. 65 da Lei nº ..., de ... de ... de 2025)

“ANEXO V

(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 10, 11, 16, 17 e 18 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECÍFICAS E DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS CRIADAS E EXTINTAS E SUA CORRELAÇÃO

(...)

V.36 – AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG

V.36.1 – CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Denominação do Cargo	Quantitativo	Código	Vencimento
Diretor-Geral	1	DG-AT	R\$26.000,00
Diretor Técnico	2	DT-AT	R\$18.896,37

V.36.2 – QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – DAI

Espécie/Nível	Quantitativo de Cargos
DAI-20	2
DAI-22	12
DAI-27	1
DAI-31	2
DAI-36	10

GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

Espécie/Nível	Quantitativo de Cargos
GTEI-4	10

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Espécie/Nível	Quantitativo de Cargos
FGI-4	2
FGI-7	2

”



ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2025

Presidência do Deputado Tadeu Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos do deputado Ulysses Gomes (2); discursos dos deputados Cristiano Silveira e Leleco Pimentel e da deputada Ana Paula Siqueira; Questão de Ordem; discurso do deputado Lucas Lasmaz; Suspensão e Reabertura da Reunião; chamada

para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; discursos dos deputados Ulysses Gomes e Sargento Rodrigues; Questão de Ordem; discurso do deputado João Magalhães; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; votação do requerimento de votação nominal; rejeição; Suspensão e Reabertura da Reunião; Questão de Ordem – Votação, em turno único, do Veto nº 20/2025; requerimento do deputado Cristiano Silveira; deferimento; Questões de Ordem; Homenagem Póstuma; discurso do deputado Cristiano Silveira, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados João Magalhães e Ulysses Gomes; votação nominal do veto aos arts. 21 e 22 e aos incisos 732, 763 e 764 do Anexo V da proposição; manutenção; votação do veto ao art. 20 da proposição; discurso da deputada Beatriz Cerqueira; votação nominal do veto ao art. 20 da proposição; manutenção; votação nominal do veto ao inciso 771 do Anexo V da proposição; manutenção – Votação, em turno único, do Veto nº 21/2025; discursos dos deputados Ulysses Gomes e João Magalhães; votação nominal do veto aos arts. 30 a 40 e 48 e ao Anexo da proposição; manutenção – Votação, em turno único, do Veto nº 22/2025; discursos dos deputados Noraldino Júnior, João Magalhães e Ulysses Gomes; votação nominal do veto; rejeição – Votação, em turno único, do Veto nº 23/2025; discursos dos deputados Ulysses Gomes e João Magalhães; votação nominal do veto ao inciso XII do art. 4º e ao art. 55 da proposição; manutenção – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 17h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Bosco, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vêm à Mesa requerimentos do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Veto nº 23/2025 seja apreciado em primeiro lugar, e a votação nominal do requerimento que solicita a inversão da pauta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Cumprimento o presidente, os nobres colegas e o público que nos acompanha. Presidente, retomamos, aqui na Casa, a discussão dos vetos do governador Romeu Zema no que diz respeito às emendas feitas ao PPAG e à LOA, Lei Orçamentária Anual. Nós já fizemos essa discussão em dias anteriores e estamos aqui para retomar esse debate. Quero falar da importância do requerimento que o deputado Ulysses apresenta e que, como a gente sabe, propõe organizar melhor os nossos trabalhos e o debate que precisamos fazer a respeito dos vetos que foram apresentados. Mas quero aproveitar este espaço de encaminhamento do requerimento para também falar – porque talvez eu não tenha oportunidade de fazê-lo em outro momento – sobre as questões que têm nos preocupado em relação ao que está na pauta. Vejam vocês: nós... E eu tive a oportunidade de ser autor de algumas emendas que constam da Lei Orçamentária Anual semelhantes àquelas que discutimos também no PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental. Do que eu estou falando? Em especial das emendas que apresentamos em defesa dos autistas do nosso estado, em defesa das famílias atípicas. Nós apresentamos, presidente, emenda que propõe, por exemplo, a criação de curso de terapia ocupacional e de fonoaudiologia nas universidades estaduais; na Uemg, na Unimontes, que são universidades que já têm, na sua estrutura de oferta, cursos voltados para a saúde – cursos na área da medicina, da fisioterapia. Ou seja, já há ali a presença de um quadro docente que pode ser utilizado para administrar esses novos cursos, evidentemente com alguma necessidade talvez de concurso, contratação de um ou outro profissional. Mas digamos que a estrutura básica principal já está ali estabelecida. Eu não sei se os colegas sabem, mas são profissionais imprescindíveis para o tratamento e as terapias dos autistas. Normalmente, após a visita ao neuropediatra, estarão prescritas para a grande maioria dos autistas as sessões de terapia, terapia ocupacional e fono.

Então eu quero muito contar com o apoio do deputado Gustavo Santana, do deputado Tito Torres, do deputado Lincoln, do deputado Zé Laviola, da nossa amiga deputada Carol. Que a gente possa ter a oportunidade de criar dois cursos nas universidades públicas pela ausência da oferta desses cursos nas universidades estaduais. Por exemplo, deputado Gustavo, somente a Universidade do Estado de Minas Gerais e a Universidade do Triângulo Mineiro têm o curso de terapia ocupacional público sendo ofertado. Ora, qual é a cota-parte, a preocupação do Estado na formação desses profissionais, que são imprescindíveis? É isso que nós estamos propondo. Não é nada absurdo, nada que vai onerar os cofres do Estado, as despesas do Estado, nada disso. Até mesmo porque a gente ficou surpreso quando o governo falou que ia fazer cortes da ordem de R\$100.000.000,00, e, há pouco tempo, falou de superávit de mais de R\$5.000.000.000,00. Em que parte nós devemos acreditar? Qual fala do governo está certa? Por isso que eu falo que coisas que o Zema diz não ficam de pé por cinco segundos.

Enfim, uma das propostas que está inserida no Veto nº 20 é a criação dos cursos de TO e fono nas universidades públicas do Estado. A outra questão que nós apresentamos, e para a qual eu quero chamar a atenção dos nossos colegas, é a criação dos centros regionais de atendimento aos autistas. Aí o colega vai falar: Cristiano, mas nós não votamos isso no PPAG? Correto. No PPAG, nós derrubamos o veto do governador. Só que, novamente, para criar essa política pública...

Presidente, eu gostaria de pedir a atenção dos colegas para continuarmos o raciocínio.

O presidente – A presidência pede atenção ao Plenário – o deputado Cristiano está usando a palavra –, para que possamos prestar atenção nas palavras do deputado.

O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, presidente.

Como eu dizia, o Veto nº 20 na lei orçamentária traz o inciso 763, que é o curso de TO na Unimontes; e o inciso 764, que é o curso de TO na Uemg. A gente traz aqui, no inciso 771, a criação dos centros regionais. Para quem não estava acompanhando e passou a acompanhar a partir de agora, vamos lembrar: a Assembleia, de forma unânime, votou pela derrubada do veto, que impedia a

previsão no PPAG da criação de centros regionais de atendimento ao autismo. Legal, vitória importante. Agora é fundamental que haja previsão orçamentária para que a gente possa efetivar a política pública. O que é, gente, a ideia da política pública sem orçamento? É frustração. A ideia da política pública com orçamento é realização. Portanto, a derrubada desse veto inclui, entre outras coisas, a possibilidade de haver, no orçamento, a previsão dessa política pública.

Bem, lembram também que a gente tem discutido muito aqui, com vocês, a necessidade de tirar da invisibilidade os cuidadores, que são cuidadores de pessoas com deficiência, que são cuidadores dos autistas, que são inclusive os cuidadores de idosos? Eu não sei se vocês sabem, mas aqueles que têm contato com as famílias atípicas e com as suas associações sabem que, via de regra, a cuidadora é a mãe solo, que deixou o emprego, que vai viver de benefício, que vai viver de lei de assistência social e que vai viver de BPC, em condições de miserabilidade e de extrema pobreza, com quadros de depressão, de estresse e de ansiedade. Não é brincado você ser um cuidador exclusivo! Às vezes, não existe a rede de apoio, deputada Ana Paula, e a senhora, que também é mãe atípica, conhece bem essa realidade.

Então o que nós, Assembleia de Minas Gerais, estamos dizendo? E o que governo do Estado de Minas, em pleno século XXI, está dizendo que fará para cuidar dessas pessoas? Até o momento, absolutamente nada. Quando a Assembleia propõe inserir, na lei orçamentária, a previsão de um recurso para criar essa política pública, nós estamos dizendo que queremos ter um compromisso efetivo, e não somente um compromisso na fala, no discurso, nas palavras e nas nossas postagens nas redes sociais. Queremos uma posição ativa, uma posição afirmativa de poder dizer: “Não, se o governo não tem esse compromisso, a Assembleia tem essa pauta, tem essa bandeira”.

Dentro do que debateremos com relação aos vetos, eu quero dizer que também temos outros vetos que são importantes, como a questão do rateio do Fundeb, que aqui já foi mencionada e que também em outros momentos já constou no PPAG e na Lei Orçamentária, sem problema algum e sem impor obrigação nenhuma ao governo, apenas garantindo a previsão orçamentária e o dispositivo legal para que o governo pudesse fazer, caso o desejasse. Da mesma maneira, novamente, a questão do rateio do Fundeb volta a ser discutida.

Ora, lá atrás, se o governo entendeu que isso era possível, por que agora é diferente? Por que agora não pode? Só existe uma razão: um debate minúsculo e político com a oposição e com quem está apresentando a proposta. Muito mais se trata de quem apresenta do que do mérito mesmo da proposta apresentada. Então eu quero chamar a atenção para essas coisas.

É evidente que os colegas que são da base do governo têm o compromisso com o voto junto ao governo, mas vocês já pararam para pensar na dimensão do que estamos fazendo? Os nossos gestos também falam muito sobre o que pensamos, achamos e defendemos. Será, então, que os colegas ora dizem que estão a favor dos autistas e ora dizem que não? “Agora, nesse ponto, eu já não tenho mais como estar a favor da criação de curso de terapia ocupacional, a favor de cuidar de quem cuida.”

Eu acabei de falar do quadro das mães cuidadoras, do quadro dessas mulheres no Estado de Minas Gerais. Inclusive eu estou apresentando um requerimento – a deputada Maria Clara está presente e é a nossa presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência –, e amanhã, sendo possível, nós vamos aprovar o requerimento que estou encaminhando para o governo federal, com a mesma proposta. Eu não posso criar a lei lá. Eu não sou deputado federal. Mas estou dizendo para o governo: aqui, em Minas, nós estamos num esforço. Quem sabe o governo federal não crie também a mesma proposta de ampliação de cursos de TO e de fono nas universidades federais? É o cuidar de quem cuida em nível federal. Eu até vi que o governo criou uma política nacional do cuidar, uma política muito legal, mas ela pecou em não avançar na questão dos cuidadores, e eu estou dizendo isso para o governo, estou mandando um requerimento para eles. Estou falando para o governo federal sobre a questão da política mais robusta de investimentos aos centros para o atendimento e o cuidado. É isso o que estou querendo dizer para vocês.

“Ah, o Cristiano é do PT, é do partido do Lula. Por que ele não cobra do governo Lula?” Eu estou cobrando! Se eu fosse deputado lá e estivesse discutindo essa matéria lá, eu já ia dizer para o governo: “Conte com o meu voto”. Já disse para vocês que

questão de autismo e de pessoa com deficiência é inegociável! Ou a gente é ou a gente não é. Não dá para eu ser quando me convém e não ser quando me apertam. Então eu vou repetir: seja o PT, seja o Novo, seja o PL, seja qualquer um que seja, essa pauta nós não negociamos quando entendemos que há oportunidades para fazer o avanço, para promover a garantia do direito das pessoas com deficiência, a garantia dos autistas.

Portanto, eu quero encaminhar o voto favorável ao requerimento do deputado Ulysses, porque ele vai nos dar a oportunidade, enquanto isso, de organizar as nossas conversas e os nossos entendimentos para a melhor votação desses projetos. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano, líder da minoria nesta Casa. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente Tadeu, deputados e deputadas, nós temos que fazer uma reflexão importante neste momento em que o requerimento do nosso líder Ulysses é colocado para inversão de pauta. Em primeiro lugar, quero destacar que foi uma vitória do Bloco Democracia e Luta – e os deputados também assim compreenderam – a derrubada daquele veto, que fizemos há 15 dias. No entanto, a permanência dos vetos do governador nesta Casa traz para nós a importante reflexão de como é que o governo de Minas pensa as políticas públicas. Ao mesmo tempo em que as deteriora, destrói e desmancha, ele vai tendo um comportamento como o que vimos pela mídia: o anúncio feito pelo governo Zema dos cortes, e irresponsavelmente não foi anunciado onde serão feitos. Trata-se de uma constante chantagem e ameaça. Fico lamentando, de certa forma, pelos deputados que são da base, porque a irresponsabilidade de Zema é tamanha.

Ontem, em Ouro Preto, assistimos atônitos ao governador Zema puxar pautas nacionais, e agora tenta colocar a culpa... Isso se deve à completa ausência, inclusive, de enviar para esta Casa a proposta de reajuste para as categorias que já foram mencionadas. E o pior: quando a deputada Beatriz conseguiu colocar estampado nas manchetes que, em Minas Gerais, mais de sessenta mil servidores estão recebendo menos de um salário mínimo... Vou repetir isso para que as pessoas escutem o tamanho da aberração que é este governo Zema: mais de sessenta mil servidores recebem menos de um salário mínimo no Estado de Minas Gerais. Ora, se a gente vai ver o conteúdo de cada um dos vetos, incluindo o Estatuto da Igualdade Racial no Estado de Minas Gerais, se a gente vai ver as afrontas que são colocadas em termos de desmonte do orçamento público e do desvio de finalidade dos recursos, sobretudo quando são para os mais pobres...

O deputado Cristiano, que me antecedeu, mostrou como foi importante a gente derrubar o veto que tratava da criação de centros regionais para o tratamento da pessoa com espectro autista, para cuidar da saúde dela, porque, em nível regional, é necessário haver equipe multidisciplinar para que esta política pública efetivamente se instale em Minas Gerais. Foi diante desse veto que nós impusemos a derrota ao governo. Mas agora o problema está no orçamento, porque como é que o governo Zema vai garantir que esses centros regionais estejam na ordem do dia, conforme a Assembleia Legislativa planejou ao derrubar o veto, se ele não sabe, deputado Betão, nem onde vai fazer corte? É um anúncio irresponsável atrás de outro. E, quando a gente questiona aqui, neste Plenário, para que haja transparência e seja apresentado onde é que Zema está querendo colocar o dedo... Onde ele coloca o dedo, a coisa fica igual a galho de arruda atrás da orelha: murcha, porque ele tem o poder de acabar com políticas públicas, e é isso que ele vem fazendo nos últimos seis anos.

Foi interessante ouvir os repórteres da Itatiaia fazerem uma análise da irresponsabilidade de Zema, dizendo que ele usava o nome, até poucos dias, do governador Pimentel, por quem ele parece ter uma paixão platônica. Mas agora ele não dá conta mais de se sustentar culpando o governo anterior, porque ele é o governo anterior a ele mesmo. E agora resolveu partir para cima e dizer que não há reajuste em Minas Gerais por culpa do Lula. Acho que o Zema tem um problema de desvio de coerência, porque quem tem mantido políticas públicas, cujos nomes ele tenta mudar para fazer as entregas, é exatamente o presidente Lula. Quem retomou o Samu? Quem retomou o Farmácia Popular, inclusive incluindo mais medicamentos com 100% de gratuidade? Quem retomou o

Minha Casa, Minha Vida? Quem retomou política pública no Brasil, inclusive de segurança alimentar para matar a fome, porque, em Minas Gerais, temos milhões passando fome? Foi o presidente Lula, Zema.

Então não adianta usar o palanque do 21 de abril, em Ouro Preto, para tentar propalar mentiras e para tentar fazer a propaganda antecipada para aquilo que eu tenho quase certeza de que não vai ser possível: que o nome do Zema seja colocado como o candidato que unificará o campo da direita ou da extrema-direita, porque ele não sabe se vai a São Paulo fazer discurso para pedir anistia. O Zema é igual ao capitalismo, deputado Lucas: ele escolheu o Brasil para ser atrasado e inacabado. O Zema é assim. Depois que o assunto saiu da mídia, aparece o Zema fazendo um gesto, inclusive em Ouro Preto, ontem, diante do presidente da Câmara, dizendo que ele acha que tem que ter anistia. É uma pauta atrasada, porque o próprio presidente já havia feito um discurso antes dele – ele foi escolhido como orador oficial – dizendo que a pauta da anistia não estará em dia nesses dias no Congresso, porque isso não é a coisa mais importante de que o Brasil precisa. Então o Zema, além de surdo, tem dificuldade de compreender que ele está na contramão da história, assim como o capitalismo inacabado, incompleto, atrasado e fora de hora.

É por essa razão que nós estamos pedindo a inversão da votação destes vetos, que são colocados hoje na ordem do dia. Mas vocês sabem o que esses vetos estão fazendo aqui no Plenário, afinal? Só confusão. Aqui nós estamos num jogo de “perde-perde”: perdendo tempo com vetos inadequados e que não têm sentido, como, por exemplo, veto a artigos do Estatuto da Igualdade Racial, deputada Andréia de Jesus. É!

Vamos ver o conteúdo dos vetos que aqui estão nesta Casa. Eles hoje não significam nada, assim como o Zema, eu posso afirmar, não significa também muita coisa para Minas Gerais. O Zema agora vai ter que viver desses eventos em que ele está com gastança do Estado para ter palanque político, para ter luz. Político pequeno precisa de usar a coisa pública para se projetar, porque, sem esse dinheiro do Estado, ele não tem palanque. E é por essa razão que a Assembleia vai dar respostas sobre esses vetos, destravando a pauta o mais rápido possível, presidente Tadeu. Porque nós sabemos que o que acontece no Plenário hoje é que esses vetos não têm mais sentido, nem para a direita nem para a esquerda, uma vez que nós já derrotamos um dos vetos do governador Zema na semana passada.

Agora, o que está acontecendo, de fato, nesse jogo político é que não virá para a Casa nenhum projeto de lei do Executivo sobre o reajuste da segurança pública, dos servidores, ou dos servidores da educação – conforme já dissemos, mais de sessenta mil recebem menos de um salário mínimo – ou o que dirá do reajuste e do pagamento do piso dos servidores da saúde. É uma outra questão: lembrar a Zema que quem garante o piso hoje dos servidores da saúde é o governo federal. Qual o problema de reconhecer que é o Lula?

Então, aqui do Plenário da Assembleia, a gente sabe que os vetos não vão poder travar essa pauta importante. O mais importante, conforme o bloco tem colocado, é que o reajuste dos servidores seja, de fato, a ordem do dia; é que a gente consiga implementar uma agenda política, sob a liderança do deputado Tadeu, para que a gente faça aquilo que é o mais importante na Assembleia. Os vetos do governador só serviram para nada, porque não trazem conteúdo, não ajudam e não destravam a pauta política de Minas Gerais. Zema, é lamentável ver o senhor ter que fazer dos atos do Estado palanque político para a propaganda política antecipada. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas deputadas, colegas deputados. Eu quero fazer o encaminhamento para inversão de votação no Plenário porque temos que discutir vetos importantes. Mas, antes de defender propriamente a inversão, eu queria trazer uma informação: Nesse fim de semana, eu fui ao supermercado para comprar óleo de peroba. Sabe o que aconteceu, gente? Estava em falta porque o governador Zema esteve lá e comprou todos. Comprou todos, Leleco, porque ele não tem vergonha na cara. Está faltando óleo de peroba no mercado porque o Zema é um cara de pau de fazer discurso

barato, discurso que ofende a nossa população, especialmente a população que mais precisa. Ele não faz política pública para o nosso povo desde que assumiu o governo, ou seja, desde 2019.

É um governador que, até hoje, não pagou um real da dívida do Estado de Minas Gerais e fica sempre com esse discursinho de que não há como fazer, não há como fazer. Apresentou uma proposta horrorosa em relação ao Regime de Recuperação Fiscal, dizendo que não tinha condição de fazer. Foi necessária a intervenção do nosso Bloco Democracia e Luta, a intervenção da Assembleia, a intervenção do nosso senador da República, Rodrigo Pacheco, para chegar a uma proposta junto ao governo federal. E agora o governador Zema vem com esse papo de zé mané, dizendo que tem que reduzir os recursos que estão sendo destinados às secretarias.

Ora, o governador cara de pau, que não faz política pública e que não deixa a Assembleia fazer, porque esses vetos que estão aqui visam a promoção da nossa população, a garantia da de valorização dos nossos professores, por exemplo, o veto do Fundeb. Ao vetar o Fundeb, o senhor governador demonstra, mais vez, o quanto elegeu os servidores públicos da educação como inimigos da sua gestão. Mais uma vez, o governador Zema demonstra que deseja manter a desvalorização de uma categoria tão importante como a dos servidores da nossa educação. Ele quer impedir que haja o rateio do Fundeb, que é um recurso para valorizar a educação básica no nosso estado. Esse dinheiro está no cofre do Estado. O que ele realmente não quer é repartir com essa categoria. O que ele quer é manter servidores da educação desvalorizados e desassistidos em seu papel funcional como servidores públicos do Estado. Ele retira recursos da educação, nega aos servidores da segurança. Enfim, é um governo que não tem compromisso. E, para tentar facilitar o seu bom papo, ele pega o microfone e fala: “Olha, agora eu preciso retirar recursos de todas as secretarias porque, por culpa do governo Lula, vamos ter que negociar alguma coisa”. Mentira! Isso é coisa de governador cara de pau, que tem coragem de negar à Assembleia projetos que são importantes, como o projeto citado referente ao centro de referência das pessoas com autismo, das pessoas autistas. Ele tem coragem de vetar um PLC que, daqui a pouquinho, vai ser pauta de discussão na Casa e nega a assistência às mulheres, às servidoras vítimas de violência doméstica, caso elas precisem mudar de espaço ou do seu trabalho por serem vítimas de violência, por estarem correndo risco de vida. E o governador cara de pau, que não conhece a realidade da nossa população, não vem aqui ouvir o depoimento de mulheres que vivem em situação de violência. Também não anda lendo jornal, porque se estivesse, saberia que as mulheres em situação de violência, as mulheres ameaçadas por homens, muitas vezes perdem a vida no trânsito, no deslocamento entre casa e trabalho. Isso aconteceu recentemente na Avenida Antônio Carlos e em Ibirité. O governador, que desconhece a realidade dessas mulheres, tem a cara de madeira de vetar projetos importantes.

Nós estamos defendendo a inversão da pauta, porque precisamos nos aprofundar na discussão desses vetos e mostrar para a nossa população a total incoerência do governador Zema, a total falta de respeito e de compromisso com o desenvolvimento do nosso estado. Políticas públicas se fazem com recurso, mas se fazem principalmente com decisão de governo. E isso é o que não temos aqui no Estado de Minas Gerais. Desde seu primeiro mandato, desde 2019, a gente está assistindo ao Zema mandar mensagens, ir para as redes sociais, falar das dificuldades do governo anterior, dizer que não fez isso, que não fez aquilo. E o que ele fez? O que ele está fazendo? A cada dia que o governador veta um projeto, ele traz um constrangimento para a sua própria base aqui, na Casa. É por isto, senhores e senhoras, que muitas vezes não temos quórum no Plenário para votar projeto: o governador é tão cara de pau que ele constrange a própria base para votar os projetos que ele apresenta, os vetos que ele apresenta. Nós assistimos a isso, inclusive, no veto de Fechos. Alguns aqui se lembram de que tivemos a aprovação desse projeto, que faz a proteção de um território para proteger as nossas águas no Estado. Houve uma aprovação unânime aqui, na Casa, e depois o governador trouxe um veto, que foi motivo de muito constrangimento. A base votou e manteve o veto do governador, mas passou por um constrangimento tremendo, porque negar a proteção das nossas águas é negar a vida da nossa população.

A mesma coisa aconteceu com o veto da semana retrasada, quando derrubamos o veto que impedia a criação dos centros de referência para autistas. Foi outro veto em que a turma votou constrangida. Então, gente, um governador cara de pau como esse, que

tem coragem de vetar iniciativas construídas aqui, nesta Casa, as quais pretendem dar caminhos, rumos, para as políticas públicas que o governo não faz, agora é motivo de constrangimento para todos os deputados. Nós, do Bloco Democracia e Luta, temos compromisso com a nossa população. Temos compromisso com a vida daqueles e daquelas que estão vulneráveis. É por isso que queremos derrubar os vetos do governador. É por isso que estamos propondo a inversão da pauta.

Queremos nos aprofundar, por exemplo, na discussão do veto à proposição do Estatuto da Igualdade Racial. Foi um texto elaborado a muitas mãos. Contou com a participação de vários grupos, de vários coletivos, de pessoas que se dedicam a buscar a promoção da igualdade racial e a reparação do nosso povo, que historicamente foram negadas na nossa sociedade. O governador agora vem e apresenta veto a esse projeto, desrespeitando inclusive uma construção ampla no nosso estado e um investimento de recursos feito por esta Casa Legislativa, que deu voz, que deu vez, que trouxe as pessoas para essa construção, que visitou territórios para ouvir a necessidade da nossa população. Então é inadmissível que a gente passe aqui por essas análises de veto sem considerar, de fato, aquilo que o governador faz.

Chamou-me muito a atenção a cara de pau do governador Zema de agora querer atribuir ao governo Lula o que ele mesmo não faz e o que ele mesmo não fez. Ele não conseguiu propor nenhuma solução para o nosso estado, relativamente ao pagamento das dívidas do Estado, e agora quer culpar quem propôs alguma coisa. Isso é um absurdo. Isso é uma característica deste governo, que está distante da realidade da nossa população e que tem a coragem – vamos dizer assim, para não repetir o termo “cara de pau” – de negar assistência àqueles e àquelas que mais precisam.

Então, presidente, quero reiterar o pedido de inversão da pauta para que possamos nos aprofundar nessas discussões e garantir que consigamos trabalhar a derrubada desses vetos, especialmente o veto do Fundeb. É um absurdo, mais uma vez, em mais um ano, em mais um debate, a gente permitir que os servidores da educação pública do Estado de Minas Gerais sejam penalizados por um desejo louco do governador do Estado de Minas de desrespeitar essa categoria tão importante, tão fundamental como a dos servidores da educação. Presidente, eu encaminho pela apreciação desse requerimento, pedindo a inversão da pauta.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lucas Lasmar.

Questão de Ordem

O deputado Lucas Lasmar – Boa noite, deputadas e deputados. Quero aqui fazer o encaminhamento de uma questão de ordem que apresentei, no dia 9/4/2025. Vou ler todo o texto. “O deputado que este subscreve, nos termos dos arts. 165 a 169 do Regimento Interno e na questão de ordem a respeito da aplicação do art. 62, inciso XXIII da alínea 'd' da Constituição do Estado de Minas Gerais, compara os argumentos a seguir apresentados. Por meio da Mensagem nº 62/2023, publicada no Diário Legislativo de 31/8/2023, o governador do Estado submeteu à apreciação desta Assembleia Legislativa a indicação de Felipe José Fonseca Attiê para o cargo da presidência da Fundação Ezequiel Dias – Funed –, em observância ao que determina o art. 62 da Constituição do Estado. Em 25/10/2023, foi designada comissão especial, que foi constituída para emitir parecer da matéria, nos termos do inciso III do art. 111 c/c os incisos I, II do § 1º do art. 146 do Regimento Interno. Em 7/12/2023, a comissão especial se reuniu, em turno único, para promover a sabatina do indicado para o cargo de presidente da Funed. Sob a relatoria do deputado Arlen Santiago, o parecer foi pela aprovação da indicação, por três votos favoráveis e dois contrários, havendo assim a aprovação da sua indicação. E assim foi publicado no *Diário do Legislativo* de 8/12/2023, na pág. 121. Após apresentado requerimento de questão de ordem, no Plenário, pela deputada Beatriz Cerqueira, a presidência proferiu a decisão, no dia 19/12/2023. A saber: ‘Decisão da Presidência. A presidência, em atenção à questão de ordem protocolada pela Beatriz Cerqueira, relativa aos fatos ocorridos, na 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações nºs 9, 20 e 21/2023, realizada em 7/12/2023, às 8 horas, com a finalidade de proceder à arguição pública do indicado Felipe José Attiê. O Colégio de Líderes decide anular a referida reunião bem como os atos dela decorrentes e determina que a presidência da aludida comissão especial agende nova arguição pública e emissão de novo parecer’. Porém, até a data de hoje, não houve agendamento da data para a arguição pública de indicação do governador. Desde a data

da publicação da decisão da presidência pela anulação da reunião, já se passaram um ano e três meses. Oportuno trazer à baila os dispositivos do art. 62 da Constituição do Estado. Art. 62: ‘Compete privativamente à Assembleia Legislativa aprovar previamente, após arguição pública, a escolha’”. Também quero deixar registrado, nesta reunião, para todos que nos assistem, nos ouvem e a imprensa, que, no dia 14/12/2024, o então controlador-geral do Estado de Minas Gerais Rodrigo Araújo Miranda despachou, no *Diário Oficial do Estado de Minas Gerais*, a seguinte fala: “O controlador-geral do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere ao Decreto Estadual nº 48.418, de 16/5/2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 1/2024, celebrado com o servidor FJFA – o masp a gente não consegue ver – pelo prazo de um ano, em razão de descumprimento do art. 216, incisos III, IV, V e VI, do art. 217 inciso III, do art. 246, incisos I e III, da Lei Estadual nº 869/1952, por comportar-se de maneira desproporcional e descortês, demonstrando falta de urbanidade e discricção, conforme processo SEI”. Agora, presidente, falo aqui para os deputados quais são os artigos que o Attiê descumpriu e fez esse termo de ajustamento disciplinar. A Lei nº 869/1952 dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. O art. 216 foi descumprido por tal servidor. “São deveres do funcionário: discricção; urbanidade; lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir; observância das normas legais e regulamentares”. “Art. 217 – Ao funcionário é proibido: promover manifestações de apreço ou desapeço e fazer circular ou subscrever lista de donativos no recinto da repartição. Art. 246 – A pena de suspensão será aplicada em casos de: falta grave; recusa do funcionário em submeter-se à inspeção médica quando necessária; desrespeito às proibições consignadas neste Estatuto”. Isso comprova... Claro que o Attiê assinou o termo de ajustamento disciplinar, em que ele afirma que cometeu um ato grave contra uma servidora da Funed. E a gente precisa voltar a discutir o assunto da sua indicação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pois se nota que é uma pessoa que não está preparada, nem emocionalmente, para estar no cargo em que está, no qual ele realmente comprova seu desleixo para com os servidores da Funed. A Funed é uma instituição de renome nacional, e nós precisamos ter pessoas qualificadas que, além disso, respeitem o servidor. Então, eu gostaria de pedir – temos aqui o presidente da Comissão de Saúde, Arlen Santiago – que chamemos o Attiê novamente para fazermos uma sabatina e pedirmos informações sobre a situação atual da Funed. Várias promessas foram feitas na última sabatina, e a gente precisa saber o que está acontecendo.

Além disso, para encaminhar, hoje tivemos uma discussão grande, importante, na CCJ, em que estiveram presentes o deputado Jean Freire, a deputada Beatriz Cerqueira e todos os membros efetivos da comissão. A discussão foi sobre a necessidade de colocarmos em vigor, no Estado de Minas Gerais, uma lei pela qual nenhum servidor do Estado receba menos do que um salário mínimo como salário-base. Todos os municípios do Estado estão lutando para ter planos de cargos e salários. O Estado de Minas Gerais tem o seu plano de cargos e salários. O que nos entristece muito é a forma como o governo está agindo, não reajustando o salário dos servidores do Estado de Minas Gerais. A gente entende que esse é o desejo dele, e nós vamos lutar para que o reajuste seja aplicado anualmente. Esta é a nossa vontade e o nosso desejo: aprovar o reajuste todos os anos na Assembleia. Mas isso não está acontecendo.

O que é pior: os servidores que não têm o reajuste estão sendo lesados, dado o argumento do Estado de que essas pessoas não recebem menos do que um salário mínimo, devido aos seus benefícios do plano de cargos e salários. Um exemplo é o quinquênio. A cada cinco anos, os servidores recebem o benefício do quinquênio em seu salário e vão recebendo-o gradativamente ao longo dos seus 20 anos, 25 anos, 30 anos de serviço público. Isso mostra que ele tem que trabalhar para ter esse direito, e o Estado começa a corroer esse benefício ao argumentar que o funcionário não está recebendo menos do que um salário mínimo. Isso é muito grave. De todos os servidores do Estado de Minas Gerais, 13% estão recebendo menos do que um salário mínimo como salário-base. Isso dificulta a Previdência. Ele não consegue se aposentar. Por isso nós temos vários servidores, centenas deles, acima de 65 anos que ainda continuam trabalhando, para não perder os seus benefícios, como o vale-alimentação, entre outros.

Então, esta Casa tem, acredito, a forma e a vontade de agir, porque isso não é pauta nem de esquerda nem de direita. É uma questão de dignidade aos servidores que serviram a vida toda, contribuíram com o bem do Estado e, agora, não conseguem ter segurança jurídica para se aposentar e cuidar da sua saúde, da sua família e dos seus sonhos, como viajar ou fazer outra coisa que

achem necessário. Nós queremos aproveitar esse projeto do governo de reajuste da educação para, quem sabe, aprovarmos uma emenda para que nenhum servidor do Estado de Minas Gerais receba menos do que um salário mínimo como salário-base. É isso, presidente. Obrigado pelo espaço.

O presidente – Obrigado, deputado Lucas Lasmar. A presidência vai preparar a resposta para a questão de ordem de V. Exa. e lhe responderá oportunamente.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência solicita ao secretário que proceda a uma rápida chamada das deputadas e dos deputados para iniciarmos o processo de discussão e votação.

O secretário (deputado Gustavo Santana) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Obrigado, deputado Gustavo Santana. Responderam à chamada 57 deputados. Portanto, há quórum para votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Cumprimento o Sr. presidente, os Srs. deputados e as Sras. deputadas.

Quero compartilhar com os deputados, presidente, em nome do nosso Bloco Democracia e Luta, que, ao longo das últimas quatro semanas, nós estendemos aqui um processo de obstrução pela dificuldade de diálogo que o governo vem travando nesta Casa. Na última votação do veto, conseguimos impor uma derrota ao governo quando aqui nos unimos para a derrubada do veto dos centros de atendimento ao autismo e deficientes do nosso estado, que, aliás, é uma luta na qual a gente deve se manter unido para agora garantir, na fiscalização e cobrança, que o governo invista e execute essa política, hoje garantida na lei por esta Casa.

Mas compreendemos, presidente, que, durante esse processo todo... E eu quero aqui registrar e agradecer a intervenção de V. Exa., que, com a visão e o compromisso que teve, atendeu à demanda do nosso bloco para que viessem a ser pautados os reajustes nesta Casa, sobretudo o reajuste dos servidores da educação, com o qual o governo fez corpo mole e não teve aqui a garantia da celeridade, mas que a gente acredita ser importante. No entanto, com o compromisso de V. Exa., nós conseguimos aprovar aqui – e eu quero agradecer também ao presidente Adalclever, da Comissão de Administração Pública, assim como ao deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira –, em primeiro turno, o reajuste dos servidores da educação para que seja pautado amanhã. E o nosso bloco, entendendo a importância da celeridade e garantia do direito da data-base de todos os poderes que estão na Casa, mas também dos servidores do Executivo, vai retomar o processo de votação aqui sem a obstrução dos vetos para que a gente possa ter, então, a celeridade e a garantia amanhã, como é compromisso de V. Exa., de ter na pauta o projeto de reajustes. Mas não deixaremos de fazer o debate, presidente. Tão importante quanto o reconhecimento e o reajuste dos servidores da educação é a garantia de que esse reajuste seja estendido a todos os servidores civis e militares do Estado de Minas Gerais.

E eu quero já chamar a atenção dos deputados e das deputadas desta Casa porque, a partir do momento em que a gente pautar esse assunto amanhã, nós vamos querer garantir que o debate convença cada deputado e cada deputada nesta Casa de que o Estado tem que ter a responsabilidade de garantir esse reajuste a todos os servidores. Além disso, presidente, uma emenda que apresentaremos, por iniciativa da deputada Beatriz Cerqueira, para que os mais de sessenta mil servidores do Estado que recebem, infelizmente, menos de um salário mínimo possam ter a garantia do direito, que é um direito legal hoje: que nenhum trabalhador no nosso país receba menos de um salário mínimo. Hoje, em Minas Gerais, mais de sessenta mil servidores recebem menos de um salário mínimo. Então, a partir desta garantia que V. Exa. assumiu conosco – o compromisso de, amanhã, pautar o reajuste dos servidores –, nós vamos retirar a obstrução aos vetos, para que, ao votá-los hoje, amanhã possamos iniciar o processo de discussão da data-base dos

poderes, mas também dos servidores e dos profissionais da educação. E que a partir deste projeto, então, a gente amplie o debate para os demais servidores do Estado de Minas Gerais, em especial um debate que esta Casa tem que fazer, que é olhar para os mais de sessenta mil servidores que recebem menos de um salário mínimo. Este é o compromisso do nosso bloco, é o compromisso que V. Exa. assumiu conosco: pautar amanhã essa questão. E eu quero aqui agradecer por isso. É esse o gesto que fazemos. Se o governo não tem o compromisso de dialogar, com a interlocução de V. Exa., nós compreendemos a importância de abrir o debate nesta Casa. Com certeza, presidente, vamos votar os próximos vetos aqui, hoje, sem recuar nos compromissos que temos em relação aos vetos sobre o autismo, que vamos destacar, e sobre uma pauta fundamental e cara para todos nós aqui, que é a garantia do rateio do Fundeb, que vamos também destacar, na perspectiva de conseguir a derrubada desse veto.

Nesse sentido, presidente, faço este encaminhamento mais uma vez registrando o agradecimento a V. Exa. por essa compreensão, na certeza de que o que foi votado hoje, em 1º turno, na Comissão de Administração Pública e na FFO, estará na pauta amanhã, para garantirmos um direito legítimo dos nossos servidores da educação e, quem sabe, dos demais servidores do Estado de Minas Gerais, que é o seu reajuste anual. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses Gomes. A presidência agradece a compreensão de todas as deputadas e de todos os deputados, especialmente neste momento, neste caso do bloco de oposição desta Casa, que faz um trabalho vigilante, de forma importante e bem-feita; agradece a todas as comissões da Casa, que funcionaram hoje também para entregar este projeto de reajuste dos professores no dia de amanhã; enfim, agradece a toda a coletividade da Casa e aos líderes.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, apresentamos alguns requerimentos, e não sei se V. Exa. já foi cientificado deles. Nós temos aqui, presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, em que o governo de Romeu Zema insiste em cometer, eu diria, um erro gravíssimo. Nós tivemos a oportunidade, presidente, de votar aqui o PLC nº 35 no ano de 2023. Esse PLC nº 35 foi transformado na Lei Complementar nº 173.

O que ele diz em síntese, presidente? Determina a isenção do dobro do teto do Regime de Previdência Social para aqueles servidores públicos que possuem alguma das doenças que estão no rol de doenças incapacitantes, sendo elas 17. Existe um rol dessas doenças, e todos os servidores públicos civis do Estado foram, de certa forma... Talvez a palavra “beneficiados” não seja a mais adequada, mas tiveram reconhecimento por parte do Parlamento através desse projeto de lei. E aquele servidor que tem uma dessas doenças que estão nesse rol de 17 doenças incapacitantes é isento na sua contribuição previdenciária até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social.

Durante a tramitação, presidente, conversando com os colegas deputados e deputadas, tive inclusive, eu diria, a compreensão do presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, deputado Zé Guilherme, de acatar uma emenda, estendendo esse reconhecimento também aos policiais e bombeiros militares, que foram os únicos que ficaram de fora. São os únicos servidores do Estado que ficaram de fora desse grupo de mais de quatrocentos mil servidores, como se a doença incapacitante escolhesse a classe de servidores. O objeto da isenção dessa contribuição previdenciária, deputado Betinho, é ter a doença incapacitante, não é ser policial civil, militar, professor, médico, não, é ter a doença. E o que aconteceu? O governador Romeu Zema vetou a emenda acatada pelo colega deputado Zé Guilherme, que entendeu o que a gente estava falando. Ele compreendeu que realmente o governo estava errado, mas o governo, deputado Raul Belém, parece que não aprende nunca, nunca! Existem questões que são humanitárias, sensíveis, e o governo não aprende! Sabe por que eles não aprendem, deputado Raul Belém? É porque eles são apolíticos. Parece que eles não entenderam que todas as grandes decisões, não só aqui, em Minas, mas também no Brasil e no mundo, são políticas e, por certo, devem ser decididas na arena política.

“Não, agora não pode ir para os militares; não, é porque não pode ser no PLC.” A desculpa era essa. “Não pode ser no projeto de lei complementar.” Eu falei: “Pode, até porque quem inova somos nós, deputados e deputadas”. Legislador originário é

deputado e deputada, não é governador, não é presidente do TJ, não é procurador-geral de justiça, é o Parlamento. Então nós poderíamos, sim, ter inovado e acrescido, até porque é lei complementar. Então você alterava o estatuto dos servidores públicos civis, que tem status de lei complementar, e também alterava o estatuto dos militares. “Não, não pode, porque não pode ser nesse art. 36 da Constituição do Estado, no § 19; tem que ser no outro artigo, onde está o capítulo dos militares.”

Bom, presidente, iniciamos um processo de coleta de assinaturas para a apresentação de uma PEC. Apresentamos a PEC. “Não, então agora vamos colocar lá no capítulo dos militares.” Colocamos. E aí, quando o presidente fala: “Estou com um pedido do deputado Sargento Rodrigues que já passou pela CCJ, que já passou pela comissão especial para pautar”, a resposta é: “Ah, não, o governo não quer”. Presidente, então eu tenho que dizer a V. Exa. que eu também não quero, eu também não quero parar de obstruir. O governo não quer, e eu também não quero. E foi isso o que eu disse a V. Exa. Então eu também não vou querer parar de obstruir.

Ou o governo olha para os policiais e bombeiros militares e fala: “Eu acho que aquele deputado que me faz raiva, que me critica e que me cobra tem razão porque são servidores que têm esse direito também”, ou ele... Deputado Leleco, vamos observar que é uma parcela ínfima, uma parcela pequena de policiais e bombeiros militares que dependem da aprovação dessa PEC para ter o mesmo direito que, há um ano, os servidores públicos civis têm, que é a imunidade da contribuição previdenciária.

Portanto, presidente, deve haver, mais ou menos, uns trinta requerimentos que nós apresentamos para discutir, e hoje é uma noite de terça-feira, todo mundo já ficou de folga por pelo menos uns cinco dias, então nós estamos descansados e podemos prolongar os nossos debates. Há tempos que não vejo esta Casa, presidente, varar a madrugada até as 2, 3, 4 horas da manhã, como já aconteceu por diversas vezes, no processo de obstrução.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Então eu queria pedir a V. Exa., presidente, antes de seguirmos a sequência e iniciarmos o processo, que V. Exa. pudesse suspender a reunião por 2 minutos. Peço também ao líder do governo para nos acompanhar, para que possamos encontrar uma luz, porque não me resta alternativa, presidente. Vou deixar um recado claro ao líder do governo e aos demais líderes. “Ah, deputado, mas esse projeto é do Propag.” Não importa, eu obstruo! “Não, deputado, é do Propag.” Eu obstruo. Eu obstruo até alguém, lá em cima, falar assim: “Olha, vamos votar esse projeto porque ele tem razão, porque o projeto é justo acima de tudo, porque é algo equilibrado, e ele tem razão.” “Vamos fazer isso para ver se ele para de obstruir.” Eu não vou parar de obstruir. Gás, disposição e energia para isso, presidente, não me faltam! Então eu quero pedir a V. Exa. que possa suspender por 2 minutos.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigues. Nós estávamos fazendo o encaminhamento do requerimento do deputado Ulysses Gomes, então eu só peço a V. Exa. para votarmos, neste momento, esse requerimento de votação nominal, e, logo após, eu suspenderei os trabalhos. V. Exa. apresentou 25 requerimentos neste momento, portanto eu vou suspender os trabalhos para entendimentos logo em seguida.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Acho que o requerimento é de votação nominal, não?

O presidente – Requerimento de votação nominal do requerimento que pede a inversão da pauta sobre o Veto nº 23.

O deputado João Magalhães – Orientamos o voto “não” à inversão.

O presidente – A presidência vai dar início à votação desse requerimento. (– Intervenção fora do microfone.) Deputado Ulysses, nós já estávamos encaminhando esse requerimento. Portanto, é impossível que Vossa Excelência o retire. Nós temos que fazer a votação desse requerimento. O outro já foi retirado, inclusive a pedido de Vossa Excelência.

Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.)
Rejeitado.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Rodrigues.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, deputado Betinho, quero lembrar a V. Exa. que, em uma situação como essa, eu tive aqui um aval do nosso querido ex-colega parlamentar, presidente desta Casa e vice-governador Alberto Pinto Coelho, numa situação bem semelhante a essa. Ele me pediu que eu interrompesse a obstrução e ele fez mais ainda – olho para você e sempre me lembro dele, com muito carinho e com muito respeito – me dizendo o seguinte: “Rodrigues, você não vai apresentar emenda a projeto nenhum; você vai apresentar o projeto”. Esse projeto foi transformado na Lei Complementar nº 127, de 2013, que definiu a carga horária dos policiais e dos bombeiros militares. Lembro-me disso porque a palavra do seu pai sempre foi honrada aqui neste Parlamento, não só aqui como deputado mas também como vice-governador. E foi numa situação muito semelhante a essa. Por que eu estou falando isso? O presidente Tadeu me fez um apelo. Presidente, quero deixar claro que não estou fazendo nenhum paralelo com a palavra de V. Exa., porque a palavra de V. Exa. para nós aqui é extremamente respeitada – V. Exa. lidera o Parlamento com maestria. Eu só estou me lembrando do fato para trazer aqui o que a gente espera. O apoio que V. Exa. disse aqui a gente sempre tem, não só eu, mas os outros colegas deputados e deputadas também o têm quando é feito um apelo. Eu vou retirar os 25 requerimentos de obstrução para a gente prosseguir no processo de votação. Mas o presidente se empenhou em trazer a PEC à pauta. Eu acredito que não existe nenhum deputado e deputada aqui que seja contra votar um benefício que o outro servidor já tem pela mesma circunstância. E eu fiz o apelo ao deputado Zé Guilherme, e ele entendeu, naquela época, como presidente da Fiscalização Financeira e Orçamentária, dizendo: “O Rodrigues tem razão. Nós estamos tratando aqui de uma imunidade de contribuição previdenciária pelo rol de doenças e não porque se usa farda ou não se usa farda, porque é militar ou é civil”. E ele entendeu, tentou nos ajudar, mas o governo não colaborou, porque infelizmente, deputado Zé Guilherme, esse governo não entende o que é sensibilidade política. Por isso, eu digo que eu respeito demais o Parlamento. É um lugar que eu aprendi a respeitar, e muito. Primeiro, porque foi o primeiro lugar que me acolheu logo após a minha expulsão da Polícia Militar, em 1997, quando aqui cheguei em 1998. Eu aprendi a respeitar porque aqui há sensibilidade política, aqui se discute política e aqui se discute sensibilidade humana e questão social. É uma questão de humanidade, é uma questão de dar ao outro servidor uma imunidade sabe para quê, gente? Para pagar remédio – para pagar remédio. Até poucos dias eu tinha um servidor trabalhando comigo, militar da reserva, que foi para casa porque está cuidando da sua saúde, porque tem doença incapacitante. Ele pediu para ir para casa porque precisava cuidar da saúde. Quando ele chegava ao gabinete, eu via um monte de remédios na caixinha e um tanto de horário. É para comprar remédio essa imunidade da contribuição previdenciária. Então espero, presidente, sob a liderança de V. Exa. e com o apoio do líder de governo, que haja sensibilização. E eu peço aqui, de antemão: na hora em que a PEC nº 34 for votada, lembrem, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que é uma questão de humanidade, é uma questão humanitária. Esses servidores estão há mais de um ano sem usufruir dessa imunidade, enquanto os demais a estão usufruindo. Aí, Tito, qual é o montante? É um número pequenininho de servidores que aguarda essa matéria ser pautada. Eu tenho certeza de que, nesta Casa, a gente pode confiar na sensibilidade humana. Obrigado, presidente, pelo compromisso e pelo apoio.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Gratidão não só pelo trabalho que faz, mas também pela sensibilidade para que possamos, neste momento, dar sequência a essa pauta de votação de vetos.

Votação, em turno único, do Veto nº 20/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.130, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A presidência informa que foi deferido requerimento do

deputado Ulysses Gomes, solicitando a votação destacada do veto ao art. 20 da proposição. Vem à Mesa requerimento do deputado Cristiano Silveira em que solicita a votação destacada do veto ao inciso 771 do Anexo V da proposição. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Questões de Ordem

O deputado Raul Belém – Eu gostaria de solicitar 1 minuto de silêncio em homenagem ao vereador Sebastião Joaquim Vieira, de Araguari, que faleceu hoje. Nós começamos na vida pública juntos, na Câmara Municipal de Araguari. Ele estava no seu quinto mandato. Infelizmente, o câncer o levou. Nós solicitamos essa simbólica homenagem.

O deputado Gustavo Santana – Também peço 1 minuto de silêncio em homenagem ao grande jornalista do jornal Estado de Minas, Roberto Elísio, que faleceu no dia de hoje. Ele sempre fez um trabalho muito digno para a nossa sociedade.

O deputado Ulysses Gomes – Da mesma forma, queria registrar a solidariedade e lamentar a morte do querido amigo Pe. Luiz César, natural de Maria da Fé, hoje, na Paróquia São Benedito, em Itajubá. Infelizmente, a gente amanheceu com essa triste notícia. Registro a nossa solidariedade ao querido amigo Pe. Luiz César.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Vamos proceder a 1 minuto de silêncio neste momento.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, nobres colegas, quero fazer o encaminhamento dos destaques do Veto nº 20, do governador, mais uma vez, na forma de apelo aos colegas parlamentares. A gente tem tentado travar uma cruzada para fazer com que o debate da inclusão das pessoas com deficiência, dos autistas, dos neurodivergentes possa avançar no Estado de Minas Gerais.

É engraçado que, às vezes, coisas que pareciam tão óbvias não precisassem nem ser explicadas, nem sequer serem defendidas. O deputado Sargento Rodrigues fez toda a defesa da proposta salutar, meritória que ele apresenta, porque fala justamente disso, do cuidar da dignidade humana, das pessoas que mais precisam, desse olhar zeloso que o Estado precisa ter com quem, às vezes, está nas piores condições. Eu cobrei isso ainda neste mês, porque a gente tem falado que o mês de abril é o mês de conscientização do autismo. O dia 2 de abril foi o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Normalmente, quando você é prefeito, governador, presidente, quando você está à frente do governo, nessas datas você faz anúncios: anúncios de inclusão, anúncios de garantia de direitos, anúncios da ampliação de serviços ou outro tipo de anúncio. Durante esse mês, presidente, fui convidado a participar de eventos com prefeitos, promovendo seminários, realizando formações para servidores e inaugurando centros de atendimento para autistas. Muitas vezes esses eventos ocorreram em municípios pequenos, que enfrentam dificuldades orçamentárias, mas, mesmo assim, entendem que é uma agenda prioritária, buscando um caminho para oferecer algum tipo de serviço. Se não conseguem prestar o serviço na sua completude – com neuropediatra, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e psicólogo –, procuram disponibilizar o que é possível, buscando aliviar a situação dessas famílias.

E a pergunta que faço é: qual é o anúncio do governo Zema para esse público, para as famílias atípicas? Parece-me que Zema não tem essa rejeição somente dos autistas. Parece-me que ele tem um problema com mulheres também. Parece-me que ele tem problema com mulheres. Houve, entre março, mês da mulher, e abril, três situações em que ele demarca que tem problema com as mulheres. A primeira delas ocorreu quando a gente propôs, por meio de uma emenda ao PPAG, a criação de uma bolsa transitória para mulheres vítimas de violência. Muitas vezes, essas mulheres são economicamente dependentes do agressor e precisam ser retiradas, deputada Ana Paula, do ambiente de violência, que costuma ser o próprio lar. Elas não saem porque são dependentes do companheiro, estão com os meninos pequenos e não têm para onde ir. Já falei isso aqui várias vezes. E aí o que o governador faz? No mês de março, o seu anúncio para as mulheres é veto.

Aí vem de novo uma política que afeta principalmente as mulheres. Tal política está aqui, e vamos votá-la daqui a pouco, o Cuidar de Quem Cuida. Já falei das mulheres invisibilizadas, mães solo, com quadros de ansiedade, depressão, tentativas de suicídio, sem rede de apoio, que perdem o emprego e vão viver de benefício, quando conseguem benefício. Para nós, que somos deputados, é muito fácil, porque temos bom salário, rede de apoio, acesso a serviços. Estamos aqui, muitos de nós, em cidades grandes e na capital, mas, para a mãe pobre, empobrecida, que está lá na cidade pequena é muito difícil, a vida é dura. Elas foram abandonadas pela família, pelo companheiro, estão invisíveis, e o que nós estamos dizendo a elas como deputados? O governador já disse: “Não gosto. Não me importo. Não enxergo vocês”. É a segunda vez que ele tem uma atitude contra as mulheres.

E, agora, na terceira vez, votamos aqui, na Assembleia, um projeto, de nossa autoria, garantindo também à mulher vítima da violência o direito de ser transferida, por exemplo, para outro município. Talvez ela tenha passado num concurso e esteja em Belo Horizonte, mas ela é de São João del-Rei. Se ela começou a sofrer violência, está em situação de violência, ela pede a transferência, vai para São João del-Rei e volta para a família, ficando, assim, distante do agressor. O que o Zema fez? Vetou. Essa foi a terceira vez. São três vezes em que o Zema é contra as mulheres. Eu não sei o que ele arruma que não gosta de mulher, de política para as mulheres. Qual é o problema dele com elas? O problema é com as pessoas com deficiência, com os autistas e com as mulheres de Minas Gerais, especialmente com as mulheres em situação de sofrimento, seja por serem cuidadoras solo, seja por serem mulheres em situação de violência.

Companheiras, parlamentares mulheres, será que vocês param para pensar: “É sério mesmo que Cristiano está falando isso da tribuna?”. Em pleno abril do ano de 2025, no século XXI, no Estado que é campeão de violência contra mulheres – os dados estão aí para todo o mundo ver –, no Estado que tem essa marca vergonhosa em nível nacional, o governador, em vez de fazer um anúncio para enfrentar a violência contra mulheres, veta propostas por meio das quais a gente tenta promover a sua proteção e a inclusão. Quem já vivenciou violência doméstica sabe o que estou falando. Infelizmente, na minha infância, nós vivemos isso. Não estou tentando ocupar o lugar de fala das nossas companheiras deputadas, não. Eu, filho de mãe que sofreu violência e hoje na condição de deputado, tenho que pensar no que posso fazer com relação a isso. Preciso fazer alguma coisa. Ou me torno um sujeito de reprodução do modelo da violência do patriarcado ou me torno um sujeito que vai entender que temos que mudar e começo a assumir coisas, situações e posturas proativas referentes a isso. Isso é muito maior do que a contingência que nos coloca nesse jogo, nesse tabuleiro de ser governo, de ser oposição. Ora você é governo, ora você é oposição. Chega um momento em que há questões que são de princípios, e princípios são inegociáveis.

Está achando que o governador vai retaliar alguém aqui, se fizer aquilo que tem que fazer por imperativo de consciência? É claro que não, ele precisa da base, ele precisa do voto dos deputados. Eu já estive em situação de base e sei que precisarão de cada um e de cada uma de vocês, em vários projetos que ainda virão, para que aqui a gente possa votar. Não se trata de uma bandeira de PT, de PL, de PCdoB, de PSDB ou de quem quer que seja, se trata de enfrentar a violência contra as mulheres, se trata de cuidar de quem cuida, se trata de fazer inclusão.

É algo absurdo a gente propor criar curso de terapia ocupacional, na Uemg e na Unimontes? É algo absurdo propor criar fonoterapia nas universidades do Estado, na Uemg e na Unimontes? É caro isso para o Estado? É tão difícil e caro para o Estado criar uma política para cuidar das pessoas que estão em condição de sofrimento, abandonadas e invisibilizadas, porque têm que cuidar normalmente dos seus filhos, que são deficientes ou, às vezes, do idoso? É caro para o Estado garantir recursos para os centros regionais? Não adianta ele estar na lei estadual que nós votamos nem estar no PPAG, na emenda que nós derrotamos, se a gente não falar que nós queremos garantir previsão orçamentária.

Talvez o encaminhamento do líder do governo, ao final, vai ser para que a base vote pela manutenção do veto. Eu sei que isso vai deixar muita gente desconfortável. Poderia, deputado João, líder aqui, quem sabe dizer para os parlamentares: “Não, ainda que vocês votem pela manutenção do veto, nós vamos assumir os compromissos com todos vocês, para que todas as propostas que

aqui nós apresentamos sejam implementadas”. Será que o governo teria essa coragem? É o mínimo que cada um de nós poderia pedir: “Olha, nós aceitamos, mas vamos aqui assumir o compromisso com essas pautas”. Não me parece que esse será o caminho. Parece-me que novamente o Parlamento vai ser chamado a ter aqui uma postura altiva, uma postura corajosa, uma postura que diga, como já disse outras vezes, que isso nos dá orgulho, orgulho de cada colega que aqui está de que nós podemos fazer a diferença novamente. O governo vai achar o caminho para poder cumprir e implementar aquilo que tem que ser feito, mas, no final das contas, o que resta é a consciência de cada um e de cada uma.

É nesse sentido que eu faço o destaque pela derrubada do Veto nº 20, que inclui essas questões, essas proposições que nós apresentamos. É neste momento que nós decidimos definitivamente o que nós somos para a vida pública do povo de Minas Gerais. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Oi, gente. Boa tarde. Tudo bem? Presidente, boa tarde. Eu prometo que serei breve, só queria compartilhar com os colegas algumas informações, porque parte deste veto diz respeito a emendas de minha autoria, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Era dezembro – não é, gente? – quase Natal, quase 11 horas da noite, deputado Zé Guilherme, quando nós estávamos discutindo o orçamento e conseguimos avançar em algumas proposições. Então o Veto nº 20 são quatro vetos. Ao votarmos concordando ou não com o governador, nós estaremos dizendo “sim” ou “não” a quatro vetos. O deputado Cristiano Silveira, que me antecedeu, já falou sobre um e eu quero falar sobre os outros três, e depois a gente vota, em destacado, dois vetos que serão votados separadamente. Mas, ao votarmos pela manutenção ou derrubada deste veto, que a gente vai votar daqui a pouquinho, se eu for a última inscrita – sou a penúltima inscrita – nós votaremos sobre... O primeiro ponto diz respeito às brigadas voluntárias de combate a incêndios florestais.

Nós sabemos que, em 2024, o País e Minas Gerais arderam em chamas e todos nós temos brigadas voluntárias nas nossas regiões que fazem um trabalho espetacular. Eu me deparei, ao começar esse trabalho de diálogo com as brigadas, com a dificuldade de ver uma política pública efetiva que pudesse fortalecê-la. Aí, deputada Ione, eu apresentei uma emenda ao orçamento, que não tem valores. Eu não estou aumentando despesa para o Estado. Mas está no orçamento o comando para se investir no fortalecimento da Defesa Civil e das brigadas voluntárias de combate a incêndios florestais. Eu tenho certeza de que, se não todos nós, ao menos a maioria fez notas de solidariedade ao povo do Vale do Aço no início do ano por toda a tragédia que ele viveu. E quem socorreu a população? A Defesa Civil. Então, precisaríamos ter no orçamento do Estado um lugar em que pudéssemos batalhar por seu fortalecimento. Não há aumento de despesas para o Estado. Essa foi uma emenda que apresentamos para fortalecer brigadas voluntárias de combate a incêndios florestais e a Defesa Civil. Não sei se há algum colega que é contra essa política. Acredito que não.

A segunda diz respeito à Uemg e à Unimontes. Essa é uma briga importante para fortalecer as duas universidades. O governo vai falar que não tem dinheiro. Qual foi a emenda que apresentei? Deputado Arnaldo, conhece a Uemg? A emenda que apresentei visava autorizar o Estado a reduzir benefícios fiscais para cumprir um acordo antigo sobre a carreira dos profissionais de nível superior. Está obrigando o Estado? Não. Está autorizando. Se ele não quiser fazê-lo, ele tem a discricionariedade para agir assim, mas, se ele quiser fazê-lo, ele tem uma autorização legislativa para isso. Quem de nós é contra a melhoria da carreira dos profissionais docentes da Uemg e da Unimontes? Esse é o segundo ponto vetado pelo governador.

E o terceiro diz respeito àquilo que eu nunca entendo: como o governo do Estado sempre coloca a sua base contra a educação. Trata-se de uma emenda já votada e aprovada em anos anteriores para autorizar que o Estado – caso tenha, em 31 de dezembro, o dinheiro do Fundeb – faça o rateio aos profissionais de educação. Então, é uma emenda autorizativa, ou seja, não é

impositiva. E, havendo recurso, o Estado poderá fazer o rateio. São esses os três pontos, além daquele já apresentado pelo deputado Cristiano Silveira, que estão contidos no veto que votaremos daqui a pouco, o Veto nº 20.

Mas o que eu acho mais importante e que gostaria de destacar ao finalizar a minha intervenção é a ausência de mediação. Nós vamos votar um veto em abril de algo que votamos na Assembleia em dezembro e que o governador teve tempo e condições de avaliar; e, mesmo vetando, teve tempo de apresentar alternativas a isso. Sobre brigadas de combate a incêndios florestais, deputado Raul Belém: se o governador entende que esse não é o melhor caminho, o que ele propõe? Como fortalecer? Peguei alguns números que são do próprio governo: até setembro de 2024 – este é um dado do Corpo de Bombeiros –, houve 24.475 incêndios em vegetação. Esse é o nosso recorde; o anterior a esse era de 2021. A média histórica de áreas queimadas em unidades de conservação em Minas Gerais – em Minas Gerais! – é de 54.986ha. Isso é a média por ano. A média anual é de 740 ocorrências de incêndios florestais.

Ou seja, quem chega primeiro muitas vezes é uma brigada voluntária, que coloca o seu corpo, a sua vida, a sua saúde à disposição da coletividade, porque conhece aquele território, treinou naquele território e tem condições de chegar em primeiro lugar. É ela que chega antes do próprio Estado. Por que a gente não vai fortalecê-la? Se o Estado entendeu que a redação que estava ali, que nós apresentamos, não era a melhor, o que ele propõe no lugar? Nada? Só a manutenção do veto hoje e seguir com a vida amanhã? Daqui a pouco começa o novo período de queimadas, e nós vamos nos lembrar do momento em que o governador poderia ter fortalecido brigadas voluntárias e a Defesa Civil, mas optou por não apresentar absolutamente nada. O tempo inteiro, nós somos demandados. Todo mundo daqui vem de uma região em que há uma unidade da Uemg ou da Unimontes, e a gente não pode fazer nada para contribuir, para avançar na pauta de valorização da carreira desses profissionais? Entendam, essa é uma emenda autorizativa. O que eu queria compartilhar com os colegas, ao final da minha intervenção, é que todas as emendas que o governador vetou não geravam impacto e, portanto, não impossibilitavam a acolhida pelo governo. E aí os mesmos problemas acontecerão em 2025, mas nós tínhamos a possibilidade de avançar nas pautas sobre brigadas voluntárias e fortalecimento da Defesa Civil, sobre o Fundeb e sobre a Uemg e a Unimontes. Então esse é o conteúdo do veto do governador que nós votaremos daqui a pouco.

Então eu estou encaminhando, presidente, pela derrubada do veto: é “não” ao veto do governador do Estado. De fato, deputado João Magalhães, nós poderíamos ter tido alguma mediação. O Parlamento é a Casa da mediação, e essa é uma grande lição deste Parlamento em especial, ou seja, nossa condição de mediar, de sair do lugar, de ver aquilo que é possível. Eu lamento que o governo não tenha se movimentado para nenhuma mediação.

Deputado Lincoln, a região que V. Exa. e que o deputado Celinho do Sinttrocel representam sofreu no início do ano. Não foi tão importante a atuação da Defesa Civil? Se nós pensarmos no quanto a Defesa Civil hoje está desequipada, sem condições materiais para o seu pleno funcionamento... Coloquei no orçamento uma política para fortalecer a Defesa Civil, considerando as condições, mas o governo não quer decidir. A manutenção do veto do governador se dá com base em quais respostas sobre isso? Ou seja, sobre brigadas voluntárias de combate ao incêndio, sobre dinheiro da educação, sobre a Uemg e a Unimontes, sobre o fortalecimento da Defesa Civil? Não adianta criar a frente parlamentar da Defesa Civil se, na hora de colocá-la no orçamento, a gente não o faz. Assim fica uma foto bacana para o Instagram, fica ótimo, fica “instagramável” – é assim que chamam –, mas, na efetividade, nós não conseguimos responder à sociedade, e a melhor resposta para a sociedade é quando disputamos o orçamento pela defesa, pela receita. É isto que nós precisamos entregar à sociedade: um orçamento que responda às suas necessidades.

Por isso estou encaminhando contra o veto do governador. Quero ainda lamentar a ausência do diálogo sobre assuntos tão importantes, tão necessários e tão caros à população mineira. Ali fora não há aquele importante material, desde o ano passado, todo bem produzido sobre crise climática e mudanças climáticas? Os primeiros que chegam às tragédias, conforme se passa na TV e a gente vê todo dia, são o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e as brigadas voluntárias de combate aos incêndios florestais. São esses que chegam lá. Então foram esses que nós tentamos incluir no orçamento e, por isso, sou contra o veto do governador e estou pela sua derrubada. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Eu também vou encaminhar contrariamente ao veto do governador, que se coloca em oposição a políticas importantes de financiamento das infâncias, das mulheres, das pessoas com deficiência e do meio ambiente. Aliás, eu gostaria de ver o cuidado com as infâncias, por exemplo, aquelas infâncias com autismo, deputado Cristiano, mais no orçamento do que na boca de fundamentalista. Eles falam que defendem as crianças, mas, na hora de fazer a defesa da criação de um centro do autismo, a gente não vê coerência nos votos. Então é importante que mantenhamos coerência nas nossas atuações e consigamos mostrar que nós estamos ao lado da educação, que nós estamos ao lado das pessoas com autismo e das suas famílias e que nós estamos ao lado do meio ambiente. Também vou encaminhar pela rejeição do veto do governador.

Eu também me inscrevi, presidente, porque eu não poderia, neste debate sobre o orçamento, deixar de falar sobre o sacrifício que o Zema impôs a toda a população mineira em plena Semana Santa, com um decreto sem pé nem cabeça, sem justificção nem transparência, que impõe cortes de gastos a diversas secretarias. O decreto foi publicado não apenas fora de hora, no meio de um feriado – um feriado, inclusive, em que as pessoas estavam ali com as suas famílias –, mas também completamente sem transparência. Não se sabe quais os critérios dos cortes, onde será cortado e quanto será cortado. Algumas especulações feitas por estudos iniciais mostram que, por exemplo, o Corpo de Bombeiros pode perder 13% do seu orçamento. A deputada Beatriz estava aqui falando sobre o veto à emenda para as brigadas de incêndio e a Defesa Civil, que fizeram o possível e o impossível para combater um contexto de crise climática e incêndios. Para além disso, impõe agora, sem justificar para ninguém, um corte de 13% no Corpo de Bombeiros. Qual é a razão disso?

O discurso do governador é absolutamente incoerente, porque poucos meses atrás ele apresentou que o orçamento anual do Estado seria de R\$32.000.000.000,00 com o superávit de mais de R\$5.000.000.000,00. Agora, em uma tentativa, na verdade, de gerar uma crise fiscal artificial, como o próprio Sinfazfisco denunciou, ele diz que, em função dos vetos do Propag, terá que impor cortes em Minas Gerais. A gente sabe onde incide a política de corte fiscal do Zema. Nunca é corte dos supersalários, nunca é corte da Localiza. Isenção de impostos vai chegar a R\$20.000.000.000,00, mas ele tem a coragem de aumentar o imposto sobre a carne que a população come, sobre o queijo que a população come, sobre a alimentação da população mais pobre. Ele nunca está questionando o salário dele e dos seus secretários nem os enormes privilégios fiscais que inúmeras empresas bilionárias e milionárias de Minas Gerais têm, mas sempre vai impondo cortes.

Então, presidente, eu me inscrevi aqui porque queria falar que é essencial que esta Assembleia convoque, principalmente na Comissão de Fiscalização Orçamentária, a Secretaria de Planejamento e os secretários do governador para trazer o mínimo de transparência sobre esse anúncio, no meio da Semana Santa, de um corte em secretarias, feito sem nenhum diálogo e sem nenhuma apresentação de critérios à Assembleia Legislativa. É muito importante que a gente compreenda que, se o Estado, de fato, tem um superávit de R\$5.000.000.000,00 ou se o governo vai fazer um corte de R\$100.000.000,00. Não está batendo a conta, não está fechando. E, de fato, criar a crise fiscal artificial no Estado para tentar desgastar o governo federal à custa do bem-estar da população mineira este Legislativo aqui não pode permitir.

Então espero que, amanhã e nos próximos dias, consigamos, de fato, cobrar respostas do Estado, porque está todo mundo muito preocupado com essas medidas e esses anúncios de corte feitos sem mais nem menos, sem critério e sem transparência. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigada, deputada Bella. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Presidente, rapidamente. É só para orientar o bloco da liderança do governo. Orientamos o voto “sim” à manutenção do veto e “não” aos dois destaques. Presidente, só uma correção. Vota-se é o veto e não o parecer. Então, voto “sim” nas três votações.

O presidente – Obrigado, deputado João. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – A orientação é do voto “não”, presidente, tanto no veto quanto nos dois destaques.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver, no mínimo, 39 votos contrários. Em votação, o veto aos arts. 21 e 22 e aos incisos 732, 763 e 764 do Anexo V da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifiquem-se os votos da deputada Bella Gonçalves de “sim” pra “não” e do deputado Roberto Andrade de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; votaram “não” 18 deputados. Está mantido o veto aos arts. 21 e 22 e aos incisos 732, 763 e 764 do Anexo V da proposição.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Caporezzo (PL)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Ricardo Campos (PT)
Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação do veto ao art. 20 da proposição. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, eu só quero encaminhar. Esse é o destaque que o nosso bloco fez. Ele diz respeito aos recursos do Fundeb. Eu estou falando daqui mesmo, mas eu só queria compartilhar com os colegas que nós já aprovamos isso no orçamento. Já foi lei. O governador já sancionou durante o ano inteiro. E isso não fez o governo ficar mais pobre, isso não teve impacto na vida do governo. É sobre os recursos do Fundeb, que já estão lá. O governo pode fazer o rateio ou não. Ele pode não fazer o rateio. E se ele não o fizer, estará cumprindo a emenda que nós apresentamos no orçamento da mesma forma. O que eu perguntaria é: para quê? No momento que a gente sabe que os profissionais da educação já vivem uma vida tão difícil, a gente vai jogar mais um “não” na cara deles? Não vejo necessidade do Parlamento dizer “não” para os profissionais da educação da rede estadual sobre os recursos do Fundeb. Esse é um “não” muito mais político do que técnico. É isto o que a Assembleia vai fazer daqui a 2 minutos: politicamente jogar na cara de cada trabalhador da educação do Estado um “não” político. E 30 mil deles recebem menos de um salário mínimo como vencimento básico. Derrubar esse veto do governador não tem impacto técnico nenhum na vida dele, se ele não quiser fazer. Se ele não quiser fazer, ele não fará. Isso não faz com que a gente tenha que fazer... Eu não posso fazer nada se não quiser fazer: eu não posso ir ao Ministério Público, eu não posso ir ao Tribunal de Contas, eu não posso ir a lugar nenhum se ele decidir que não fará o rateio.

É uma emenda meramente autorizativa. Em anos anteriores, nós já havíamos aprovado isso, gente. Isso foi lei. É exatamente igual. Como a gente explica quando vai a uma escola? Num ano a gente dá a autorização e no outro ano a gente decide não dar a autorização. Eu não vejo sentido colocar na conta de cada deputado uma negativa de algo que é meramente autorizativo. Eu fiz autorizativo porque conheço o meu limite, enquanto deputada estadual, e não fiz a emenda lá no orçamento do Estado para jogar para a galera. Eu quis apresentar algo que fosse concretamente possível e que não fosse cravado de vício de inconstitucionalidade. Por isso ele é autorizativo. Eu acho que não nos custaria manter essa autorização no orçamento. O governo faz se quiser. Se não quiser, não vai fazer. Não há nada que se possa fazer. Fazendo rateio ou não ele vai cumprir a legislação no caso do orçamento, que é sobre essa emenda, da mesma forma.

Então eu queria compartilhar isso com os colegas. Vou fazer um pedido, o que é minha função como parlamentar, pela derrubada desse veto, por todo o argumento que eu apresentei. Eu trago sempre explicações técnicas e honestas a vocês. Eu estou compartilhando que isso já foi lei no Estado e não o levou à falência, não o levou a fazer nada absurdo quanto ao Fundeb. A manutenção do veto é uma resposta política, muito mais política do que técnica. Então eu vou pedir de novo “não” ao veto do governador e a sua derrubada. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Em votação, o veto ao art. 20 da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados; votaram “não” 20 deputados, totalizando 58 votos. Está mantido o veto ao art. 20 da proposição.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Ricardo Campos (PT)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Em votação, o veto ao inciso 771 do Anexo V da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 40 deputados; votaram “não” 18 deputados. Está mantido o veto ao inciso 771 do Anexo V da proposição. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 20/2025. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PL)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação, em turno único, do Veto nº 21/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.107, que dispõe sobre a transação resolutiva de litígios de natureza tributária e não tributária inscritos em dívida ativa e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, esse veto diz respeito a uma briga histórica e justa tanto do Sinfazfisco quanto do Sindifisco, dois sindicatos referentes a categorias que trabalham na Secretaria de Fazenda. No entanto, essa, que é uma briga legítima dos sindicatos ao longo dos anos, teve, nessa oportunidade, na lei aprovada nesta Casa por unanimidade, diante de um acordo chancelado pelo próprio governo e pelos sindicatos, que o Sindifisco e obviamente sua categoria, seus profissionais teriam uma gratificação sobre a qual nós trabalhamos para que fosse aprovada.

Durante esse processo, presidente, particularmente o nosso bloco e diretamente eu fui atacado pelo Sindifisco inúmeras vezes, dizendo que era o deputado que estava barrando esse acordo, que estava trabalhando contra esse direito dos servidores. O tempo é a prova real dos fatos e da verdade. Nós trabalhamos ao longo do tempo para um acordo em que houvesse o entendimento, tanto do Sindifisco quanto do Sinfazfisco, de que cada um defenderia o seu direito à gratificação, e o Sinfazfisco, o direito da defesa legítima da função da sua categoria. Quero, mais uma vez, registrar esse fato, presidente, porque fui vítima de ataques, mentiras, tanto de lideranças sindicais quanto... Eu quero ser muito claro em relação a isso, porque, a todo momento, houve manifestações aqui nas comissões, na porta do meu gabinete, vídeos, ataques, porque nós éramos contra; não só eu, particularmente, na condução do nosso bloco, estava levando o bloco a trabalhar contra. A prova clara do que aconteceu foi que nós trabalhamos por um acordo, o acordo foi feito, firmado, votado por unanimidade nesta Casa. Todos nós aqui votamos esse acordo, garantindo o direito que o Sindifisco sempre defendeu: a gratificação aos seus servidores. E o Sinfazfisco dá legítima defesa da sua função, da qual eu queria... E defendeu a sua nova atribuição.

Esta Casa votou por unanimidade. Foi provado que não éramos nós que barrávamos aquilo que foi motivo de ataque ao nosso bloco e, particularmente, a mim. A surpresa é grande, porque a mentira não foi só desmentida na votação por unanimidade, nesta Casa, mas agora também porque nós estamos aqui de novo defendendo a derrubada desse veto. Na verdade, estamos defendendo novamente o direito desses servidores. O que me assusta é o próprio sindicato, o governo e quem o defendia aqui querer manter esse veto, tirando esse direito. Parece que nos bastidores estão combinando alguma coisa para outro entendimento, mas é bom que a verdade seja registrada aqui: nós sempre defendemos os servidores da Fazenda, esse direito. A diferença é que nós defendemos esse direito para todos e vamos continuar aqui provando a verdade, defendendo a derrubada desse veto, porque isso garante o direito aos

servidores da Fazenda e aos gestores da Fazenda. Por isso encaminhado contra esse veto para que a gente o derrube, mantenha o acordo do ano passado e dê a versão certa, a verdade do que sempre aconteceu: a nossa defesa dos servidores da Fazenda, como sempre a gente fez em relação a todos os servidores do Estado. Por isso o encaminhamento, presidente, é pela derrubada do veto.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, o deputado Ulysses tem razão, ambas as emendas são meritórias. Ele foi um defensor dessa emenda do Sindifisco que cria a gratificação, a GEP, mas, infelizmente, a segunda emenda contém vício de iniciativa e inconstitucionalidade, uma vez que nós estamos criando uma carreira na Secretaria de Fazenda através de emenda parlamentar. Por isso nós orientamos o voto “sim” à manutenção do veto.

O presidente – Obrigado, deputado João. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o veto aos arts. 30 a 40 e 48 e ao Anexo da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Votaram “não” 18 deputados. Está mantido o veto aos arts. 30 a 40 e 48 e ao Anexo da proposição. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 21/2025. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Caporezzo (PL)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação, em turno único, do Veto nº 22/2025 – Veto Total à Proposição de Lei nº 26.114, que dispõe sobre a criação para fins de reprodução e a comercialização de cães e gatos de raça no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, neste momento tão especial, em nome de todos os protetores – nós, protetores que lutamos a vida inteira para dar dignidade aos animais –, agradecendo a compreensão do governo em acordar pela derrubada desse veto, eu peço o voto “não”. Peço o voto “não” em nome desses animais e em nome de todos os protetores do Estado de Minas Gerais.

O presidente – Obrigado, deputado Noraldino. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Esse líder votará a favor do projeto, mas libera a bancada a pedido de alguns colegas. Oriente o voto “não”, pela derrubada do veto.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Oriente o voto “não”, pela derrubada do veto, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o veto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votou “sim” 1 deputado. Votaram “não” 54 deputados. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto nº 22/2025. À promulgação.

– Registrou “sim”:

Caporezzo (PL)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em turno único, do Veto nº 23/2025 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.117, que institui o Estatuto da Igualdade Racial no Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Encaminhamento para o voto “não”, presidente, pela derrubada do veto e manutenção do acordo que votou e aprovou o projeto no ano passado. A compreensão e o entendimento é que temos que manter o que votamos. Então é “não” ao veto.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Orientamos o voto “não”. Ou melhor, voto “sim” para a manutenção do veto. Presidente, eu fiquei na Câmara dos Deputados durante quase 20 anos e lá é o inverso: você vota o parecer, por isso até hoje não me costumei. Eles dizem que o vício do cachimbo deixa a boca torta.

O presidente – Portanto o deputado João Magalhães orienta o voto “sim”. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o veto ao inciso XII do art. 4º e ao art. 55 da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Sargento Rodrigues de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 45 deputados; votaram “não” 16 deputados. Está mantido o veto ao inciso XII do art. 4º e ao art. 55 da proposição. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 23/2025. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 23, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/4/2025

Presidência do Deputado Tadeu Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação; prejudicialidade de requerimento do deputado Sargento Rodrigues – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.213/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.249/2025; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.478/2025; encerramento da discussão; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.517/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.559/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.967/2024; Suspensão e Reabertura da Reunião; apresentação das Emendas nºs 5 a 7 e do Substitutivo nº 2; encerramento da discussão; requerimento do deputado João Magalhães; aprovação; discurso da deputada Bella Gonçalves; votação nominal do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno, salvo emendas; aprovação; votação nominal da Emenda nº 5; aprovação; votação nominal da Emenda nº 6; aprovação; votação nominal da Emenda nº 7; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.503/2025; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues e João Magalhães; apresentação das Emendas nº 1 a 4; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Mauro Tramonte, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, somente gostaria de registrar e lamentar o falecimento precoce, aos 43 anos, da Aline Elias, chefe de cozinha e proprietária do Santo Boteco, localizado no Bairro Santo Antônio. Como presidente da Comissão de Turismo e Gastronomia e também conhecido dessa pessoa, que faleceu precocemente ontem, solicito, Sr. Presidente, que se faça 1 minuto de silêncio em homenagem a ela e a toda a sua família. À querida Aline Elias, de apenas 43 anos, chefe de cozinha e proprietária do Santo Boteco. Obrigado, Sr. Presidente.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Determino 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 7 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 2.967/2024 e 3.503/2025 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação deste requerimento, fica prejudicado requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.503/2025 seja apreciado em último lugar.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.213/2024, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais relativa ao ano de 2024. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Amanda Teixeira Dias e Ana Paula Siqueira, do deputado Arlen Santiago, da deputada Beatriz Cerqueira, dos deputados Bruno Engler, Charles Santos, Eduardo Azevedo, Grego da Fundação, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Rodrigo Lopes e Tito Torres. Portanto, votaram “sim” 60 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.213/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.249/2025, do procurador-geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2024, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Ana Paula Siqueira e Beatriz Cerqueira, dos deputados Bruno Engler, Eduardo Azevedo, Grego da Fundação, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Tito Torres. Portanto, votaram “sim” 63 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.478/2025, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão anual do valor dos vencimentos, das funções gratificadas, do adicional de desempenho – ADE – e dos proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referentes aos anos de 2016 e 2025. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, serei muito breve. Quero apenas trazer informações às quais, talvez, algum colega deputado ou alguma colega deputada não tenham se atentado. O projeto do Tribunal de Contas do Estado vem fazer justiça aos seus servidores. E, diferentemente do que pensa o governador Romeu Zema, o projeto prevê uma recomposição de perda inflacionária de 16,02%. Inclusive, o atual presidente do Tribunal de Contas do Estado está resgatando a inflação de 2015, que não foi dada. É isto mesmo: a inflação de 2015. Portanto o que vamos votar aqui, agora, do Tribunal de Contas do Estado, é uma recomposição de perda inflacionária de 16,02%. Isso é diferente, deputado Adalclever, do que fez o governador Romeu Zema, que até agora deixou todo o restante do funcionalismo lambendo embira, a ver navios.

É por isso, Sr. Presidente, que temos colhido assinaturas de diversos colegas deputados para apresentar esta emenda aqui, em Plenário, ao PL nº 3.503, que trouxe a mensagem do governador, estendendo aos profissionais da educação uma parcela de recomposição de 5,26%. E não podemos deixar os servidores da segurança pública de fora, porque sabemos o valor que cada servidor tem neste estado. O governador tem feito publicações na sua rede social, de forma constante, enaltecendo o trabalho da segurança pública em Minas Gerais, presidente Adalclever. Ele vai à rede social o tempo todo e usa a imagem das forças de segurança pública, mas, na hora de valorizá-las, de reconhecê-las e de conceder-lhes minimamente a inflação, o governador simplesmente se esquece de tudo aquilo que divulga na sua rede social. Nós conseguimos colher 31 assinaturas nesta emenda. Há 31 assinaturas nesta emenda. Diversos deputados e deputadas, de diversos partidos, assinaram a emenda comigo para que a gente possa apresentá-la, estendendo os mesmos 5,26%, retroativos a 1º de janeiro, aos servidores da segurança pública.

Elogiar os servidores da segurança pública de portas fechadas, dentro de um auditório, o governador tem feito. Criaram recentemente – e ninguém aqui é bobo nem nasceu ontem – o Troféu Guardiã para que o governador, deputado Jean, possa pedir aos comandos e às chefias de polícia que levem um número de servidores fardados e uniformizados para dentro de um auditório, para que o governador lhes entregue um troféu, fale da segurança pública e a enalteça. Mas não é um troféu, deputado e presidente Adalclever Lopes, que vai fazer com que as latas dos nossos servidores da segurança pública estejam cheias. Não é o troféu que vai pagar a conta de luz, a conta de água, a mensalidade escolar, o material escolar e o remédio. É com a recomposição da perda inflacionária que se paga isso.

Então, ao encaminhar esta matéria, presidente, tenho que reconhecer de público e dar os parabéns ao presidente do Tribunal de Contas do Estado, que está fazendo o resgate de uma inflação de 2015. É por isso que o PL que vamos votar agora tem uma recomposição de 16,02%, bem diferente das outras recomposições, Arnaldo, mas ela está fazendo justiça. Temos insistentemente cobrado do governo: “Governador, seja justo. Governador, pague apenas o que o senhor deve”. Ele tem mania, Arnaldo, de ir às redes sociais e falar: “No meu governo, tenho dado aumento”. Primeiro, ele não tem dado aumento nenhum. O único aumento que ele deu, deputado Adalclever, foi para si próprio e para seus secretários e adjuntos, porque o período alegado da inflação era de 2007 a 2022, quando a inflação foi de 147%, e ele concedeu 298%, ou seja, 151% a mais. O aumento real que o governador deu ao seu salário vai atingir pelo menos mais 15 anos de inflação de juros compostos para a frente, ao passo que, mesmo a segurança pública tendo uma perda inflacionária, nos últimos 10 anos, de 43%, nem mesmo os 11%, durante o governo dele, que é a inflação de 2022 e de 2024, ele foi digno de conceder. Não adianta pedir a chefe ou a comandante de polícia que chame meia dúzia de policiais e a coloque no auditório, falar que eles são os melhores, estão de parabéns e a segurança pública vai muito bem, mas, na hora de conceder, cadê?

Esse projeto que vamos votar daqui a pouco – não hoje, porque a emenda fará o projeto da educação retornar à comissão –, o Projeto nº 3.503, na verdade era para ser estendido a todos os servidores – todos! Mas, infelizmente, a gente não vê a mesma hombridade, o mesmo reconhecimento e o mesmo valor, deputado Professor Cleiton, que o governador teve com ele mesmo e com seus secretários-adjuntos quando concedeu quase 300% em seus salários. É vergonhoso ter um governador que, na rede social, fala uma coisa e, na prática, fala outra. É vergonhoso. Governador, um homem tem que ter palavra. Governador, tem-se que honrar a palavra. Isso pega muito mal para um governador do Estado.

Presidente, vou pedir à assessoria da Casa que protocole a nossa emenda, que estende os mesmos 5,26% para a educação e para os servidores da segurança pública. Graças a Deus, coletando aqui assinaturas, nós conseguimos 31 deputados e deputadas que assinaram conosco essa emenda, e eu espero que, no momento em que ela vier ao Plenário, também possamos aprová-la. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Ana Paula Siqueira. Portanto, votaram “sim” 63 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.478/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.517/2025, da Defensoria Pública, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores da Defensoria Pública do Estado referente aos períodos que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Amanda Teixeira Dias e Ana Paula Siqueira. Portanto, votaram “sim” 63 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.517/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.559/2025, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus e do deputado Gustavo Valadares. Portanto, votaram “sim” 63 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.559/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Mesa da Assembleia.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.967/2024, do governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes e Logística do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. A presidência informa ao Plenário que, nos termos do parágrafo único do art. 247 do Regimento Interno, ficam prejudicados os requerimentos do deputado Ulysses Gomes, solicitando o adiamento de votação e votação nominal para requerimento de adiamento de discussão.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 50 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emenda nº 5 a 7 e o Substitutivo nº 2, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentados ao projeto quatro emendas do governador do Estado, encaminhadas por meio da Mensagem nº 188/2025, publicada em 19/3/2025, que receberam os nºs 1 a 4, e três da deputada Bella Gonçalves e outros, que receberam os números 5, 6 e 7; e um substitutivo do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 2; informa que as Emendas nºs 1 a 4 foram incorporadas ao parecer da Comissão de Administração Pública e serão arquivadas, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno; e informa, ainda, que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, o Substitutivo nº 2 e as Emendas nºs 5, 6, 7 serão submetidos a votação independentemente de parecer.

Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães em que solicita a inversão na preferência de votação, de modo que o Substitutivo nº 2 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. O tema da concessão de rodovias e da instalação de pedágios tem sido, por bastante tempo, objeto da preocupação dos parlamentares e da sociedade em geral, devido aos impactos negativos que isso gera nos municípios pelo encarecimento do custo de vida da população. A necessidade de criação da agência reguladora se dá porque hoje o governo do Estado tem um modelo privatista de administração das rodovias, que aumentou em quase 500% o número de concessões no Estado, encarecendo o transporte de pessoas e mercadorias em todos os lugares.

Quero começar ressaltando que eu, fundamentalmente, e vários deputados do bloco somos contrários à maioria da instalação dessas concessões. A gente acredita que a gestão pública tem condição de fazer a mobilidade chegar às cidades com gratuidade e da melhor forma possível. Mas, uma vez que as concessões são numerosas, é preciso que haja maior controle social sobre elas, e não que se façam lambanças, como aquelas que a gente viu no Triângulo Mineiro, no Sul de Minas ou mesmo aqui, na região metropolitana. Nessas regiões, editais de licitação foram feitos sem consulta aos municípios e à população, sem o controle social por parte da Assembleia Legislativa e com um pequeníssimo quadro de funcionários para fazer a fiscalização. Nesse sentido, nós propusemos três emendas ao projeto da Artemig para melhorar o controle popular e a participação dos municípios nas concessões e também para haver a necessidade de prestação de contas à Assembleia Legislativa.

Na primeira emenda, a gente sugere – na verdade, determina – que o diretor-presidente da Artemig tenha que, semestralmente, comparecer às comissões temáticas da Assembleia Legislativa para submeter relatórios anuais de balanço econômico-financeiro e de balanço sobre o avanço de obras e melhorias, aumentando o controle da Assembleia sobre essas concessões. A gente também determina que ele seja submetido à sabatina e à aprovação da Assembleia, assim como acontece com os secretários e presidentes de autarquias do Estado de Minas Gerais. Hoje não é previsto que a Artemig esteja sujeita a essas sabinas, coisa que a gente altera com uma emenda ao projeto.

Outra questão é a apresentação periódica, para a sociedade, para os municípios afetados, para as pessoas e para a Assembleia, dos relatórios de prestação de contas. Isso é muito importante para que a gente compreenda o que está sendo cumprido, o que está sendo descumprido, quais penalidades foram impostas e até mesmo quais são as decisões da Artemig em relação àquelas empresas que não querem prestar contrapartidas. Tenho certeza de que essa é uma preocupação de todos nós. E o mais importante disso tudo é a necessidade de realização de audiências públicas periódicas nas localidades, para prestar contas à população sobre os resultados das concessões.

Para além disso, também estamos prevendo que, para a instalação das concessões, as quais muitas vezes vão durar 30 anos ou mais, audiências públicas tenham que ser feitas em pelo menos 1/5 dos municípios afetados, respeitando a distância geográfica. Não se pode fazer como o Estado geralmente faz: uma única audiência pública para contemplar 50, 70 municípios afetados. Você vai ter que fazer audiências em localidades e polos regionais, para que os municípios e as pessoas conheçam a proposta de concessão e opinem sobre ela antes de esse edital ir a público. Hoje, as leis falam que é preciso haver audiência, mas isso é muito pouco e muito vago. Isso priva as pessoas de uma participação real, coisa que a gente conseguiu contornar com essas emendas.

Isso é o ideal, gente? Isso não é o ideal. Sabemos que tudo isso foi parte de um processo de negociação com o Estado, e espero que todas elas sejam sancionadas, porque foram acordadas na presença do líder do governo e do presidente. Outros mecanismos, como a previsão de que as concessões sejam debatidas em conselhos de participação popular, infelizmente não foram acatadas pelo Estado. O governo Zema não gosta de participação popular, e é uma tristeza isso, Ricardo Campos, que sabe a importância da participação popular. A gente vai continuar lutando para que haja participação popular como método de gestão e de governo. Essa parte não entrou, mas acreditamos que, com os outros mecanismos, conseguimos aprimorar, e muito, a lei da Artemig, fazendo com que a população e os municípios participem desse processo de fiscalização e garantindo que não haja só a criação de uma agência de fachada para o Estado continuar fazendo propaganda e avançando em concessões, sem consultar as pessoas e sem se preocupar com os impactos sobre os municípios. São essas as questões principais, presidente. Obrigada.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se o voto “sim” do deputado Carlos Henrique e o voto “não” do deputado Elismar Prado. Portanto, votaram “sim” 60 deputados; votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Elismar Prado (PSD)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 5.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 5.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 6.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Carol Caram e dos deputados Doorgal Andrada e Gustavo Valadares. Portanto, votaram “sim” 60 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 6.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 7.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 7. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.967/2024 na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 5 a 7. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.503/2025, do governador do Estado, que dispõe sobre o reajuste dos valores de vencimento das carreiras, dos cargos de provimento em comissão e das gratificações de função do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.293, de 5/8/2004. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia ainda. Colegas deputados e deputadas, servidores que acompanham o debate sobre esse projeto de lei e imprensa presente, bom dia também.

Eu me inscrevi para compartilhar rapidamente com os colegas, com os servidores públicos e com os sindicatos que acompanham esta discussão que nós protocolamos uma emenda a esse projeto. Na verdade, foram várias emendas a esse projeto de lei, mas vou destacar uma porque aqui acontece assim. Todos nós achamos muito justa a reivindicação, a situação, mas votamos contra, então já estou iniciando esse diálogo, deputado João Magalhães, para que possamos tentar avançar na discussão desse projeto.

Nós protocolamos uma emenda para que o Estado não pratique mais vencimento básico inferior ao salário mínimo nacional. Hoje o governo de Minas paga a mais de sessenta mil servidores menos de um salário mínimo como vencimento básico. Além de ser imoral, essa é uma situação que afronta a nossa Constituição Federal, que faz com que mais de sessenta mil servidores não tenham acesso a direitos previdenciários, auxílio-doença, licença-maternidade, aposentadoria. São benefícios que não são acessados porque os servidores ganham menos de um salário mínimo como vencimento básico. Nós já fizemos audiência pública sobre isso, já fizemos discussões a esse respeito e, portanto, nós vamos batalhar para que essa emenda seja aprovada nesse projeto de lei. Assim, a gente resolve uma situação que, para o Estado, não tem nenhum impacto financeiro – ou muito pouco, não é? Então é uma questão de justiça pela qual estamos batalhando, e essa emenda está protocolada. Da mesma forma, quero prestar contas aos servidores em geral – essa emenda é coletiva, e agora vou me referir à segunda, que também é coletiva.

Nós apresentamos uma emenda para que todas as carreiras do funcionalismo recebam o mesmo reajuste que o governo do Estado está propondo nesse projeto de lei. É uma emenda autorizativa, porque é o limite daquilo que podemos fazer, mas nós estamos batalhando também pela sua aprovação. Então eu queria prestar contas e informar as emendas que foram protocoladas. Exatamente pelo protocolo dessas emendas, esse projeto de lei não será votado agora no Plenário. Isso porque ele vai voltar para a comissão para a apreciação das emendas e, na sequência, voltará para a votação em Plenário. Portanto, eram essas as considerações, presidente, eram as informações que eu tinha para compartilhar de forma bem esperançosa. Que nós possamos avançar na discussão sobre Minas Gerais não mais praticar vencimento básico abaixo do salário mínimo, o que, hoje, é uma situação que acontece com mais de sessenta mil servidores públicos no nosso estado. Isso não é possível! O Estado de Minas não pode praticar contra os seus próprios servidores uma situação tão vergonhosa e tão absurda, uma situação que o Poder Legislativo tem condições de corrigir. Deputado João Magalhães, líder do governo na Casa, vamos tentar avançar nos diálogos e nas mediações para que possamos resolver isso em definitivo, para que os servidores não recebam menos que o salário mínimo como vencimento básico, porque, hoje, essa é a prática do governo do Estado. São essas as minhas rápidas considerações, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu serei breve e falarei dentro do meu prazo de discussão. Só gostaria de deixar consignado, de forma muito especial, aos servidores da segurança pública que nós tivemos a iniciativa de apresentar a emenda ao Projeto de Lei nº 3.503/2025, uma vez que não há, por parte do governo, justiça em encaminhar o projeto, estendendo o reajuste, uma parte da recomposição, uma parcela da recomposição da ordem de 5,26% aos profissionais da educação retroativos a 1º de janeiro. É bom corrigirmos isso porque a imprensa comete esse erro constantemente, às vezes, chamando-o de reajuste. Presidente, ele simplesmente ignora, por completo, os demais servidores, com foco nos servidores da segurança pública.

Eu tive a iniciativa de elaborar a emenda e de colher as assinaturas: 31 deputados e deputadas assinaram essa emenda. Eu tenho certeza, presidente, que isso vai pesar muito. Sabe por quê, presidente? Todos sabem que o governador teve o seu salário reajustado em 151% de aumento real. A inflação do período alegado, quando ele provocou a Mesa da Assembleia, era de 147%, mas ele aumentou o seu salário em 298%, e assim também aconteceu com seus secretários. Ou seja, 151% de aumento real!

Por outro lado, presidente, isso não é nada de extraordinário, não é nada que o governo não possa dar, até porque o governo, no dia 31 de janeiro, trouxe, a público, com muita pompa, em um estardalhaço enorme com toda a imprensa, que o Estado

havia fechado o último quadrimestre do ano passado com o superávit de R\$5.178.000.000,00. Então como ele não pode, deputada Ana Paula, conceder 5,26% para os demais servidores, se foi ele mesmo quem apresentou? Não só o Romeu Zema, mas também o Mateus Simões fez um alarde enorme! Veja o Instagram dos dois, alardeando. Isso está lá: “Nós fechamos o terceiro ano consecutivo”.

Presidente Tadeu Martins Leite, aqui vem aquela preocupação nossa, pensando no Parlamento como um todo e pensando, inclusive, na posição que V. Exa. ocupa liderando o Parlamento. Ele apresenta e depois alega que não tem como fazer, como disse o secretário de Fazenda há pouco tempo, na Comissão de Segurança Pública: “Ah, eu não tenho o recurso”. Como é que ele explica isso, deputado Tito Torres? Como explicar que ele apresentou um superávit de R\$5.178.000.000,00? Aonde o Romeu Zema vai e aonde o Mateus Simões vai, eles fazem o maior estardalhaço, divulgam e replicam essa informação. Mas, na hora de valorizar os servidores – eu vou usar a mesma expressão que usei ontem na comissão, porque gosto muito de usar expressão coloquial – que carregam o Estado no lombo, que fazem a política pública acontecer na ponta da linha, que fazem a entrega, onde fica a reposição, Tito, de uma parcela da perda inflacionária que vem corroendo o poder de compra? É injusto! Eu não quero acreditar que esta Casa, presidente, vá deixar de reconhecer isso. Nós não apresentamos, deputado Tito, a perda inflacionária de 44% dos últimos 10 anos, não. Não. A perda inflacionária que vem corroendo o poder de compra dos servidores da segurança pública é de 44%. Não. Nós somos mais comedidos do que nunca. Apresentamos uma emenda de 5,26%, que é o mesmo percentual apresentado aos profissionais de educação.

Eu só espero que o governador que se alardeia pelos quatro cantos do Estado na condição de pré-candidato à Presidência da República, que se reúne constantemente com... Ele tem forçado os chefes de polícia e comandantes a reunir policiais para baterem palmas para ele dentro de auditório, porque, se for à rua, ele é vaiado. Se for à rua, ele é vaiado. Aí, o que ele faz? Ele dá ordem para os comandantes da polícia e chefes para reunir policiais dentro de auditório, num ambiente fechado, para baterem palmas para ele. O governador Romeu Zema tem que lembrar o seguinte: esse tipo de reconhecimento não é real, não é de livre e espontânea vontade. Ele não é bobo, ele não nasceu ontem, não é? De bobo, o governador não tem nada. Só espero que ele tenha um pouquinho mais de honra. Porque um homem tem que ter palavra e honra. E, infelizmente, não foi isso que vimos o governador do Estado dar como exemplo quando, por duas vezes, assumiu o compromisso de fazer recomposição e, por duas vezes, faltou com a sua palavra.

Então, presidente, a emenda está apresentada. Diversos colegas, deputados e deputadas, assinaram, inclusive o bloco de oposição praticamente – eu tenho que conferir – todo. A maioria do Partido Liberal também assinou a emenda. Está aqui o colega deputado Caporezzo, que a assinou. Eu tenho certeza, presidente, de que haverá sensibilidade dos nossos pares no momento da votação. Eu creio muito que haverá. E já deixei o líder da bancada atento: nós faremos o destaque em Plenário. Obrigado, presidente.

O presidente – Sou eu que agradeço, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para discutir, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Quero só agradecer a cada um dos deputados e deputadas. De maneira respeitosa, conseguimos aprovar isso, cada um, tanto a esquerda como a direita, defendendo os seus pensamentos, suas teses. Mas, graças a Deus, aprovamos um número recorde de projetos, vetos. Obrigado. Agradeço também a Vossa Excelência pela paciência e pela competência. A todos, obrigado. Um bom fim de semana. Mais um feriado.

O presidente – Sou eu que agradeço, deputado João Magalhães, a Vossa Excelência, líder do Governo; ao deputado Ulysses, líder da oposição; ao deputado Noraldino; ao deputado Cassio Soares; ao deputado Cristiano Silveira; ao deputado Bruno Engler; aos líderes desta Casa e, obviamente, nas pessoas dos líderes, a todos os deputados e deputadas, que, de forma muito republicana, construíram o texto final dessa agência, que, não tenho dúvidas, será um marco importante para a história do nosso estado. Não há outros oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emenda n^os 1 a 4, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Ulysses Gomes e outros, que recebeu o nº 1, uma da deputada Beatriz Cerqueira e outros, que recebeu o nº 2, uma do deputado Sargento Rodrigues e outros, que recebeu o nº 3, e uma da deputada Beatriz Cerqueira e deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 4, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/4/2025

Presidência da Deputada Leninha e do Deputado Betão

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 191/2025 (encaminhando o Veto nº 24/2025), do governador do Estado; Ofícios – Questão de Ordem – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.642, 3.655, 3.661, 3.663 e 3.665/2025; Requerimentos nºs 11.040 a 11.048/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher, de Assuntos Municipais, de Educação e de Saúde – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Rodrigo Lopes, da deputada Carol Caram, dos deputados Leleco Pimentel e Caporezzo, da deputada Amanda Teixeira Dias e do deputado Doutor Jean Freire – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.967/2024; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Alencar da Silveira Jr. – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gil Pereira – Grego da Fundação – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Lincoln Drumond – Lohanna – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Rafael Martins – Raul Belém – Rodrigo Lopes – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Betão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Eduardo Azevedo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 191/2025

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por inconstitucionalidade, à Proposição de Lei Complementar nº 189, de 2025, que dispõe sobre o direito à remoção ou à mudança de lotação da servidora pública civil e sobre o direito à movimentação da militar em caso de violência doméstica e familiar.

Ouvida a Secretaria de Estado de Governo, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

Motivos do Veto

Observo de início que, apesar da nobre intenção, a presente proposição, de autoria parlamentar, desconsiderou a isonomia entre as servidoras estaduais, descuidando-se da proteção daquelas integrantes de quadros de outros Poderes e órgãos constitucionais independentes que eventualmente se encontrem em situação de violência doméstica e familiar, restringindo-se, portanto, a concessão do direito somente aos quadros do Poder Executivo.

Além disso, a proposição incorre em vício de inconstitucionalidade formal por adentrar matéria reservada à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, *in casu*, por tratar-se de regime jurídico aplicável à servidora pública civil e à militar integrantes dos quadros da Administração Pública direta ou indireta do Poder Executivo.

Nesse sentido, observa-se o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal – STF quanto à reserva de iniciativa – corolário do princípio da separação dos poderes – e quanto à inconstitucionalidade de lei, de iniciativa parlamentar, que disponha sobre o regime jurídico de servidores do Poder Executivo:

“EMENTA: Processo legislativo estadual: observância compulsória das regras de reserva de iniciativa da Constituição Federal: separação dos Poderes. As normas de reserva da iniciativa legislativa compõem as linhas básicas do modelo positivo da separação dos poderes da Constituição Federal e, como tal, integram o princípio de observância compulsória pelos Estados-membros precedentes. É inconstitucional a lei de iniciativa parlamentar que dispõe sobre o regime jurídico e a remuneração de servidores do Poder Executivo. (ADI 766, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Tribunal Pleno, julgado em 11-11-1998, DJ 11-12-1998 PP-00001 EMENT VOL-01935-01 PP-00001)” (grifo nosso)

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade que me levam a vetar totalmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

VETO Nº 24/2025

Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 189, que dispõe sobre o direito à remoção ou à mudança de lotação da servidora pública civil e sobre o direito à movimentação da militar em caso de violência doméstica e familiar.

– À Comissão Especial.

OFÍCIOS

– Os ofícios recebidos nesta reunião foram publicados na edição anterior.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Na realidade, eu queria discutir a ata para lembrarmos, presidente, que aprovamos, hoje, a Agência Reguladora de Transportes. Eu entendo que estava na hora de pensarmos mais uma vez, Sra. Presidente, que as estradas de Minas Gerais estão um horror. Estou vendo hoje: “Ah, estão fazendo um tapa-buraco”. Aí, um deputado da região, da cidade, chega e fala: “Olha, fui eu que pedi o tapa-buraco”. Aí, chega outro deputado, que está entrando na cidade, e diz: “Ah, o tapa-buraco foi meu”. Aí, outro fala: “Ah, fui eu que coloquei o dinheiro lá”. E fica aquilo tudo. Então está na hora de a gente pensar que todas as estradas estão um absurdo em Minas Gerais. O governo não vem fazendo sua parte. Vai começar a fazer agora: com a eleição chegando perto, vão começar a resolver o problema de todas as entradas. Então eu estou apresentando um requerimento, Sra. Deputada, pedindo que se consertem todas as estradas de Minas Gerais. Então quando falarem “fui eu”, diga-se: “Foi, não. O deputado Alencar já fez o pedido para Andradas. O deputado Alencar já fez o pedido para Andradas porque a estrada que liga Poço de Caldas a Andradas está uma pouca-vergonha”. A gente está vendo essa situação. “Ah, mas o deputado não está trabalhando. Ele é da região”. “Não está trabalhando? Ele tem trabalhado. Ele tem pedido a estrada, e o governo não está fazendo, não tem dinheiro”. Estou falando isso porque, quando a gente vê o caminho de Itabirito até a cidade de Belo Horizonte, ou de Belo Horizonte até Itabirito... Vamos falar Belo Horizonte-Itabirito, Itabirito-Amarantina, Amarantina-Ouro Preto, Ouro Preto-Mariana. Nós estamos pedindo isso há muito tempo, e a sinalização está saindo agora. Houve uma manifestação da população no último dia 21 de abril, quando Ouro Preto recebeu vários e vários políticos, várias e várias autoridades. Ali foi feita uma manifestação solicitando uma melhoria na região. Nós estivemos, uma semana antes, com o Dr. Antônio, do Dnit, que já tinha deixado bem claro que agora saiu o recurso, o novo contrato. Nós vamos ter condição de sinalizar. Haverá condições para melhorias dali, para que a Polícia Rodoviária Federal fiscalize mais. Isso já foi colocado. Os acidentes continuam. Mas a gente tem que lembrar que as mineradoras que ali estão – e falo isso com muita tranquilidade, porque frequento, porque uso a estrada. Os caminhões de minério sobem e descem a 356 e deixam cair resíduo da caçamba, ou seja, o minério da caçamba no chão. Aí, vem uma água e aquele minério vira uma lama, um lamaçal total. Assim os motoristas perdem a condição de dirigir porque ali vira uma pista de esqui aquático. É a mesma coisa de você dirigir no gelo. Então é disso que temos de nos lembrar. Nós temos que nos lembrar de que está na hora agora de as mineradoras também fazerem o que era feito antigamente. Há 15 ou 20 anos as mineradoras tinham a responsabilidade também de lavar a estrada. Havia caminhões-pipa lavando ali duas ou três vezes por semana, o que não acontece hoje porque não existe a exigência. Então acho que está na hora de fazermos uma lei aqui, nesta Casa, exigindo essa limpeza nessas estradas, em estradas como a de Itabirito, a 356, para que a população possa transitar com mais segurança. Então, agora, com a agência regulamentadora, com essa agência nova é que vamos ver... Aí, o governador Zema vai ter a possibilidade de, nos próximos três mandatos... Vão ser três pessoas colocadas. Nos próximos três mandatos, vamos ter pessoas ligadas ao governador, ao governador do Novo, com um pensamento novo de fazer uma melhoria nas estradas. Ali a gente não sabe se vai ser ou não privatizada. O governo federal sinalizou que não quer. O governo estadual já está colocando licitação. Como é que vai ficar? Portanto já fica para esta Casa, assim como para os deputados que aqui estão, pensar que está na hora de exigir às mineradoras que estão usando com frequência essas estradas que façam a limpeza das mesmas. Muito obrigado.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

A presidenta – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.642/2025

Autoriza o Poder Executivo a instituir no Estado o canal Zap Cidadão, ferramenta para recebimento de denúncias e informações pela Polícia Civil de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, o canal denominado Zap Cidadão, por meio do aplicativo WhatsApp, com a finalidade de receber denúncias e informações da população relativas a crimes, atos ilícitos e situações que demandem apuração policial.

Art. 2º – São objetivos do canal Zap Cidadão:

I – agilizar a comunicação entre o cidadão e a PCMG;

II – permitir o envio de conteúdos com valor probatório, como vídeos, áudios, imagens e mensagens escritas;

III – viabilizar o recebimento de informações em tempo real, inclusive durante a ocorrência dos fatos;

IV – assegurar o sigilo absoluto da identidade dos denunciantes.

Art. 3º – O canal Zap Cidadão funcionará como ferramenta complementar aos canais já existentes, como os números 181 e 197, não os substituindo.

Art. 4º – A PCMG poderá:

I – divulgar amplamente o número oficial do canal em meios de comunicação locais, redes sociais, veículos de imprensa e canais institucionais;

II – designar equipe responsável para triagem, recebimento e encaminhamento das informações recebidas via WhatsApp;

III – garantir o uso exclusivo do canal para finalidades relacionadas a segurança pública e investigação criminal.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos de segurança pública, instituições de tecnologia e comunicação e entidades da sociedade civil para viabilizar a execução do projeto.

Art. 6º – O canal Zap Cidadão poderá ser implantado gradualmente, com prioridade para as delegacias regionais do interior do Estado, especialmente onde se verificam maiores dificuldades de acesso a canais convencionais de denúncia.

Art. 7º – As informações recebidas por meio do canal poderão ser utilizadas como elementos auxiliares na instrução de procedimentos investigativos, respeitadas as garantias legais e constitucionais.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2025.

Lud Falcão (Pode), vice-líder do Governo.

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo criar um canal oficial de comunicação, por meio do aplicativo WhatsApp, entre a população e a Polícia Civil de Minas Gerais, permitindo o envio direto e rápido de áudios, vídeos, imagens e

mensagens de texto. Trata-se de uma ferramenta simples e de baixo custo, mas com alto alcance e grande potencial para fortalecer a segurança pública, especialmente nas áreas mais vulneráveis e nos municípios do interior do Estado.

Diferentemente dos canais tradicionais de denúncia, como os números 181 e 197, que não permitem o envio de mídias, o WhatsApp possibilita uma comunicação mais completa, sigilosa e em tempo real, essencial para o enfrentamento de diversas formas de criminalidade.

Em situações de violência doméstica, por exemplo, a vítima muitas vezes não consegue fazer uma ligação ou sair de casa para pedir ajuda. No entanto, pode conseguir enviar uma mensagem silenciosa, um áudio sussurrado ou até mesmo uma imagem da agressão. O Zap Cidadão surge, nesse contexto, como um sinal de esperança e proteção para quem vive sob ameaça.

Outro exemplo de grande relevância está relacionado à identificação de pontos de tráfico de drogas, que, muitas vezes, funcionam em locais conhecidos da vizinhança, mas permanecem ativos pela falta de canais seguros e eficazes de denúncia. Com o envio de fotos, vídeos e localização exata, a população poderá contribuir diretamente com o trabalho investigativo, de forma anônima e segura.

Casos de desaparecimento de pessoas, de maus-tratos a crianças e idosos e de abandono de animais também poderão ser denunciados com maior clareza e riqueza de informações, permitindo uma resposta mais rápida e precisa das autoridades.

Além disso, o projeto tem enorme potencial para ampliar a presença institucional da Polícia Civil em regiões onde o acesso à internet é limitado, mas o WhatsApp é utilizado mesmo por redes móveis básicas, como ocorre em boa parte da zona rural e de periferias urbanas.

A criação do Zap Cidadão representa, portanto, uma medida moderna, acessível e necessária, que aproxima o Estado da população, incentiva a participação ativa da sociedade no combate ao crime e contribui para uma atuação mais eficiente das forças de segurança.

Por esses motivos, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta iniciativa, que pode salvar vidas, combater o tráfico, proteger vítimas e fortalecer a confiança dos mineiros nas instituições públicas.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.123/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.655/2025

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica, desafetação do pátio do DER/MG e autoriza o Poder Executivo a transferi-lo ao Município Bom Jesus do Amparo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-776, do km 3,6 ao km 5,0, com início na coordenada geográfica- Latitude 19,7101412 Sul e Longitude 43,4758274- Oeste, até o ponto localizado na coordenada geográfica- Latitude 19,7200385 Sul, Longitude 43,4793538 Oeste, correspondendo estes pontos respectivamente ao segmento da ponte próximo ao Supermercado Tio Antônio até o trevo que dá acesso ao Condomínio Boulevard das Palmeiras.

Art. 2º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-434 compreendido entre o km 6,0 e km 7,0, Km 06 ao 07 da MG-434, Latitude- 19,72574 Sul– Longitude-43,42633- Oeste até o ponto localizado na coordenada Latitude- 19,7261322 Sul, Longitude 43,4261911 Oeste, correspondendo esses pontos a proximidade do restaurante Coqueiral até a via de acesso à entrada da comunidade do “Lemes” da região do Fernando Soares.

Art. 3º – Fica desafetado o pátio pertencente ao Departamento Estadual de Rodagem de Minas Gerais DER-MG, localizado no município de Bom Jesus do Amparo, próximo à MG-434.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bom Jesus do Amparo a área correspondente ao trecho de rodovia a que se referem o art. 1º e art. 2º e também o pátio do DER-MG, mencionado no art. 3º.

§ 1º – Os trechos de rodovias a que se refere o *caput* deste artigo passam a integrar o perímetro urbano do Município de Bom Jesus do Amparo e destinam-se à instalação de vias urbanas.

§ 2º – O pátio do DER-MG deverá ser utilizado para a instalação de empresas que gerem emprego e renda para a comunidade local.

Art. 5º – As rodovias e pátio de que tratam esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo primeiro e parágrafo segundo do art. 4º.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2025.

Delegado Christiano Xavier (PSD), vice-presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Prezados pares, o presente projeto se trata de uma solicitação do Exmo. Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo, conforme ofícios anexos, demonstrando o interesse do município em receber esta doação.

Com a doação dos trechos das rodovias estaduais mencionadas, o município poderá garantir uma gestão mais eficiente e adaptada às necessidades locais, permitindo que o trecho seja mantido e melhorado de acordo com as prioridades da comunidade.

A doação também pode facilitar o desenvolvimento econômico da região, uma vez que o município pode implementar melhorias na infraestrutura, atraindo investimentos e promovendo o turismo.

O município assumirá a responsabilidade pela manutenção e operação da rodovia, o que pode resultar em um serviço mais ágil e adequado às demandas locais. Com a rodovia sob a administração municipal, será mais fácil implementar projetos de urbanização, segurança viária e acessibilidade, que podem ser mais alinhados com as necessidades da população.

A doação também poderá facilitar a integração de políticas públicas de transporte, urbanismo e desenvolvimento regional, promovendo uma abordagem mais holística para o planejamento urbano e rural.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente, por Vossas Excelências.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.661/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Sociedade Musical 1º de Maio, localizada no Município de Santos Dumont.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Sociedade Musical 1º de Maio, localizada no Município de Santos Dumont.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, em especial aquelas que promovem a inclusão social, a educação e a preservação da identidade cultural regional.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2025.

Delegada Sheila (PL), presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas.

Justificação: A Sociedade Musical 1º de Maio, fundada em 1º de maio de 1913, é um verdadeiro patrimônio cultural da cidade de Santos Dumont e de todo o Estado de Minas Gerais. Com 112 anos de atuação em 2025, trata-se da banda mais antiga da cidade, com uma trajetória marcada pela dedicação à música, à educação e à cidadania.

Instituição sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.028/1997, a Sociedade Musical 1º de Maio tem desempenhado, ao longo de mais de um século, um papel essencial na formação musical e social de milhares de jovens. Muitos de seus ex-alunos seguiram carreiras de destaque, atuando como músicos profissionais, integrantes de orquestras sinfônicas e bandas militares, além de maestros reconhecidos nacionalmente.

Além da excelência musical, a banda promove inclusão social e educação gratuita, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, especialmente em contextos de vulnerabilidade. O projeto educativo oferecido pela entidade representa uma alternativa concreta para o combate à desigualdade, à evasão escolar e à marginalização social, utilizando a música como ferramenta de transformação.

A presença constante da Sociedade Musical 1º de Maio em eventos cívicos, religiosos e culturais reforça sua importância como símbolo de identidade e orgulho do povo sandumonense. Seu legado é vivo, transmitido de geração em geração, mantendo viva a tradição das bandas de música como expressão legítima da cultura popular mineira.

Reconhecer a Sociedade Musical 1º de Maio como de relevante interesse cultural do Estado de Minas Gerais é um gesto de valorização da história, da arte e da cidadania, além de representar um incentivo à continuidade de um trabalho que transforma vidas e fortalece os laços comunitários.

Diante de sua notável contribuição para a cultura, a educação e o desenvolvimento social em Minas Gerais, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.663/2025

Institui o Dia Estadual dos Legendários.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual dos Legendários, a ser celebrado anualmente no dia 23 de julho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2025.

Enes Cândido (Republicanos), vice-presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Justificação: O Legendários é um movimento cristão internacional fundado na Guatemala, em 23 de julho de 2015, com a missão de transformar homens, famílias e comunidades por meio de experiências que os levam a descobrir a melhor versão de si mesmos e seu potencial inexplorado. O movimento objetiva promover a superação, o autoconhecimento e a transformação de pessoas através da fé, enfatizando valores como amor, honra e unidade.

No mundo, já são mais de 50 mil legendários em 13 países. No Brasil, o movimento iniciou em 2018 e hoje está presente em pelo menos dez estados, contando com mais de 10.000 legendários.

Em Minas Gerais, o movimento tem crescido significativamente, congregando homens que participam de eventos e encontros regulares onde são cultivados os ensinamentos cristãos.

Uma das atividades emblemáticas do movimento em Minas Gerais são as caminhadas e subidas de montanhas, que simbolizam a jornada de desenvolvimento pessoal e espiritual dos participantes. Esses eventos incentivam os homens a se tornarem melhores versões de si mesmos, fortalecendo valores como integridade, responsabilidade e compromisso.

Durante situações críticas, os Legendários mineiros se organizam para prestar ajuda e solidariedade às pessoas necessitadas. Em 2020, estiveram presentes nas enchentes de Belo Horizonte e Raposos, que provocaram muitos estragos. Em 2024, se reuniram para prestar socorro aos cidadãos atingidos pela tragédia das enchentes no Rio Grande do Sul.

O impacto do Legendários no estado foi reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que realizou uma Reunião Especial em outubro de 2024 para homenagear o movimento. Durante a cerimônia, destacou-se a contribuição do Legendários na transformação pessoal de seus membros e na promoção de valores positivos na sociedade.

Com esta data comemorativa, queremos valorizar o movimento Legendários no Estado, que tanto contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Assim sendo, peço apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.665/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o bordado manual tradicional realizado no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante valor cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o bordado manual tradicional realizado no Município de Mariana.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.129, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2025.

Thiago Cota (PDT)

Justificação: As famílias marianenses sempre se mantiveram conservadoras de costumes, fazeres, modos e estilos de tais ações cotidianas.

Essas ações, estilos e modos até hoje passados de pais e mães para filhos e filhas, estendiam-se e estendem-se aos amigos, vizinhos e conhecidos interessados em preservação de costumes.

Entre esses costumes, registra-se a arte de bordar manualmente.

O bordado chegou muito cedo a Mariana. Em *Alfaias Sagradas, Obras do Museu de Arte Sacra de Mariana, MG* – livro organizado por: Luiz Antônio Cruz Souza, Antônio, Fernando Batista dos Santos, Alessandra Rosado – Belo Horizonte: Escola de Belas Artes da UFMG; IPHAN, 2005, lê-se na página 11:

“Não podemos deixar de enfatizar, no âmbito deste breve texto, a importância do patrimônio imaterial, representado por aspectos peculiares da cultura e do conhecimento, tais como saberes, modos de fazer, formas de expressão e lugares. O patrimônio

imaterial em diversas instâncias, representa para determinadas comunidades o necessário senso de continuidade em relação às gerações passadas e a cada vez mais importante manutenção e consolidação da identidade histórica, no contexto de preservação da diversidade cultural e criatividade do ser humano, em face do atual processo de globalização em que vivemos”.

O acervo de alfaias sagradas, preservados em Mariana, comprova a vinda do bordado, muito cedo, para Mariana, através da igreja católica. A tarefa de bordar alfaias e vestes sagradas tornou-se obrigação das “damas” das irmandades e mais tarde das religiosas, como as Filhas da Caridade de São Vicente, do Colégio Providência e das Freiras Carmelitas do Noviciado Nossa Senhora do Carmo.

O bordado, então, disseminou-se entre os fiéis e concidadãos. Em 1849, pelas mãos de D. Viçoso, instalou-se em Mariana o Colégio Providência, dirigido, a princípio, por Freiras Francesas. Além do orfanato, mantinha internato e externato. Formava jovens do sexo feminino e mantinha no currículo Artes Manuais como disciplina obrigatória. As jovens aprendiam a costurar e bordar, especialmente para se vestirem e vestir o marido, os filhos e as igrejas e as casas.

As órfãs, desde pequeninas, além dos estudos, bordavam.

As alunas levaram para os lares marianenses os modos e estilos de bordar e costurar.

Na década de 40, já idosa, a Irmã Maria José Holanda dirigia as aulas-oficinas de bordado e costura.

No distrito de Monsenhor Horta, conta-se que havia um grupo de “fiandeiras” ou fiadeiras que se reuniam, cada semana em uma casa, para colher o algodão, fiar, tecer, costurar vestes masculinas, fiar, tecer, costurar e bordar as femininas e os ornamentos para cozinha e sala. As sobras constituíam material para novo encontro.

Os tropeiros vendiam as peças no Rio de Janeiro. As encomendas eram muitas, tanto das fiadeiras comprando linhas, como dos cariocas comprando as peças. Tudo pago antecipadamente. Se não pagasse, não recebia. Daí o ditado: “encomenda sem dinheiro, fica no Rio de Janeiro”.

As casas marianenses até hoje vestem-se de bordado. As janelas e sacadas, em festas religiosas, ostentam cortinas e toalhas bordadas.

Conforme Isabela Karim Morais Ferreira, Bacharel em Design (UFPE), Mestranda em História Social da Cultura Regional – Ferreira, Isabela Karim Morais in: *Bordando Histórias, construindo narrativas: Um breve relato de estudos sobre a prática do Bordado no Brasil*: “O bordado estaria relacionado a uma tradição, especialmente à técnica manual, quando se apresenta como uma prática exercida por um grupo, de forma contínua e simbólica, fazendo uma menção ao passado. Constituir-se-ia assim, uma tradição inventada...”.

Várias senhoras marianenses aprenderam e ensinaram o bordado. Havia o hábito de a noiva ter que bordar pelo menos algumas peças do seu enxoval, e se não bordasse conforme a superstição, não teria harmoniosa vida conjugal.

Das bordadeiras e mestras do bordado, lembramo-nos de Dona Astolfina Gomes Turbino (Lota), Dona Dãozinha Walter, Dona Raimunda Silva, Dona Maria das Neves Vieira (Nhazinha Vieira), as irmãs Gomes Beré, Zizinha e Neném que moravam na Praça Gomes Freire, e tantas outras artistas da agulha.

O bordado de Mariana transcende a essência de seu povo, eterniza sua história e perpetua sua herança cultural, donde impostergável o reconhecimento de seu valor cultural.

Assim é que solicito aos meus eminentes pares o apoio fundamental para a aprovação desse projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 11.040/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a criação de uma normativa contendo um protocolo a ser seguido pelos policiais penais em ações de escolta de presos em estabelecimentos de saúde.

Nº 11.041/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cel. Erlando Ferreira da Silva pela promoção na carreira militar.

Nº 11.042/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cap. PM Reginaldo Moraes de Sales, o 1º-Ten. PM Flávio Valadares Moreira, o 3º-Sgt. PM Waldo Martinho Júnior, o 3º-Sgt. PM Guilherme Lobato Notini, o 3º-Sgt. PM Alcir Marques de Oliveira, o Cb. PM Denis Rodrigo Gonçalves, a Sd. PM Laura Álvares Maciel Cordeiro, o Cb. PM Nilzo Castro Dias e o cão farejador pastor holandês Black pela operação realizada no Bairro Elizabeth Nogueira, em Divinópolis, que culminou no descobrimento de um laboratório clandestino de refino de drogas.

Nº 11.043/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ten. PM Tiago Moura Fonseca, o Cb. PM Iury Fabian de Oliveira e o Sgt. PM Guilherme Francisco da Silva pelos relevantes serviços prestados à segurança pública no Município de Divinópolis.

Nº 11.044/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Maj. PM Helcio Tavares Rezende, o 1º-Ten. PM Lucas Bicalho Rocha Rego, o 1º-Sgt. PM Alexandre Ferreira Vidal, o 2º-Sgt. PM Diego Faria Campos, o 3º-Sgt. PM Eduardo Rodrigues Lopes dos Reis, o 3º-Sgt. PM Daniel José da Fonseca, o 3º-Sgt. PM Rubens Henrique de Andrade, o Cb. PM Fabrício Alves Teixeira Miranda, o Cb. PM Tiago Alves da Fonseca e o Sd. PM Igor Breno Silva Gato pela operação, realizada no Município de Divinópolis, que resultou no fechamento de uma fábrica que falsificava sabão em pó, com benefício para toda a população.

Nº 11.045/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para apurar denúncia encaminhada à comissão quanto ao descumprimento da Lei nº 24.496, de 2023, no âmbito do Presídio de João Pinheiro, e violação à Lei nº 23.655, de 2020, pelo diretor regional da 16ª Região Integrada de Segurança Pública – Risp –, que, por meio de memorando, teria determinado a remoção das tomadas instaladas no interior das celas e sua realocação nos corredores, acima das grades, em locais a que os presos continuam tendo acesso.

Nº 11.046/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – e ao comando-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações substanciadas nas cópias das atas das reuniões do Conselho de Administração do IPSM realizadas no período de 2020 a 2024, bem como das reuniões eventualmente já realizadas em 2025, com vistas a subsidiar os trabalhos da comissão. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.047/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que reforcem o efetivo policial no Município de Belo Horizonte e realizem, com urgência, força-tarefa para combate aos furtos e roubos de motocicletas que vêm ocorrendo na capital.

Nº 11.048/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à vereadora Janaina Guimarães por seu pronunciamento na 5ª Sessão Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Ciência da Câmara Municipal de Uberlândia, no qual desvaloriza a relevância histórica e cultural do congado para o patrimônio imaterial do município, configurando grave ato de preconceito religioso e racial direcionado às religiões de matrizes africanas e a suas manifestações culturais, o que atenta contra os princípios fundamentais da Constituição da República, que assegura a liberdade de crença e veda qualquer forma de discriminação. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher, de Assuntos Municipais, de Educação e de Saúde.

Oradores Inscritos

O deputado Rodrigo Lopes – Deputada Leninha, presidente desta sessão, é uma alegria poder compartilhar, mais uma vez, este momento com todos os deputados e deputadas aqui presentes.

Eu venho justamente falar corroborando aquilo que o deputado Alencar trouxe no que diz respeito à Artemig, agência reguladora que vem para tratar da questão das concessões, sobretudo, das concessões rodoviárias, ou seja, de um drama que vivemos nos últimos anos que é a questão das rodovias pedagiadas. Então é fundamental que haja uma instituição de regulação. Não tenho absolutamente nada contra o processo de concessão ou de privatização se ele for para melhorar a vida das pessoas, levar as estradas a terem melhores condições, evitar acidentes e trazer uma melhor condição de tráfego às nossas rodovias, até porque são mais de 20.000km de rodovias pavimentadas no Estado e acredito que mais do que o dobro disso de estradas de terra não pavimentadas. Então, se o caminho é esse, precisamos ter um órgão que trate da regulação e da fiscalização, zelando pela modicidade tarifária e, acima de tudo, pela qualidade do serviço prestado à população. Essa pauta já vem sendo discutida por nós aqui desde o ano de 2023. Vejo isso como uma grande vitória, ou seja, uma grande vitória a construção de um entendimento entre a base do governo e a oposição para que conseguíssemos construir um tema tão relevante como este. A agência, enfim, aprovada hoje, em 2º turno, vai se tornar esse braço de uma gestão independente, sem ingerência governamental; além disso, uma agência que não deve ser captada pelas empresas concessionárias, mas que, de fato, cumpram o seu papel, zelando, acima de tudo, para atender o interesse da população que usa as nossas rodovias.

O transporte é algo fundamental que vai desde o deslocamento até a condução de cargas. Quando a gente fala de um pedágio alto, a gente fala de um preço que vai ser sobreposto aos produtos de consumo no supermercado. Isso é algo que nos preocupa. As pessoas se deslocam diariamente para trabalhar de uma cidade a outra e têm o ônus do pedágio para assumir dali em diante. Muitas são as questões que afetam o dia a dia das pessoas. O que não podemos é pagar tarifas abusivas e ter estradas ruins que não oferecem segurança e não trazem boas condições para os nossos cidadãos. Eu quero agradecer a todas as deputadas e a todos os deputados que participaram dessa construção. De modo especial, quero agradecer à deputada Maria Clara Marra, que travou essa luta desde 2023 conosco, no que diz respeito a todo o trabalho dentro da comissão, com audiência pública e construção dessa pauta. Foi uma grande vitória.

Sra. Presidente, eu quero também, neste momento, falar um pouquinho – ontem a gente teve um debate aqui nesta Casa – do falecimento do nosso papa Francisco. Eu pude falar na nossa comissão, mas faço questão de trazer esse tema aqui, não sob a ótica de que o papa tinha um posicionamento ideológico de direita ou de esquerda, mas que tinha um posicionamento de cristão batizado, com sua responsabilidade tanto com os princípios defendidos pela igreja quanto necessariamente com os compromissos sociais. E, quando a gente ouvia o papa dizer que não era a favor do aborto, que era contra o aborto e que condenava tal prática, muitas vezes isso soava como uma pauta conservadora. No entanto, defender a vida não é algo conservador; é um ato cristão. E essa foi a postura do papa. Quando dizia que a gente precisa ter liberdade e levantava a voz contra qualquer tipo de autoritarismo, ele não estava se posicionando como uma pessoa de esquerda, mas como alguém que defendia as liberdades. Como cristão que sou também, eu não acredito e não defendo o aborto. Mas eu também não defendo a postura armamentista, como cristão que sou. Então o posicionamento do papa Francisco, em momento algum, foi político-ideológico de direita ou de esquerda. Foi um posicionamento cristão daquele que defende a vida na sua integralidade e na sua plenitude, em todos os seus sentidos. A gente precisa, neste momento, ter essa voz de sobriedade. Por mais que a polarização e a concepção de que existem apenas dois lados possam render mais visualizações, mais likes e mais popularidade, nós precisamos ter a coragem de dizer que também podemos nos posicionar no centro, na ponderação, no

diálogo, na construção de entendimento. E a gente vê isso acontecer aqui, dentro da Casa. Eu respeito o posicionamento ideológico de cada um dos parlamentares que aqui estão e o direito que eles têm de defender as suas bandeiras. Mas o que a gente mais vê nesta Casa é o consenso. Depois do debate, depois do enfrentamento, a gente se une para votar em defesa de algo que é importante para o Estado de Minas Gerais. Essa deve ser a nossa consciência. Nós precisamos sair do senso comum da discussão do dia a dia. Muitas vezes, a gente vai para um processo e trata as coisas de maneira muito simplista.

Outro dia eu ouvi aqui alguém falar do batom na estátua *A Justiça*. Eu sou um político de centro-direita. Já fui do MDB, mas hoje sou do União Brasil. Eu não acho que a cabeleireira que pichou a estátua com batom mereça 14 anos de cadeia, mas acredito que essa ação também não pode ser minimizada, porque não é uma simples estátua, mas uma estátua que representa a Justiça do País. Não é a estátua que representa o Alexandre de Moraes nem o Supremo Tribunal Federal. Eu sou católico, e se uma pessoa pegar um batom e pichar a imagem de Nossa Senhora, eu vou achar ruim, mesmo sendo de batom. Acredito que, para um evangélico, se alguém pichar a Bíblia de batom, ele também não vai gostar. Para quem é ateu ou não comunga de nenhuma religião cristã, se alguém rasgar a fotografia da sua mãe, do seu pai, da sua avó ou passar batom nessa fotografia, a gente também não vai gostar. Isso não merece 14 anos de cadeia, mas também não pode ser minimizado como se fosse algo insignificante. É essa posição que nós precisamos ter neste momento, a posição de sobriedade para poder compreender as coisas. É nesta política que eu acredito: de poder refletir, de poder compreender, de poder ter opinião própria e não simplesmente repetir aquilo que outras pessoas disseram.

Por isso venho dizer aqui, concluindo as minhas palavras, que sou um político de centro, defendendo as convergências, as construções, e levo sempre comigo os princípios cristãos, e a gente precisa ter isso com muita tranquilidade. Encerro as minhas palavras dizendo que, como cristão, tivemos na Igreja Católica um grande líder, D. Helder Câmara, que tinha uma posição de acolhimento social, mas uma posição firme de cristão. Eu encerro minha fala com as palavras que D. Helder um dia disse: “Quando dou pão aos pobres, me chamam de santo. Quando pergunto por que os pobres não têm pão, me chamam de comunista”. Então nós precisamos entender que as nossas posições não podem ser de conveniência; elas precisam ser de convicção. Muito obrigado, Sra. Presidente.

A deputada Carol Caram – Boa tarde, presidente, deputada Bella e deputado Alencar. Hoje foi um dia extremamente importante para nós, que militamos há muitos anos na defesa do consumidor. Hoje, presidente, foi deflagrado o maior sistema, a meu ver, de corrupção no nosso país em relação à violação dos direitos dos consumidores.

Hoje, quando a gente acorda com a notícia de que foi afastado o diretor-presidente do INSS em decorrência de um rombo de mais de R\$6.300.000.000,00, por ter descontado nos contracheques de aposentados e pensionistas valores indevidos, por associações indevidas, do cidadão mineiro, do cidadão brasileiro, a gente vê que as denúncias realizadas por nós, da defesa do consumidor, há anos e anos, em relação a essas fraudes, realmente estavam corretas. Quando a gente se depara com um sistema fraudulento de assinaturas que não foram realizadas em conformidade com a legislação consumerista, em conformidade com a vontade do consumidor, em conformidade com o conhecimento do consumidor, a gente vê que o nosso sistema está muito falho.

Acabei de apresentar na Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do nosso estado um pedido de audiência pública para que nós, parlamentares, possamos, junto ao governo do Estado e ao governo federal, compreender como essas fraudes foram realizadas no nosso sistema de Justiça. A gente precisa compreender como os dados sigilosos dos consumidores, dos contribuintes, foram parar nas mãos dessas pessoas que fraudaram o sistema de aposentadoria de pessoas hipervulneráveis da nossa sociedade, pensionistas, aposentados. São, muitas vezes, idosos que não têm conhecimento técnico do que estava sendo falado nos contratos sobre esses descontos, pessoas que não têm sequer conhecimento de que haviam se associado a algumas instituições que faziam com que elas pagassem valores indevidos. Foram mais de R\$6.300.000.000,00 tirados dos cidadãos mineiros e mineiras. Mais de R\$6.300.000.000,00 foram retirados do sustento dos nossos consumidores, dentro das suas casas. A gente precisa, sim, repensar as

formas de controle. Isso foi levado ao Ministério da Justiça em 2019. Essas fraudes não aconteceram ontem, essas fraudes vêm acontecendo ao longo dos anos. Os consumidores vêm sendo enganados.

Já tramitaram, nesta Casa legislativa, alguns projetos de lei visando fazer com que esses descontos indevidamente retirados dos contracheques do povo brasileiro fossem restituídos em dobro, que é o que prevê o nosso Código de Defesa do Consumidor. Esses descontos precisam ser devolvidos aos cidadãos. A gente precisa fazer, por meio de ações coletivas, ações civis públicas, pedidos para que o cidadão seja respeitado e esse dinheiro seja imediatamente devolvido às pessoas lesadas, como eu disse, consumidores hipossuficientes, vulneráveis, idosos e pensionistas, pessoas que muitas vezes não fazem uma análise do que está acontecendo no seu contracheque. O gerente precisa chamar a atenção do cidadão mineiro para que ele, quando receber o seu contracheque, faça a análise do que está sendo descontado, a fim de que não seja lesado, não seja prejudicado.

Faremos uma audiência pública nesta Casa para que a gente consiga ouvir o que a Polícia Federal identificou, quais são os crimes implicados nessa fraude, quais são as formas, como eu disse, para eles obterem informações sigilosas dos consumidores mineiros e mineiras. Nós precisamos acompanhar junto à Polícia Federal, junto à CGU, o que houve, como foi feita essa fraude, para que isso não se repita na nossa sociedade nunca mais.

Senhores parlamentares, como eu disse, nós estamos falando das pessoas hipossuficientes e vulneráveis da nossa sociedade; nós estamos falando de pessoas que, muitas vezes, recebem até salário mínimo, que não têm conhecimento técnico do lugar onde podem fazer as suas reclamações. Muitas vezes, em razão de ser um pequeno valor, não reclamam o que está sendo descontado indevidamente no seu contracheque. A gente precisa proteger cada vez mais essa parcela da sociedade mineira. A gente precisa, cada vez mais, presidente Leninha, olhar para aqueles que mais precisam de nós. A gente não pode aceitar mais que um sistema que existe para proteger o futuro de todos nós prejudique toda a sociedade brasileira. A gente fica desacreditada, a gente fica sem credibilidade junto à sociedade. Não podemos mais aceitar calados o que vem acontecendo. Nós, do sistema de defesa do consumidor deste país, estamos unidos em uma só direção, deputada Lohanna, para fazer com que os consumidores lesados por essa fraude no INSS sejam imediatamente ressarcidos, tenham o retorno em dobro dos descontos indevidos realizados em seus contracheques. Precisamos, deputada Lohanna, nos unir neste momento – direita, esquerda e centro –, Jean, para que a gente consiga estancar essa forma inaceitável de lesar o cidadão brasileiro.

Como eu disse, é inaceitável, se pararmos para pensar, que, no ano de 2025, mais de R\$45.000.000,00 tenham sido descontados das folhas dos mineiros, Jean. O Procon da Assembleia Legislativa nos apresentou na Defesa do Consumidor mais de 400 reclamações de consumidores em decorrência desses descontos indevidos. Muitas vezes, como eu disse, isso foi feito sem que a assinatura do consumidor estivesse no contrato para a associação, sem que fosse analisado e verificado se as assinaturas eram legítimas ou não. Dos consumidores que tiveram esse desconto indevido, 97% não sabiam sequer desse contrato. Ou seja, eles não tinham conhecimento do que estava acontecendo em relação a essa associação indevida.

Nós precisamos convidar, convocar essas associações para participar dessas audiências aqui, nesta Casa Legislativa, o mais breve possível. Se o consumidor mineiro for lesado, que seja imediatamente, como eu disse, ressarcido; que ele faça parte disso junto conosco e venha ao Procon da Assembleia e a esta Casa Legislativa trazer as suas reclamações; que as famílias acompanhem os idosos e os pensionistas diante dessas fraudes para que consigamos acabar com elas dentro da nossa sociedade, principalmente as do nosso Norte e Nordeste de Minas Gerais. A gente sabe que lá estão as pessoas mais necessitadas, muitas vezes não letradas, que não sabem sequer o que está sendo descontado do seu contracheque; elas não sabem sequer, como eu disse, em quais locais reclamarem e não têm sequer locais para reclamar sobre essas fraudes.

Então, Jean, como eu disse, nós precisamos estar juntos, porque realmente se trata de uma fraude que viola todos os direitos humanos que temos na nossa sociedade e na nossa Constituição Federal acerca dos nossos aposentados e nossos pensionistas, que foram extremamente prejudicados por um órgão que deveria nos proteger, mas está lesando toda a sociedade. Muito obrigada.

O presidente (deputado Betão) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Quero cumprimentar as deputadas, que se fazem maioria neste Plenário. Isso não é normal, porque aqui há sempre uma grande maioria de deputados. Eu não quero reduzi-los ao mundo binário, mas quero dizer que agora, neste momento... Também cito as servidoras desta Casa, que estão mais felizes, porque houve um reajuste, e o pessoal está mais feliz. Contudo, o que me traz aqui é uma notícia triste.

Presidente desta sessão, deputado Betão, também presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, nós entregaremos, daqui a pouco, às 17 horas – eu creio que vida terei –, uma notícia-crime. Já a trouxe a Plenário e a duas comissões: à Comissão do Trabalho, que tratou da retirada de direitos dos eletricitários quanto ao seu plano de saúde, e à Comissão de Participação Popular, para a qual levei a mesma denúncia.

Na primeira, fiz questão de fazer essa denúncia na presença do diretor-presidente da Cemig, Reynaldo Passanezi, a quem eu atribuí a figura de rei pela ganância, pela bonança e até pelas trapalhadas que anda fazendo acobertado pelo governador do Estado, Romeu Zema, para desidratar, desmanchar, esquartejar e colocar a Cemig na boca dos leões. Esse são aqueles que querem, famintos, comer tudo, tudo e acabar com a Companhia Energética de Minas Gerais.

A notícia-crime que trago foi elaborada em conjunto, também com o mandato do deputado federal Padre João, e nós expusemos, assim como agora, aqui, no Parlamento, classificando-a como graves ilegalidades, em uma cultura de privilégio às custas do patrimônio público mineiro. Solicitamos ao procurador-geral de Justiça de Minas Gerais apuração urgente de possíveis crimes praticados pelo atual presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, a Cemig. O documento foi motivado por informações recebidas pessoalmente em nosso gabinete durante diversas horas de oitiva. Eu confesso, deputado Betão, deputada Lohanna, que fiquei estarecido ao ouvir pessoas que estão sendo perseguidas com foto das suas crianças saindo da escola. Parece uma organização criminoso a forma como o diretor-presidente da Cemig tem agido. As denúncias são gravíssimas e envolvem desde o desvio de recursos daquelas subsidiárias, como a Gasmig, até o uso pessoal e impessoal do cartão. Ele transferiu o cartão corporativo para os seus parentes e trouxe toda a trupe de São Paulo, a mando de Salim Mattar, para desestatizar a Cemig.

Em relação ao cartão corporativo com gastos suspeitos e reembolsos parciais, segundo a notícia-crime que apresento, o presidente da Cemig teria feito uso irregular do cartão corporativo de três formas, com gastos totalmente proibidos pelas normas internas de *compliance* da empresa. Entre esses gastos, estão a assinatura de serviços de *streaming*, como Amazon Prime – quem me ouve deve saber que se trata de assinatura de TV –, consumo de bebidas alcoólicas e viagem ao parque aquático na América Central. Além disso, foram registradas despesas que deveriam ser classificadas como remuneração realizadas sem a aprovação do conselho de administração e que já eram alvo de alerta da auditoria externa, como deslocamentos e refeições nos finais de semana, com valores que extrapolam os limites fixados pelas instruções normativas da estatal. Foi necessário estudar. Dos R\$114.738,60 gastos entre janeiro de 2020 e outubro de 2021, apenas R\$17.581,00 teriam sido reembolsados, porque ele mesmo arbitrou o que gastou irregularmente. O valor foi definido unilateralmente pelo próprio presidente da Cemig sem auditoria externa ou interna. Parte dos gastos ainda está sob apuração, incluindo despesas realizadas por meio de um segundo cartão virtual, o que pode indicar uso contínuo de verba pública para fins particulares. Se isso não valer para os sócios, para os acionistas majoritários externos – eles estão preocupados é com os dividendos em bilhões –, deveria valer para aquele que fica fazendo campanha dizendo que é eficiente e coerente, aquele que mente descaradamente, chamado Zema, para demiti-lo.

Mas, antes disso, deputado Betão, presidente, gostaria de solicitar a V. Exa. que convoque o Reynaldo antes que ele caia porque, se ele cair, vem aí a outra tramoia: a carta conforto. A carta conforto é uma espécie de garantia para que se possa contratar, pelo valor que quiser, quem quiser, assim como ocorreu na CPI realizada por esta Assembleia. Ele provavelmente utilizou essa carta conforto para pagar absurdos de honorários, a fim de se livrar daquela CPI. Isso provavelmente porque a carta conforto e a cultura da blindagem – denúncia também que levo ao Ministério Público – são instrumentos que preveem indenização automática com dinheiro

da empresa para executivos processados judicial e administrativamente, inclusive em ações criminais. Esse mecanismo ignora o princípio da moralidade administrativa e contraria pareceres da própria área de *compliance* da Cemig, que teria perdido um servidor após ele contestar a legalidade da prática. Blindar gestores contra as consequências de seus próprios atos não é política de *compliance*, mas sim cumplicidade institucional com desvios. E é sobre isso que estamos falando e reafirmando aqui.

Destaco ainda que a empresa recusou o contrato por falta de *compliance*. Entre os episódios destacados na denúncia, chamo atenção para o caso da empresa Media Training, que recusou firmar contrato com a Cemig em um primeiro momento por considerar o *compliance* da estatal menos rigoroso. Tenho em mãos os documentos e peço que, daqui a pouco, a TV Assembleia os filme. E são muitos e necessitam, inclusive, que o procurador do Ministério Público anexe esses documentos àquela investigação que já vem ocorrendo há anos. Tenho certeza de que aqui a gente faz ode ao belo trabalho do deputado Professor Clayton para que a gente possa dar continuidade a essas denúncias. E sabe o que dizia a carta, deputado Betão? O *media training* acusou o excesso de fiscalização como um problema a ser resolvido. Eu busquei, na página da Cemig, Professor Cleiton – chamei seu santo nome em vão, e logo o senhor aparece –, e há uma apresentação da própria Cemig em que consta o excesso de fiscalização como um problema a ser resolvido. Essa era a meta do Reynaldo Passanezi. Por isso, os parlamentares também destacam, com indignação, o conteúdo de uma apresentação institucional da Cemig ao mercado financeiro, que justificava a necessidade de privatização da empresa como forma de se reduzir o excesso de órgãos de controle e fiscalização. Pasmem: isso está entre os documentos públicos da Cemig. A Cemig tinha uma forma, e ele veio para reduzir o excesso de órgãos de controle e fiscalização. Sabe qual é um dos órgãos que consta no documento, deputado Caporezzo? A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no seu papel de fiscalização. O Reynaldo Passanezi disse que havia um excesso de órgãos de controle. E essa empresa tem uma série de provas, que aqui estão.

Eu gostaria de dar a palavra a quem já mencionei aqui como uma referência no caso da CPI e que nos deu uma verdadeira aula. Porém, estamos descobrindo agora, Professor Cleiton, que até o *media training* se recusou a assinar contrato, porque a forma de contrato que o Passanezi mandou pagar ficaria descoberta. E é por essa razão que venho trazer provas ao Plenário.

O deputado Professor Cleiton (em aparte) – Deputado Leleco Pimentel, agradeço o aparte e parabeno-o por trazer esse tema e por se debruçar, de forma tão veemente, sobre essa investigação que, mais uma vez, demonstra aquilo que nós, já há muito tempo, sabemos que vem acontecendo.

Quero lembrar, deputado Leleco Pimentel, uma apresentação que nós, deputado Caporezzo, na CPI da Cemig, tornamos pública. É uma apresentação feita por um grupo estrangeiro, no primeiro mês do governo Zema, cujo tema era: “Como tornar a Cemig privatizável”. Este era o tema: “Como tornar a Cemig privatizável”. Um dos elementos indicados por essa consultoria estava nos seguintes termos: “Quebrar a coluna cervical”, que significava substituir servidores de carreira em postos de gerência, de superintendência, por homens do mercado. Vejam só: isso já estava sendo planejado e orquestrado lá atrás. Começaram a trazer de São Paulo pessoas ligadas ao Partido Novo, que na época tinham que passar por uma entrevista com o então presidente nacional do Partido Novo e alguns agentes do governo, numa claríssima usurpação de função pública, como fazia o Sr. Salim Mattar, que era uma das pessoas que promoviam essa entrevista. Então o que está sendo feito hoje é a continuidade desse projeto privatista.

Para encerrar minha fala, deixo um questionamento que sempre faço, deputados e deputada que se encontram aqui, neste momento. Uma das propostas que a Cemig recebeu foi da Enel, uma estatal italiana. Não podemos ter a energia sendo gerenciada por uma estatal brasileira, mas podemos ter, nessa função, uma estatal italiana, que está destruindo São Paulo, para que ela consiga aqui recursos para pagar fundos de pensão e aposentadoria na Itália. Parabéns, mais uma vez, deputado Leleco.

O deputado Leleco Pimentel – Deputado Professor Cleiton, já adiantei meus cumprimentos e meu respeito a seu trabalho. O deputado foi, exemplarmente, o condutor de uma CPI que infelizmente teve os custos pagos – e muito caros – para poder ser maquiada. E foi isso o que aconteceu. Por essa razão, vamos solicitar, como parlamentares, que, a partir dessa notícia-crime, seja feita a abertura da investigação criminal pelo Ministério Público de Minas Gerais, que seja dado acesso aos comprovantes de gastos com

cartões corporativos e que eles sejam auditados, que sejam feitas as investigações da legalidade da aplicação da carta de conforto e os encaminhamentos da denúncia à CVM e ao Tribunal de Contas do Estado. Quero adiantar, deputado Cleiton, a denúncia de que fui a cinco lugares para investigar obras que foram pagas e determinadas pelo presidente, mas que não foram realizadas. Nem um poste, nem um transformador, nem uma linha de transmissão! Mas os pagamentos foram autorizados.

Termino este pronunciamento apresentando algumas imagens para aqueles que, talvez sem ver as provas, estejam duvidando. Nós temos aqui um recibo do Sr. Reynaldo Passanezi, assinado também por sua secretária, recebendo mais de uma diária ou de tipos de diária para poder permanecer em local, com custos da Cemig. Nós temos aqui todos os comprovantes. Aqui está dando para as pessoas verem esses importantes dados, que serão entregues na mão do procurador do Ministério Público, somados ao cartão corporativo. Nós temos aqui um dos exemplares das mais de 70 cartas de conforto, deputado Doutor Jean. Trata-se de 70 cartas de conforto, no mínimo, que ele espalhou para os seus diretores. Vou dizer a vocês, se isso não se chama pós-emprego... O gasto que essas cartas de conforto darão, com os recursos da Cemig, se os acionistas não acordarem, será tirado inclusive do seu lucro, porque quanto ao Estado e àquilo que é parte pública, nós temos certeza de que estamos sendo vilipendiados.

Por fim, aqui também estão os comprovantes dos gastos com o cartão corporativo, como podemos comprovar em tabelas, que serão entregues na mão do procurador. Aqui também constam os gastos no final de semana, dia em que o presidente resolve passear, e o cartão corporativo é que banca a farra do rei! Isso comprova também a importante tarefa de um parlamentar: fiscalizar, legislar e ter a consciência limpa de que a coisa pública não pode se confundir com a extensão privada. É lamentável que Zema ainda não tenha demitido o presidente da Cemig. Agora o que vamos fazer é pedir o *impeachment* de Zema, porque ele é responsável pela roubalheira, pela lambança e pelos crimes praticados na Cemig. Por essa razão, presidente, agradeço-o e novamente reitero a responsabilidade, junto a V. Exa., para que Reynaldo Passanezi seja convocado na Comissão de Trabalho para prestar explicações sobre o plano de saúde. Ele acusa os servidores de querer pós-emprego, mas, com esse tanto de carta-conforto e de dinheiro que a gente não sabe para onde foi, acho que ele criou um pós-emprego magnífico para, quando deixar de ser rei, continuar a mamar na Cemig. Muito obrigado, presidente, deputado Betão.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco Pimentel. Essa denúncia é bastante robusta. Vamos ver como proceder nessa situação agora. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas deputados estaduais. Olhem, já vi de quase tudo nesta Casa. Mas, realmente, achei o que vi ontem muito curioso. Ao denunciar as graves palavras contidas neste livro, *O avesso da pele*, que jamais deveria ser apresentado às crianças, falei mais de uma vez: “Sou obrigado a ler o que está escrito, porque ninguém pode me acusar de estar falando palavras de baixo calão nesta Casa”. Falei de novo que iria ler e avisei para quem estava assistindo à reunião: “Tire seu filho menor de 18 anos de casa, porque este conteúdo aqui, para mim, é impróprio”.

Porém, é esse conteúdo impróprio que o governo federal está direcionando para crianças entre 14 e 17 anos. Mas qual não foi a minha surpresa quando subiu aqui um deputado e falou que era para tirar das notas taquigráficas da Casa a leitura de um livro didático defendido pelo governo ao qual ele pertence, o desgoverno do Lula da Silva, do PT. Ora, as palavras não foram minhas. Eu repeti, eu li apenas o que estava escrito. Então, para mim, essa postura é de uma desonestidade intelectual muito grande. É o mínimo de arrumação intracromossomial específica que falta a esse deputado ou então ele está agindo de má-fé. Se for má-fé, diante de uma exposição dessa natureza para as nossas crianças, isso para mim é praticamente um pecado. É um pecado que a pessoa tinha que ir ao padre confessar. Eu só não falo para ele se confessar com o padre amigo dele, parceiro e deputado federal, porque não existe padre que defende aborto. Isso é proibido pela igreja inclusive.

Mas, seguindo o tema aqui, eu acho interessante, porque o governo fala que defende as minorias. Por qual motivo, no primeiro ano de governo Lula, os crimes de racismo aumentaram 127%? Em comparação ao governo Bolsonaro. Eles não falam que

defendem as minorias LGBTQI, de A a Z, e colocam número e o que for necessário a mais? Então por que aumentou o número de homicídios de pessoas LGBT em 47%? Este não era o governo que ia proteger as minorias?

E é claro, nós tínhamos empresas públicas batendo recorde de arrecadação e dando lucro na gestão Bolsonaro-Paulo Guedes; e agora nós temos R\$10.000.000.000,00 de prejuízos dessas estatais. Realmente eles têm que estar muito preocupados com o presidente Bolsonaro e perseguindo-o, porque, graças a esse trabalho, ele fez 10 ministros, senadores, governadores, deputados, pessoas que ocupam altos cargos dentro da República porque tiveram a oportunidade de mostrar a competência delas. Então, diante de todo o desespero que o atual governo tem para tentar frear a crescente aprovação... Porque o povo está vendo a diferença entre o governo Bolsonaro e este desgoverno Lula, inclusive nesses números que eu apresentei. Até das minorias o governo Bolsonaro cuidava melhor. E agora o que eles fazem? Eles se desesperam.

Vejam este absurdo – notícia de hoje, do Paulo Cappelli: “Oficial de justiça procura Bolsonaro na UTI para comunicar ação no STF”. Opa! O homem está se recuperando de uma cirurgia de 12 horas. O intestino dele está voltando a funcionar agora, depois de sete dias parado. E foi um oficial de justiça ao hospital? Vamos ver o que que fala a lei brasileira. “Art. 244 – Não se fará a citação, salvo para evitar o perecimento do direito: inciso IV – de doente, enquanto grave o seu estado.” Mais uma vez, em seu desespero, em sua pressa de responsabilizar o Bolsonaro, o STF mete os pés pelas mãos, e o faz porque a pressa deles está diretamente relacionada com a aprovação do presidente Bolsonaro e com a proximidade do ano que vem, porque eles sabem que ele vai se candidatar e será o nosso próximo presidente. Ele tem tudo para vencer. Conforme as pesquisas, já venceria hoje se a eleição fosse realizada este ano.

Então outra notícia chegou até mim, a qual considero muito pertinente, dada essa pressa do STF em ir até uma pessoa que está em seu leito, doente, no hospital, para tentar, com o oficial de justiça, acioná-lo junto ao processo. Veja aqui, *Folha de S.Paulo*, notícia de 11/9/2024: “Boulos fica seis anos sem ser encontrado pela Justiça, processo prescreve, e promotor desabafa. Candidato diz que nunca foi condenado, jamais fugiu e cita falha da Justiça em tentativa de citação em ação extinta em 2022 sobre dano ao patrimônio público”. Espere aí, quem acaba danificando o patrimônio público em Brasília é chamado de terrorista, e o invasor de terras do Psol, o Boulos, não conseguiu ser acionado pela Justiça por dano ao patrimônio público, mas, em se tratando do Bolsonaro, eles vão até o hospital, rasgando a lei, ao arrepio da lei, para poder enquadrá-lo. Agora, em relação ao Boulos, a Justiça leva seis anos e não consegue encontrá-lo. É impressionante os dois pesos e as duas medidas vergonhosas que existem neste país, hoje. O povo está vendo, gente. O mundo dá voltas.

Aprovem a anistia porque ela é irrestrita e é para todos, para a direita, para a esquerda, para o STF ou o que for. Tenham a certeza de que vocês, que hoje praticam essa perseguição, serão os primeiros a pagar por ela, porque nunca existiu, na história da humanidade, uma ditadura, uma tirania, por mais forte que seja, que não tenha caído, e a de vocês vai cair, e a queda será grande e definitiva. Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Boa tarde, Sr. Presidente, ilustres deputados. Eu ouvi o deputado Leleco Pimentel, do PT, falar em denúncia, e eu queria convidá-lo a voltar para falar de outra denúncia. Será que o senhor, deputado Leleco, que nunca teve pena dos idosos que foram injustiçados no 8 de janeiro, vai ter pena dos idosos que estão sendo lesionados pelo INSS, pelo presidente que foi indicado por Lula, a quem você tanto apoia? Hoje o Brasil acordou com mais um escárnio, com mais uma notícia de corrupção desse desgoverno Lula: o rombo de R\$6.300.000.000,00 no INSS.

O presidente do INSS, indicado por Lula, Alessandro Stefanutto, foi afastado, pois há uma investigação que sugere um rombo bilionário no INSS, um rombo que vem lesionando vários aposentados e pensionistas. O Lula, aliado de José Dirceu, Palocci e Mantega, é o mesmo Lula que indicou o presidente da Petrobras, que protagonizou o petrolão, e agora nós vemos mais um esquema de corrupção, um suposto esquema de corrupção no governo Lula.

Eu ouvi também o deputado Leleco Pimentel falar contra o governo Zema, mas, em Minas Gerais, pelo quarto ano consecutivo, nós alcançamos o equilíbrio fiscal, o que eu não posso dizer do governo Lula. No governo Lula, só em 2024, falando do

governo e das suas estatais, o rombo ultrapassou R\$1.000.000.000.000,00. É um governo de ganância, um governo irresponsável, um governo que também ultrapassou R\$145.000.000.000,00 do teto de gastos. Aliás, por falar em gastos, eu ouvi o deputado Leleco falar em cartão corporativo, e eu também o convido a refletir sobre os R\$3.580.000.000,00 usados no governo Lula para financiar hospedagens, passagens. Será que o governo precisa de tanto dinheiro para bancar os luxos de Janja, que fez licitação, no Palácio da Alvorada, de R\$89.000,00 para o enxoval, enquanto o povo brasileiro está passando fome, está passando dificuldade por causa dos preços dos alimentos e por causa dessas políticas econômicas irresponsáveis? A Janja, no Palácio da Alvorada, gastou R\$89.000,00 em enxoval. Parece piada! Sem falar no preço da gasolina, porque o trabalhador está tendo que se sacrificar cada vez mais.

Eu gostaria de lembrar o Dia de Tiradentes, que foi nessa segunda-feira. Em 1789, quando se pagava 20% em impostos para a coroa portuguesa, Tiradentes, que veio a se revoltar contra isso, foi enforcado. Hoje o brasileiro paga mais de 40% em impostos. O trabalhador sofre com esse desgoverno Lula e hoje vem sendo enforcado pelas medidas econômicas do PT. Tiradentes foi enforcado por reivindicar a nossa liberdade, mas hoje o povo brasileiro não tem o que fazer. O povo brasileiro é enforcado com tantos impostos, com tantas políticas econômicas falhas e irresponsáveis desse desgoverno. A gente sabe que o Lula aumentou o rombo das contas públicas aqui no Brasil. O governador Zema tem políticas responsáveis, e isso amedronta a esquerda, porque a esquerda é acostumada a destruir economias. Ela quer que o País vire uma Venezuela e, por isso, apoia tantos regimes socialistas.

Nós temos que refletir. Hoje, uma fraude no INSS de 6.300.000.000,00 e o Sr. Deputado Leleco Pimentel não veio aqui para falar sobre isso. Ele veio aqui para fazer alusões, fazer ilações, mas sobre isso ele não fala. Sr. Deputado Leleco Pimentel, eu gostaria que o senhor tivesse pena dos idosos que foram condenados no 8 de janeiro e também tivesse pena dos idosos que estão sendo fraudados com esse presidente do INSS, que foi indicado pelo seu presidente, o presidente que o senhor considera, mas que a maior parte dos brasileiros não reconhece. Isso tanto é verdade que pesquisas confiáveis já apontam que, em primeiro e em segundo turno, Bolsonaro retornaria à presidência. Muito obrigada.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, art. 164. Está vendo, Professor Cleiton? Eu gostaria que a deputada ainda estivesse em plenário.

O presidente – Deputado, vou conceder a palavra ao próximo orador. Em seguida, de acordo com o art. 164 do Regimento Interno, “Ao deputado, partido político ou bloco parlamentar que tenha sido citado em pronunciamento e não tenha tido oportunidade de manifestar-se será dada a palavra, a critério do presidente, pelo prazo de cinco minutos, exceto na ocorrência de decurso do prazo regimental”. Então nós vamos ouvir o nosso último orador e, em seguida, vou dar a palavra ao senhor.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sr. Presidente, colegas deputados, público que nos assiste.

Deputado Leleco Pimentel, eu também estou citando o seu nome e, por isso, você tem direito à fala. Pode usar o aparte, por gentileza.

O deputado Leleco Pimentel (em aparte) – Obrigado, deputado Doutor Jean.

A elegância também é um sinal e é parte da formação da esquerda.

Segundo, é muito importante que a gente tenha formação para entrar em determinados debates. A deputada fez um malabarismo danado para tentar falar da sua oposição ao presidente Lula, para dizer que há equilíbrio fiscal em Minas Gerais. Deputada, queria lembrar à senhora que nós estamos aqui diante de um governo caloteiro que não pagou a dívida e que viveu fazendo propaganda falando mal do governador anterior. Só o presidente Lula pagou R\$1.000.000.000,00 de dívida do Estado de Minas Gerais, e Zema não pagou um centavo! Então a senhora vem aqui dizer que há equilíbrio fiscal, quando, na semana passada, o seu governador Zema disse que vai haver cortes, mas não disse em que área, para poder fazer chantagem com os servidores? Quando o seu governador Zema diz que não há mais dinheiro para pagar o reajuste dos servidores – e esta Casa terminou hoje o dia sem votar o reajuste e o piso dos servidores da educação –, que equilíbrio fiscal é esse, deputada? A senhora tem problema de cognição, tem

problema de interpretação ou é problema mesmo de caráter? Porque a gente ainda pode perdoar àqueles que não sabem o que fazem, mas aqueles que, tendo boa escola, tendo boa família – aliás, a deputada é de uma linhagem de família de ex-ministro –, não teve condições de ir à aula de ciência política, não teve condições de ir à aula de história?

Deputado Doutor Jean, eu quero dizer para a deputada que me antecedeu que se há uma coisa que nós defendemos é que o idoso, neste país, tenha direito à vida, à aposentadoria, à dignidade. E é por essa razão que vejo aqui pessoas com dignidade – médico, presidente da Comissão do Trabalho, deputada Lohanna – que lutam pelos idosos. Eu não vou precisar dar o meu testemunho diante de uma fala que é uma *fake news*. Deputada, a senhora é uma *fake news*.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado, deputado Leleco. Primeiramente, quero cumprimentar os alunos da Escola Raymundo Cândido. Muito obrigado, alunos. Parabéns aos servidores da Casa, que devem estar acompanhando-os no projeto Parlamento Jovem. Parabéns! O projeto Parlamento Jovem é muito importante, deputada Lohanna. Que vocês possam usar esse instrumento para amar a política. A política é algo do bem. Errados são os ruins que insistem em fazer da política algo do mal, mas a política é algo do bem, e o Parlamento Jovem é importantíssimo para que possamos aprender a fazer política, a boa política.

Eu aprendi na igreja que política é um dom que vem dos céus para quem quer fazer o bem comum. Eu assisti hoje a algumas falas muito importantes. Quero começar citando o deputado Rodrigo Lopes, que falou do papa Francisco. Rodrigo é cristão, assim como eu. O Rodrigo tem muitas posturas que se parecem com as minhas; eu tenho muitas posturas que se parecem com as dele, mas com algumas divergências. Mas ele trouxe uma fala muito bonita, muito coerente com a sua vida cristã. Depois, a deputada Carol Caram sucedeu o deputado Rodrigo Lopes. Ela não está presente, neste momento, mas eu quero parabenizá-la. Por sinal, eu vejo, na Comissão de Justiça, vários projetos importantíssimos dessa deputada que chegou há poucos meses. Ela chegou a esta Casa há poucos meses e já apresenta muitos projetos importantíssimos nesta Casa. Eu falo que ela é uma deputada que trabalha, que está presente no Parlamento, que está presente nas bases. Parabéns à deputada Carol Caram, que trouxe um fato importantíssimo, que são as denúncias em relação ao diretor do INSS.

Permita-me, deputado Leleco, responder por V. Exa. Eu sei que V. Exa. não apoia nada errado; essa é a minha posição também. Se tivermos que cortar na carne do nosso próprio partido, se tivermos que apontar o dedo para o nosso próprio partido, nós o faremos. E assim, caros alunos, é que tem que ser a política. Assim é que tem que ser a política. Fazendo coro à deputada Carol Caram, digo que, se esse diretor errou e ainda deve, tem que ser punido, independentemente do governo a que pertence. Eu não vejo determinados deputados e deputadas usarem a tribuna para falar dos erros do seu partido, dos crimes do ex-presidente. Não vejo falarem nisso, mas apontam o dedo. Então falo o seguinte: se errou, se praticou corrupção, se prejudicou idosos, tem que pagar, sim. Tem que pagar. E o idoso ou quem quer que seja que tenha tentado um golpe militar tem que pagar, sim. Eu ouço falar aqui que lá havia mães atípicas e que estão presas. Essas mães atípicas não deveriam estar com seus filhos? Ou deveriam estar tentando um golpe, deputada Lohanna?

A deputada Lohanna está sentida porque não terá tempo de falar. Falaria, com certeza, também para cumprimentar esses alunos, porque sei que a deputada Lohanna é uma apoiadora da educação e uma grata surpresa que chegou a esta Casa. Os discursos para os quais ela usa esta tribuna são fantásticos.

Deputada, eu vou lhe conceder um aparte. Eu não vou fazer como V. Exa. fez com o deputado Leleco. Ele estava aí em frente, e você não... Eu vou lhe conceder, mas peço que seja breve para que eu possa fechar o assunto.

A deputada Amanda Teixeira Dias (em aparte) – Deputado Leleco, o senhor disse que eu não tenho cognição, e eu quero dizer que quem não tem cognição é a pessoa que não sabe os conceitos de déficit anual e de rombo histórico. O Pimentel deixou um rombo para o nosso estado, que é difícil... Isso vai demorar anos para se resolver. O governo Zema, sim, tem superávit. Em 2024, por exemplo, teve um superávit de R\$5.179.000.000. Então não vamos confundir os conceitos, certo, deputado Leleco? E muito obrigada, deputado Doutor Jean, pela palavra. Fico muito feliz pela sua generosidade e humildade. Obrigada.

O deputado Doutor Jean Freire – Pois não. Ele tem tanto superávit que está fazendo corte no orçamento. Ele está fazendo cortes no orçamento. Está vendo, gente? Então temos que saber dizer isso também. Olha, ele tem tanto, tanto dinheiro sobrando... Mas está fazendo corte no orçamento, não está dando aumento para todos os servidores deste estado – os da saúde, do meio ambiente e da educação. É um governo de superávit. Mas que interessante: o que significa a palavra “superávit”? Significa que há de mais, mas ele está dizendo ao povo que tem de menos. Usa as redes sociais e o processo eleitoral – há um vídeo dele rodando por aí, da época de eleição, se eu não me engano – para dizer que acha um absurdo que todo servidor público não tenha pelo menos o reajuste. Mas ele não faz isso. Ele não faz isso com os servidores deste estado, que são o sustentáculo, deputado Betão e deputada Lohanna, que tanto defendem a educação também. O sustentáculo de qualquer administração é o servidor.

E, agora, uso os meus 2 minutos para falar do assunto de que eu queria tratar. Nesta semana, visitei a cidade de Padre Paraíso e algumas comunidades da minha querida cidade de Itaobim. Por onde eu andei, deputada Lohanna e deputado Betão, a principal pauta era a questão água. Na comunidade Córrego do Bengo, na nossa querida Padre Paraíso, fui acompanhado pelo meu amigo vereador Paulinho, pelo vice-prefeito da cidade, nosso querido Rainério, e pelos vereadores Geraldo e Osires. Nós vimos a demanda da população. Fomos lá, inclusive, para inaugurar um poço artesiano para atender algumas famílias. E a demanda era: água. Pedem mais solução para a questão da água, para haver água, acesso à água, uso e reúso da água. E aqui há projetos de nossa autoria que tratam do uso e do reúso da água.

Na comunidade do Encachoeirado, em Padre Paraíso, a principal demanda é água – nos dias de hoje! E, muitas vezes, deputada Lohanna, isso ocorre não porque não haja água por perto, não porque não haja um córrego por perto, mas por incompetência, pela má vontade de se levar água ao nosso povo. E, na comunidade Flor de Minas, na nossa querida Itaobim, ouvi várias pessoas. Aliás, um exercício muito bom que eu acho que cada parlamentar, cada deputado e cada deputada têm de fazer é andar e ouvir as pessoas. É um exercício fantástico ouvir e ver a real situação de cada lugar, de cada comunidade. Em Flor de Minas, 99% das pessoas que falaram comigo usaram a expressão “falta d’água” nos dias de hoje. E aí, deputada, nessa comunidade, passa um córrego. Inclusive, em várias cidades por onde andamos e em várias comunidades passam córregos e há nascentes. Então não é falta de nascente, não é falta de água ali, mas, sim, falta chegar às casas e com qualidade.

Eu quero dizer, deputado Betão, que está presidindo esta sessão, que, nos últimos meses, nós temos recebido muitas denúncias, muitas queixas relativas à falta d’água e à água de má qualidade. Isso deixa, assim, o porquê de isso estar sendo cada vez mais constante em todas as cidades. É de interesse do governador do Estado privatizar totalmente a Copasa. Então acho estranha a falta, cada vez mais, de água em comunidades que a têm ali e, sobretudo, a falta de qualidade da água que chega até as pessoas. Muito obrigado, deputado Betão; muito obrigado, deputada Lohanna.

Registo de Presença

O presidente – A presidência registra e agradece a presença, nas galerias, de alunos da Escola Estadual Professor Raymundo Cândido, de Esmeraldas. Sejam muito bem-vindos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 11.040 a 11.045 e 11.047/2025, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão dos Direitos da Mulher, informando que, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22/4/2025, foram aprovados os Requerimentos n°s 10.667/2025, do deputado João Vítor Xavier, 10.820/2025, do deputado Sargento Rodrigues, e 10.858/2025, do deputado Ricardo Campos;

da Comissão de Assuntos Municipais, informando que, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 22/4/2025, foram aprovados os Requerimentos n°s 10.863 e 10.864/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana;

da Comissão de Educação, informando que, na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23/4/2025, foi aprovado o Requerimento n° 10.841/2025, da Comissão de Direitos Humanos; e

da Comissão de Saúde, informando que, na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 23/4/2025, foi aprovado o Requerimento n° 10.790/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes (Ciente. Publique-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 2.967/2024 (À sanção.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 24/4/2025

Presidência do Deputado Betão

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bosco – Bruno Engler – Delegado Christiano Xavier – Doutor Jean Freire – Ione Pinheiro – Lincoln Drumond – Lucas Lasmar – Luizinho – Marli Ribeiro – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Betão) – Às 14h13min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 29, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a extraordinária na mesma data, às 17 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/3/2025

Às 14h18min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bosco e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registram-se as candidaturas do deputado Bosco para o cargo de presidente e do deputado Oscar Teixeira para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos por unanimidade e empossados o deputado Bosco e o deputado Oscar Teixeira para os cargos de presidente e vice-presidente da comissão, respectivamente. Registra-se a presença da deputada Leninha. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Bosco, presidente – Bruno Engler – Luizinho.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/4/2025

Às 14h10min, comparecem à reunião os deputados Cristiano Silveira, Elismar Prado, Dr. Maurício e Noraldino Júnior (substituindo a deputada Maria Clara Marra, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a definir o tema para monitoramento pela comissão no Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 13.274/2025, que define o tema “Políticas públicas para pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – e suas famílias: desafios e perspectivas para a promoção do seu desenvolvimento pessoal, inclusão social e cidadania” para monitoramento intensivo pela comissão no Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, e é designada relatora a deputada Maria Clara Marra. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Maria Clara Marra, presidente – Bosco – Rodrigo Lopes.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/4/2025

Às 10h9min, comparecem à reunião os deputados Celinho Sintrocel, Leleco Pimentel, Mauro Tramonte e Luizinho (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a definir o tema objeto de monitoramento pela comissão no Tema em Foco, no biênio 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.914, 3.098, 3.120 e 3.131/2024, 3.259, 3.472 e 3.473/2025, em turno único (deputado Betão) e 2.059 e 3.167/2024, em turno único (deputado Celinho Sintrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a

discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.908/2024 (relator: deputado Leleco Pimentel), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.224/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de João Batista Gomes;

nº 13.246/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência de convidados, para a qual seja convocado o diretor-presidente da Cemig, para debater a venda de ativos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;

nº 13.247/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a instauração de uma sindicância interna para averiguar se os critérios exigidos e as garantias ofertadas na venda de ativos da Cemig atendem integralmente aos preceitos da responsabilidade social e dos direitos humanos, com vistas à proteção do interesse coletivo e dos trabalhadores da companhia;

nº 13.248/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a divulgação detalhada dos compromissos formais assumidos pela empresa compradora dos ativos da Cemig relacionados à melhoria dos serviços essenciais prestados aos usuários e das condições de trabalho de pescadores e produtores das comunidades afetadas pela venda desses ativos, bem como à observância dos múltiplos usos da água;

nº 13.250/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que divulgue, imediatamente, todos os documentos, análises técnicas e pareceres que embasaram o processo de venda das hidrelétricas, com a devida explicitação dos critérios de seleção da empresa adquirente, com especial atenção aos parâmetros técnicos, financeiros e ambientais;

nº 13.251/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a participação de representantes da sociedade civil, de especialistas, de trabalhadores e da compradora dos ativos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, os impactos da transação sobre os direitos dos usuários e sobre a segurança dos serviços prestados e dos trabalhadores da Cemig;

nº 13.265/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as denúncias apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Juiz de Fora e Região – STIM-JF – sobre a contaminação do meio ambiente por metais pesados, que vitima em especial os trabalhadores, os impactos ambientais e os danos causados à população local decorrentes da atuação da empresa Nexa Resources na Zona da Mata;

nº 13.306/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Margarida Salomão, prefeita municipal de Juiz de Fora, pelo plano de redução da carga horária das servidoras e dos servidores municipais desse município, sem redução salarial, passando de uma carga horária de 40 horas para uma de 30 horas;

nº 13.315/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para impedir o fechamento do escritório regional do Instituto Nacional da Propriedade Industrial em Belo Horizonte;

nº 13.320/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Luizinho, Mauro Tramonte, Celinho Sintrocel e Betão, em que requerem seja informado à Mesa da Assembleia que o tema “A erradicação do trabalho escravo no Estado e a promoção de condições dignas de vida aos trabalhadores resgatados” foi escolhido pela comissão para ser submetido a monitoramento no Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, nos termos da Deliberação nº 2.783, de 27/1/2022.

A presidência designa o deputado Betão como relator do plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Betão, presidente – Beatriz Cerqueira – Cássio Soares.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/4/2025

Às 13h38min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga e Zé Laviola (substituindo o deputado Elismar Prado, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a definir o tema para monitoramento pela comissão no Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.420/2021, no 1º turno, do qual designou como relatora a deputada Carol Caram. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença dos deputados Charles Santos e Eduardo Azevedo. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.327/2025, dos deputados Adriano Alvarenga, Charles Santos, Eduardo Azevedo e Elismar Prado e da deputada Carol Caram, em que requerem seja informado à Mesa da Assembleia que o tema “Superendividamento: proteção e recuperação financeira do consumidor à luz da Lei Federal nº 14.181, de 2021” foi escolhido pela comissão para ser submetido a monitoramento no Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, nos termos da Deliberação nº 2.783, de 27/1/2022;

nº 13.328/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Procon-MG pelas relevantes ações realizadas durante a Semana do Consumidor de 2025, que contribuíram de forma significativa para a promoção da educação para o consumo e a defesa dos direitos dos consumidores mineiros;

nº 13.332/2025, dos deputados Adriano Alvarenga, Eduardo Azevedo, Charles Santos e Zé Laviola e da deputada Carol Caram, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o aumento do preço dos alimentos, bem como os impactos para os consumidores no Estado de Minas Gerais.

O presidente avoca para si a relatoria do Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente – Carol Caram – Charles Santos – Eduardo Azevedo.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/4/2025

Às 14h37min, comparecem à reunião os deputados Carlos Henrique, Arnaldo Silva (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BMF) e Raul Belém (substituindo o deputado João Magalhães, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação

final. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.276, 1.487 e 1.488/2023 e 2.775, 2.844, 2.884, 2.927, 2.975 e 3.136/2024 (relator: deputado Carlos Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Carlos Henrique – Professor Cleiton – Rodrigo Lopes.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/4/2025

Às 15h14min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Bosco e Grego da Fundação, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a definir o tema para monitoramento pela comissão no Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 3.452/2025, em turno único (Bosco), e Projeto de Lei nº 2.806/2024, em turno único (Mário Henrique Caixa). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.157/2024 (relator: deputado Vitório Júnior), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 13.336/2025, dos deputados Coronel Henrique, Mário Henrique Caixa, Bosco, Vitório Júnior e Grego da Fundação, em que requerem seja informado à Mesa da Assembleia que o tema “Financiamento ao esporte no Estado: impactos da lei de incentivo e do ICMS esportivo” foi escolhido pela comissão para ser submetido a monitoramento no Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, nos termos da Deliberação nº 2.783, de 27/1/2022. O presidente avoca a relatoria para elaboração do plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina, de ofício, esta fase da reunião para ouvir o Sr. Cléber Dias, professor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Bosco – Grego da Fundação.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/4/2025

Às 10h2min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação dos servidores públicos do Estado que estão recebendo salário inferior ao valor do salário mínimo nacional vigente, em especial os servidores da educação básica. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Núbia Roberta Dias, 2ª secretária do Sindicato

Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; Raquel Bernardo dos Santos Lacerda, presidenta do Sindicato dos Especialistas em Educação Básica – Sindespe-MG – e especialista em Educação Básica no Centro Estadual de Educação Continuada – Cesec; e Simone Márcia dos Santos Mamede, vice-presidenta da Associação Mineira de Inspectores Escolares de Minas Gerais – Amie –, representando a presidenta; e os Srs. Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente do Sindicato do Profissional de Enfermagem, Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde – Sindpros; Hudson Eduardo Bispo, diretor estadual do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindpublicos-MG –, representando o diretor coordenador do sindicato; Hugo René de Souza, diretor de Relações Intersindicais e Parlamentares e João Batista Soares, vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais – Sinfazfisco-MG –, ambos representando o presidente; José Lino Esteves dos Santos, presidente do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo – Sindasep-MG; Paulo Henrique Santos Fonseca, diretor estadual do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG –, representando a coordenadora-geral; Pedro Cardoso de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Sisipsemg; Rafael Divino de Vasconcelos, superintendente central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretária; Tarcísio de Castro Monteiro, superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, representando o secretário; Túlio César Dias Lopes, presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Aduemg; Wallace Alves de Oliveira Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente e da Arsa Minas Gerais – Sindsema-MG; e Wladimir Batista Dantas, vice-presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais – Sindppen MG –, representando o presidente. A presidenta faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Professor Cleiton, a quem é concedida a palavra para suas considerações. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidente – Lohanna – Hely Tarquínio.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/4/2025

Às 10h1min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Bim da Ambulância e Adriano Alvarenga, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bim da Ambulância, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.402/2025, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Gil Pereira. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.360/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as baterias como soluções existentes para armazenamento de energia e o potencial para desenvolver a cadeia produtiva desses produtos no Estado;

nº 13.427/2025, dos deputados Gil Pereira e Betinho Pinto Coelho, em que requerem seja realizada audiência pública, no Município de Conceição do Mato Dentro, para debater os benefícios socioeconômicos gerados pela atividade mineradora da empresa Anglo American para a população, com especial atenção à geração de empregos e renda, bem como aos impactos positivos na arrecadação de impostos para o município e o Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Gil Pereira, presidente – Adriano Alvarenga – João Magalhães.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/4/2025

Às 11h9min, comparecem à reunião os deputados Ricardo Campos, Doutor Jean Freire e Ulysses Gomes (substituindo o deputado Marquinho Lemos, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.350/2025, das deputadas Lohanna, Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita à unidade de conservação municipal de proteção integral Monumento Natural da Serra do Elefante, no Município de Mateus Leme, para verificar irregularidades na referida unidade de conservação, tais como parcelamento de área rural e previsão de construção de condomínios em região de Mata Atlântica;

nº 13.351/2025, das deputadas Lohanna, Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que proponha à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH – que suspenda a análise do parcelamento do solo dos empreendimentos imobiliários localizados na área da Serra do Elefante, em razão das irregularidades nos procedimentos de licenciamento ambiental realizados no Município de Mateus Leme;

nº 13.352/2025, das deputadas Lohanna, Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado ao prefeito municipal de Mateus Leme pedido de informações sobre o custo para elaboração de um plano de manejo para implantação do Monumento Natural da Serra do Elefante; o conteúdo dos estudos técnicos utilizados para aprovação dos loteamentos na área da Serra do Elefante, com descrição dos impactos para a flora e a fauna local; e a previsão de implantação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – progressivo no município;

nº 13.353/2025, da deputada Lohanna, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – as notas taquigráficas da 4ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a relevância da Serra do Elefante, em Mateus Leme, como patrimônio ambiental, histórico, cultural e paisagístico inestimável e o risco gerado pela especulação imobiliária e atividades irregulares nessa região;

nº 13.354/2025, das deputadas Lohanna, Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Mateus Leme pedido de providências para que promova, em parceria com a Câmara Municipal e com a participação da população, a revisão e a atualização do plano diretor do município, dadas as alterações na legislação ambiental de 2006 até o momento;

nº 13.355/2025, das deputadas Lohanna, Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE–MG – pedido de providências para que promova uma inspeção nos processos de anuência prévia e de autorização para realização de empreendimentos imobiliários na região da Serra do Elefante, no Município de Mateus Leme;

nº 13.435/2025, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Betinho Pinto Coelho e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o impacto da situação precária da malha rodoviária das regiões Sul e Sudoeste do Estado na economia, no turismo e no cotidiano da população dessas regiões;

nº 13.436/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de informações sobre a conclusão do novo plano de cargos, salários e carreiras da empresa, iniciado em 2023, com previsão de conclusão em fevereiro de 2025, indicando-se suas diferenças em relação ao plano até então em vigor.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Ricardo Campos, presidente – Leleco Pimentel – Arnaldo Silva.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/4/2025

Às 16h5min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a proceder à entrega de diplomas referentes aos votos de congratulações com a Charanga do Galo pelas relevantes contribuições à cultura desportiva e musical do Estado, ao longo dos últimos 55 anos, e com a família de José Ferreira Veloso, um dos primeiros integrantes desse conjunto, falecido em dezembro de 2024. Suspende-se a reunião. A reunião é reaberta com a presença da deputada Andréia de Jesus, vice-presidenta da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra e agradece a presença das Sras. Alda Aparecida Ferreira Veloso, filha do Sr. José Ferreira Veloso; Maria da Conceição Gonçalves, integrante oficial da Charanga do Galo; Gláucia Roberta de Oliveira, integrante oficial da Charanga do Galo; e dos Srs. Eli Barbosa Santiago, integrante oficial da Charanga do Galo; Douglas Zacarias Elias Pinto, membro oficial da Charanga do Galo; Geraldo Magela Lara, membro oficial da Charanga do Galo; Cláudio Valério Moreira da Silva, saxofonista oficial da Charanga do Galo; Darlei Eustáquio Alves Aguiar, integrante oficial da Charanga do Galo; Valdo Vidal, integrante oficial da Charanga do Galo; Mário Daniel de Moraes, coordenador da Charanga do Galo; Marcelo Augusto Vieira Saad, presidente da Torcida Organizada Força Atlética – FAR – e Pedro Farah Rousseff, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH. A presidência faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. A seguir, a presidência procede à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os congratulados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2025

Às 10h15min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Lincoln Drumond. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a

subscribe. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater as condições da segurança pública, a violência, a criminalidade e as ocorrências policiais na área de abrangência do 58º Batalhão de Polícia Militar, no Município de Timóteo e no Colar Metropolitano do Vale do Aço. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 4/4/2025: ofício da Secretaria de Estado de Saúde. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.278/2016, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Bruno Engler. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Renara Cristina de Oliveira, Rosilene Dimas de Souza Melo e Sônia Ribeiro da Silva Andrade, vereadoras da Câmara Municipal de Timóteo; do Sr. Marcelo Schirmer Albuquerque, promotor de justiça coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar – CAOCrim –, representando o procurador-geral de justiça; do Cel. PM Márcio Roberto de Sousa, comandante da 12ª Região de Polícia Militar, representando o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; do Sr. Gilmaro Alves Ferreira, chefe do 12º Departamento de Polícia Civil de Ipatinga, representando a chefe da PCMG; do Sr. Vitor Vicente do Prado, prefeito municipal de Timóteo; do Sr. Adriano Costa Alvarenga, presidente da Câmara Municipal de Timóteo; do Ten.-Cel. PM Fabrício Pereira Silva, comandante do 58º Batalhão da Polícia Militar da 12ª Região de Polícia Militar; do vereador Cabo Isac Saboya, da Câmara Municipal de Timóteo; e dos Srs. Valdir Vieira da Silva, José Lucílio Alvarenga Neto e Marcelo Soares de Almeida, vereadores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano. A presidência tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Celinho Sintrocel. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Christiano Xavier – Bruno Engler.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2025

Às 17h31min, comparecem à reunião as deputadas Chiara Biondini e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Ulysses Gomes e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Lohanna e os deputados Adalclever Lopes, Lucas Lasmar e Rodrigo Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Rodrigo Ferreira Matias, secretário de Estado de Planejamento e Gestão em exercício, e Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, subsecretário do Tesouro Estadual, encaminhando documentos necessários à tramitação do Projeto de Lei nº 3.503/2025. A presidência determina a anexação dos documentos ao referido projeto. Neste momento, retira-se da reunião o deputado Antonio Carlos Arantes e registra-se a presença do deputado Sargento Rodrigues, membro da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.503/2025 (relator: deputado Zé Guilherme). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Rafael Martins – Enes Cândido – Chiara Biondini.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/4/2025

Às 9h13min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Hely Tarquínio, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Betão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 21/3/2025, um ofício em 10/4/2025 e dois ofícios em 16/4/2025); da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 16/4/2025); e da Universidade Estadual de Montes Claros – Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro (um ofício em 16/4/2025). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 10.841/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.361/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da valorização do Sistema Braille, tendo em vista a comemoração do Dia Nacional do Sistema Braille, em 8 de abril, bem como os 200 anos de sua criação;

nº 13.412/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do Memorando-Circular nº 77/2025/SEE/SB, da Secretaria de Estado de Educação, que trata da alteração das turmas do Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI – do modelo propedêutico para o modelo profissional;

nº 13.415/2025, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta de instalação de *campus* da Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop – no Vale do Aço, bem como os desdobramentos dessa medida para a região;

nº 13.439/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Sericita pedido de informações sobre os impactos, para os funcionários lotados na Escola Estadual Clélia Bernardes, localizada nesse município, de uma possível municipalização dessa escola;

nº 13.440/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Sericita pedido de providências para a anulação da aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 9, de 31 de março de 2025, que trata da adesão do Município de Sericita ao projeto Mãos Dadas, da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, aprovado por essa câmara na reunião ordinária realizada em 2/4/2025, em razão de irregularidades na tramitação da proposição;

nº 13.442/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Fazenda e de Educação pedido de informações sobre a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Sericita para a municipalização da Escola Estadual Clélia Bernardes, no âmbito do projeto Mãos Dadas, esclarecendo-se a origem da decisão de liberação dos recursos, estimados em R\$10.000.000, sua base legal e administrativa e o motivo pelo qual a direção da escola, devido à natureza comissionada do cargo, estaria impedida de prestar informações à comunidade sobre essa liberação;

nº 13.443/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Sericita pedido de informações sobre a existência de deliberação para a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Sericita, visando à municipalização da Escola Estadual Clélia Bernardes, no âmbito do projeto Mãos Dadas; a origem da decisão, considerando que não há registro de adesão por parte da Câmara Municipal de Sericita; a base legal e administrativa que fundamentou a liberação dos recursos, supostamente já creditados à conta da prefeitura, cujo valor anunciado está estimado em R\$10.000.000,00; e o motivo pelo

qual a gestão da escola estaria impedida de prestar informações à comunidade, sob a alegação da natureza comissionada do cargo de direção;

nº 13.467/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Política Nacional de Equidade na Educação, com o objetivo de fortalecer as ações e programas educacionais sobre relações étnico-raciais e a educação escolar quilombola;

nº 13.502/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada oitiva do Sr. Valdece Lima Abreu, professor da Escola Estadual Clélia Bernardes, da Sra. Maria Aparecida de Lacerda, professora aposentada, e do Sr. Emanuel Rosa de Queiroz, ex-aluno e pai de aluno, com a finalidade de debater o processo de municipalização da referida unidade de ensino, localizada no Município de Sericita;

nº 13.507/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Prefeitura Municipal de Raul Soares pedido de providências para que seja realizada ampla consulta à comunidade escolar sobre o processo de municipalização das escolas situadas nesse município;

nº 13.508/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações substanciadas em estudos técnicos detalhados sobre o processo de municipalização das escolas localizadas no Município de Raul Soares;

nº 13.509/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja realizada ampla consulta à comunidade escolar sobre o processo de municipalização da Escola Estadual Clélia Bernardes, no Município de Sericita;

nº 13.512/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações substanciadas em estudos técnicos detalhados sobre o processo de municipalização da Escola Estadual Clélia Bernardes, no Município de Sericita;

nº 13.513/2025, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto Mãos Dadas para a comunidade escolar do Município de Sericita.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a requerimento do deputado Betão, destina esta fase da reunião para ouvir a Sra. Maria Aparecida de Lacerda, professora aposentada de educação básica da Escola Estadual Clélia Bernardes; e os Srs. Valdece Lima Abreu, professor de educação básica da referida escola, e Emanuel Rosa de Queiroz, ex-aluno e pai de aluno dessa escola. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Luizinho, Hely Tarquínio e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos do projeto Mãos Dadas, do governo do Estado, para a comunidade escolar no Município de Manhuaçu.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.330/2021

Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Relatório

De autoria do deputado Cleitinho Azevedo a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Fonte Viva, com sede no Município de Divinópolis.

A proposição foi distribuída inicialmente as Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde. Por Decisão da Presidência de 1º/4/2025, em razão da natureza da matéria, o projeto de lei em epígrafe foi redistribuído à Comissão de Constituição e Justiça e à de Prevenção Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas. Arquivado ao final da legislatura passada conforme o art. 180 do Regimento Interno, foi o projeto desarquivado a pedido do deputado Eduardo Azevedo, na forma do art. 180-A do mesmo regimento.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Fonte Viva, com sede no Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prevenir o uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, oferecer assistência especializada a pessoas com transtornos decorrentes desse uso, além de prestar apoio psicológico, social e espiritual. Também busca promover e incentivar a educação, a cultura e a recreação para essas pessoas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comunidade Terapêutica Fonte Viva, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.330/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025.

Marli Ribeiro, relatora.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 24/4/2025, a seguinte comunicação:

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Guy Geo, ocorrido em 22/4/2025, em Belo Horizonte.

(– Ciente. Oficie-se.)

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 24/4/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, que presta informações relativas ao Requerimento nº 1.284/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.284/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que presta informações relativas ao Requerimento nº 3.798/2023, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.798/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que presta informações relativas ao Requerimento nº 4.073/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.073/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que presta informações relativas ao Requerimento nº 7.309/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.309/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que presta informações relativas ao Requerimento nº 7.311/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.311/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que presta informações relativas ao Requerimento nº 9.530/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.530/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que presta informações relativas ao Requerimento nº 9.532/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.532/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, que presta informações relativas ao Requerimento nº 9.873/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.873/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.042/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.042/2025.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 24/4/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Adalberto Souza Fernandes, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocél;

exonerando Marcilio Geraldo Moreira Diniz, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Desenvolvimento Econômico;

exonerando Maria Tereza Correia de Faria, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leonídio Bouças;

exonerando Thomas Mateus de Andrade Rodrigues, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme;

nomeando Carlos Henrique de Melo Mafra, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adalclever Lopes;

nomeando Marcia Candido Ventura, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme;

nomeando Marcilio Valadares, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Desenvolvimento Econômico;

nomeando Maria Geralda Vitor dos Santos, padrão VL-49, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;

nomeando Thiara Prado da Costa, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leonídio Bouças.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 63/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 15/5/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de licenças de *softwares*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 47/2025

Número no Siad: 9291874-4

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Hemotech Comércio e Serviços Ltda. – EPP. Objeto do contrato: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos. Objeto do aditamento: quarta prorrogação do Contrato nº 75/2021, com reajuste de preços. Vigência: de 20/9/2025 a 19/9/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).



ERRATAS

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/4/2025, na pág. 46, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 10.993/2025, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Agropecuária.)”.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/4/2025, na pág. 46, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 10.994/2025, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Agropecuária.)”.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/4/2025, na pág. 51, sob o título “Comunicações”, onde se lê:

“de Saúde, de Segurança Pública (3) e do Trabalho (2).”, leia-se:

“de Saúde, de Segurança Pública (3), do Trabalho (2) e de Transporte.”.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/4/2025, na pág. 64, sob o título “Despacho de Requerimentos”, onde se lê:

“nos termos do inciso VIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno”, leia-se:

“nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno”.